



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL  
EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 050/2024**

**CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO  
MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME,  
MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS ORIUNDOS DA  
DEFENSORIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE  
AJUSTE E CONDOTA (TAC) FIRMADO COM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.470.686,62 (oito milhões,  
quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e  
sessenta e dois centavos).**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/12/2024 às 10:00 horas  
(horário de Brasília)**

**Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Modo de disputa: Aberto**

**Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 17
11. DOS RECURSOS 17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024**

(Processo Administrativo n° 8310/2024)

Torna-se público que o Município de Miguel Pereira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sediada Avenida César Lattes, n.º 1377, Bairro Guararapes, nesta Cidade, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023 e do Decreto n° 7.034, de 23 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS ORIUNDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTE E CONDUTA (TAC) FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **372 (trezentos e setenta e dois) itens**, conforme tabela constante no Anexo II e V deste edital, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema de Compras do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n° 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

- 3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.10. *Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.*
- 5.11. *Para os medicamentos específicos onde a Resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2020 se aplica, o novo Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e resolve: “Art. 1º O Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) fica definido em 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), de acordo com a fórmula descrita no item 3 do Anexo I da Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011, conforme planilha de cálculo constante do Anexo desta Resolução.”*
- 5.12. *Considerando a Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, que divulga o novo rol de produtos sobre os quais se deve aplicar o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP);*
- 5.13. *Considerando a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06 estabelece que o Preço de Fábrica ou Preço Fabricante (PF) é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento para o setor público e o privado.*
- 5.14. *Considerando que são esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao SUS: entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*
- 5.15. *Considerando que aos medicamentos não constantes na CMED deverá ser respeitada a Resolução nº 2, de 26 de março de 2019, que em seu artigo 1º “dispõe sobre o monitoramento e liberação de critérios para o estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos isentos de prescrição médica, medicamentos fitoterápicos, produtos tradicionais fitoterápicos e anestésicos locais injetáveis de uso odontológico, na forma do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003”.*
- 5.16. *Considerando que a CMED alerta aos gestores Federais, Estaduais e Municipais do SUS, sobre a necessidade da realização de uma pesquisa prévia e efetiva de preços no mercado, quando da realização de compras públicas de medicamentos. Cumpre lembrar que os Preços de Fábrica e Preços Máximos de Venda ao Governo – PMVG são os preços-teto, não servindo como parâmetro isolado para compras públicas.*
- 5.17. *Considerando que o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP e de todos os medicamentos adquiridos por força de decisão judicial.*
- 5.18. *A contratada deverá aplicar o CAP nos medicamentos provenientes de demanda judicial e outros previstos nas resoluções vigentes. Caso não haja a aplicação do CAP, a proposta será desclassificada.*

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

5.19. Considerando o exposto acima, solicitamos que os participantes da licitação enviem suas propostas de preços, contendo OBRIGATORIAMENTE, para cada item de forma clara e inequívoca, os seguintes dados:

- a) Descrição detalhada do produto: fármaco/princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira(DCB);
- b) Nome comercial do medicamento (caso possua);
- c) Apresentação e forma farmacêutica;
- d) Fabricante;
- e) Quantitativo presente na embalagem do produto ofertado;
- f) Código GGREM e/ou o número do registro expedido pela ANVISA/MS;
- g) A informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável;
- h) Valor unitário;

5.20. Ressaltamos a importância da especificação minuciosa, solicitada acima, inclusive GGREM, pois no momento da avaliação de preços, verificamos o número informado na proposta e conferimos com a tabela atualizada da CMED, encontrada no site <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/medicamentos/cmmed/precos>, na aba PMVG.

5.21. Para facilitar aos fornecedores, encaminhamos as especificações dos itens pela DCB, segue o link com todos os medicamentos a ser licitado:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rLCims\\_fH7v1qOZ-uGkVD51rpqQXc18v/edit?usp=drive\\_link&ouid=110912706871329639188&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rLCims_fH7v1qOZ-uGkVD51rpqQXc18v/edit?usp=drive_link&ouid=110912706871329639188&rtpof=true&sd=true)

5.22. A empresa que não apresentar as especificações necessárias para conferência de preços e os demais requisitos enumerados acima será desclassificada.

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,001 (um milésimo de real)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

- 6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. Empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**7. DA FASE DE JULGAMENTO**

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 4.4 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

7.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos neste Edital e Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo de 02 (duas) horas à partir da solicitação o Pregoeiro, este prazo poderá ser prorrogado por igual período caso haja necessidade justificada. Os documentos de Habilitação serão enviados exclusivamente por meio de sistema.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6. A habilitação será verificada por meio eletrônico, nos documentos inseridos pelo licitante no próprio Sistema.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

13



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus documento enviados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. A verificação dos documentos inseridos no Sistema somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;  
e

8.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.15. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:**

a) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;

b) Cédula de Identidade.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) A ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

**8.16. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

**8.17. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

d.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

e) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

8.18. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

8.19. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**8.20. Deverá apresentar ainda as QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**15**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Em consonância com o art. 67, da Lei 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.”

Os documentos técnicos a serem apresentados são:

- Autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária;
- Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Atestado de Capacidade Técnica, do ano vigente onde descreve que a empresa cumpre com os prazos de entrega emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

**8.21. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

a.1) Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 8.22 a) considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

**9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual, e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

17



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema ou por e-mail (licitacao@miguelpereira.rj.gov.br).

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br).

**12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*



PROCESSO N° **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

- 12.2.1. Advertência;
- 12.2.2. Multa;
- 12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**19**



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*

**20**



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Prefeitura ([www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br)) e no endereço eletrônico onde será realizada a sessão [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

14.11. **Conforme solicitação do Município de Paty do Alferes na IRP (Intenção e Registro de Preços), o mesmo está participando o presente Edital com seus quantitativos conforme anexo VII deste Edital.**

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 14.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 14.12.4. ANEXO IV – Declaração Unificada
- 14.12.5. ANEXO V – Valor máximo para aquisição
- 14.12.6. ANEXO VI – ETP
- 14.12.7. ANEXO VII – Quantitativo da IRP – Miguel Pereira e Paty do Alferes

Miguel Pereira, 27 de novembro de 2024.

---

**Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL  
ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1. Descrição do Objeto**

Aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, medicamentos judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC) firmado com a Defensoria Pública do Estado, pelo período de 12 (doze) meses.

**1.2. Especificação e quantitativo**

As especificações e quantitativos a serem adquiridos estão descritos no Anexo I deste Termo de Referência. Foi necessária a descrição de marca em alguns itens considerando a justificativa exposta no item 4.0 deste documento.

**2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**2.1 Vigência Contratual**

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e/ou emissão da nota de empenho.

**2.2 Prorrogação do Contrato**

A prorrogação do respectivo contrato está prevista na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**2.3 Previsão de reajuste**

Será realizado na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.

**3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 Interesse público**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Atender as demandas municipais referentes aos medicamentos dos componentes da atenção básica e componentes municipais padronizados na REMUME e as demandas judiciais e extrajudiciais oriundas da Defensoria Pública conforme o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com ela firmado.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que em seu artigo 28, inciso II, determina que o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS, cumulativamente com os demais incisos e visando o atendimento de forma a evitar danos ao paciente e à administração pública.

**3.2 Metodologia do quantitativo**

A pretensa aquisição refere-se ao atendimento da demanda municipal estimada para 12 (doze) meses com base no levantamento realizado no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), considerando o consumo médio mensal (CMM) multiplicado pelos 12 meses e acrescido 25% em cada item. Esse percentual foi adicionado ao consumo médio anual (CMA) devido à crescente demanda nos atendimentos na rede municipal.

No Anexo I estão descritas as especificações dos itens e estimativas de quantidades a serem adquiridas.

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Assistência Farmacêutica representa hoje um setor de grande impacto financeiro no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde e Municipais, pela crescente demanda por medicamentos, sendo exigido um gerenciamento efetivo nesta esfera de gestão. As ações da Assistência Farmacêutica devem estar fundamentadas nos princípios da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde e na Legislação Específica da Assistência Farmacêutica.

Considerando o art. 196 da Constituição da República, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação;

Considerando o art. 2º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que enuncia que a saúde é um direito fundamental do ser humano devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que em seu no artigo 28 enuncia “O Estado, o Distrito Federal e o Município poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores”;

Considerando o capítulo VII da Resolução MS/CIT n.º 1, de 30 de março de 2021, que estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2022 no âmbito do SUS, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2022;

Considerando o item 2.1.13 do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que determina: “Na hipótese de inexistência ou contra-indicação de alternativa terapêutica, ou de impossibilidade justificada de utilização dos medicamentos incorporados ao SUS, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) se compromete, com base em parecer emitido pela Comissão Técnica, a instaurar processo de compra para atendimento da pretensão, informando-se ao assistido e à DPE/RJ a previsão de entrega...”;

Considerando o item 2.1.6 do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), que define o prazo de 30 dias para o Município de Miguel Pereira proceder com o atendimento da demanda após recebimento do Ofício da Defensoria Pública, considerando ainda que, pela natureza do objeto, não há outra forma de atender a demanda;

Considerando que até momento o Município não instituiu o Plano de Contratações Anual, mas prevê essa demanda nos instrumentos de planejamento da Secretaria

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Municipal de Saúde, com propósito de manter o abastecimento contínuo, zelando assim, pelo bem maior do cidadão, a vida, e em cumprimento com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

**Considerando que para alguns itens, foram especificados marcas justificadas pela exigência em laudo médico, prescrição e/ou decisão judicial uma vez que não somos autorizados a fazer nenhuma modificação devido a questões éticas profissionais.**

**Considerando o Art. 41 da Lei 14.133/2021 que em sua alínea c enuncia que “a administração poderá excepcionalmente indicar marca quando o item for comercializado por mais de um fornecedor e determinada marca for a única capaz de atender às necessidades do contratante, baseado no laudo médico que impede a troca de marca”, não havendo interesse público na indicação destas. O item 335 foi especificado por marca por ser a única a atender a demanda por ser exclusivo no mercado conforme cópia da tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) como devida comprovação (Anexo III);**

Considerando que esta aquisição será regida pela modalidade de pregão, via sistema de registro de preço, tendo como benefício a possibilidade na variação das demandas no período de vigência da ata, com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos desnecessários.

A opção pelo sistema de registro de preço é considerada a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, em observância ao Artigo nº 82 da Lei 14133/2011.

Os medicamentos solicitados neste Termo de Referência garantirão o tratamento e a oferta da assistência à saúde aos cidadãos do município.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**25**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**5.1 Especificação do produto**

Medicamentos da REMUME e medicamentos judiciais e extrajudiciais.

**5.2 Garantia do produto**

Validade igual ou superior a 12 (doze) meses.

**5.3 Garantia de execução da contratação**

Na presente contratação não será exigida a constituição de garantia para a execução contratual pois a equipe de planejamento dessa contratação considera desnecessária por ser facultativa, a exigência, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

- Não há complexidade e vultuosidade na presente aquisição, fatores relevantes ao não cumprimento das obrigações;

- À onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos concorrentes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria administração contratante. Portanto, essa exigência vai ao encontro à economicidade da contratação;

- A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1 Qualificação Técnica**

Em consonância com o art. 67, da Lei 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.”

**6.2 Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços**

Os documentos técnicos a serem apresentados são:

- Autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária;
- Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Atestado de Capacidade Técnica, do ano vigente onde descreve que a empresa cumpre com os prazos de entrega emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

**6.3 Vistoria prévia**

Não aplicável.

**6.4 Apresentação de amostra**

Não aplicável.

**6.5 Dos requisitos**

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Para os medicamentos específicos onde a Resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2020 se aplica, o novo Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e resolve: “Art. 1º O Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) fica definido em 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), de acordo com a fórmula descrita no item 3 do Anexo I da Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011, conforme planilha de cálculo constante do Anexo desta Resolução.”

Considerando a Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, que divulga o novo rol de produtos sobre os quais se deve aplicar o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP);

Considerando a Orientação Interpretativa CMED nº 2/065 estabelece que o Preço de Fábrica ou Preço Fabricante (PF) é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento para o setor público e o privado. Considerando que são esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao SUS: entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando que aos medicamentos não constantes na CMED deverá ser respeitada a Resolução nº 2, de 26 de março de 2019, que em seu artigo 1º “dispõe sobre o monitoramento e liberação de critérios para o estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos isentos de prescrição médica, medicamentos fitoterápicos, produtos tradicionais fitoterápicos e anestésicos locais injetáveis de uso odontológico, na forma do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003.”.

Considerando que a CMED alerta aos gestores Federais, Estaduais e Municipais do SUS, sobre a necessidade da realização de uma pesquisa prévia e efetiva de preços no mercado, quando da realização de compras públicas de medicamentos. Cumpre lembrar que os Preços de Fábrica e Preços Máximos de Venda ao Governo – PMVG são os preços-teto, não servindo como parâmetro isolado para compras públicas.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**28**



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Considerando que o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP e de todos os medicamentos adquiridos por força de decisão judicial.

A contratada deverá aplicar o CAP nos medicamentos provenientes de demanda judicial e outros previstos nas resoluções vigentes. Caso não haja a aplicação do CAP, a proposta será desclassificada.

**7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1** O prazo de entrega dos produtos é imediato, contados do recebimento do empenho pela empresa selecionada.

**7.2** O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências da Central de Abastecimento Farmacêutico, situada a Avenida Cesar Lattes, nº 1377, Parque Guararapes, Miguel Pereira - RJ, CEP: 26.900-000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

**7.3** O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

**7.4** O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

**7.5** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º, Lei 14.133/21).

**7.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º, Lei 14.133/21).

**8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

**8.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (conforme art. 115, Lei 14.133/2021);

**8.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (conforme § 5º do art. 115, Lei 14.133/2021);

**8.3** A execução do contrato deverá produzir seus efeitos imediatamente;

**8.4** O prazo de entrega dos produtos é imediato, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única;

**8.5** Os medicamentos, que necessitem, deverão ser transportados sob refrigeração;

**8.6** Os medicamentos entregues deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado da data da entrega;

**8.7** Caso não tenha os medicamentos com validade igual ou superior a 12 meses para entrega, deverá enviar uma carta de comprometimento pela reposição dos mesmos e informar no documento que será responsável pelo recolhimento e incineração dos produtos a serem trocados, não utilizados decorrentes da validade inferior ao estipulado;

**8.8** Os produtos deverão estar nas condições estipuladas neste documento, na proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

**8.9** Os produtos deverão ser entregues na presença dos servidores devidamente designados, no local informado, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta;

**8.10** Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

**8.11** Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido nesse documento, a SMS notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação;

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**30**



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

**8.12** Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

**8.13** As contratadas deverão verificar a obrigatoriedade de aplicação do CAP, de acordo com a Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, que divulga o novo rol de produtos sobre os quais se deve aplicar o CAP. Caso não haja a aplicação do CAP nos produtos listados, a proposta será desclassificada;

**8.14** Os produtos a serem fornecidos pela contratada devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

**8.15** Os produtos entregues deverão ser exatamente os cotados, incluindo: princípio ativo, laboratório, marca, apresentação, concentração e tipo do produto (referência, genérico ou similar);

**8.16** Considerando o princípio da vinculação e do julgamento objetivo, que asseguram os princípios da igualdade, isonomia e impessoalidade, a empresa vencedora, fica vinculada à proposta que ofertou, ou seja, não pode alterar a marca/produto que ofertou, salvo se comprovar que circunstâncias alheias a sua vontade, imprevisíveis e intransponíveis, não tem como assegurar a entrega da marca-produto ofertado, tais como: prova de que o laboratório não fabrica mais o produto, está com a produção interrompida ou por razões técnicas, como proibição da ANVISA. Não serão aceitas trocas de marca sem prévia autorização do setor requisitante, mediante análise técnica e formalização por escrito pelo autorizador;

**8.17** Caso o fornecedor entregue marca divergente da proposta, sem devida comprovação do laboratório da marca ofertada sobre a indisponibilidade do produto, ficará sob responsabilidade da CONTRATADA, o recolhimento e substituição do item divergente pela marca correta.

**9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados;

**9.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.3** Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso):

Fiscal do futuro contrato: Mariana Okuyama Lavinias/CPF: 138.481.747-66

Gestor do futuro Contrato: Roberta Pereira Borges Gilson/CPF: 121.946.194-04

**10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**10.1** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021;

**10.2** Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

**11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECIMENTO DA AQUISIÇÃO**

A aquisição do objeto está fundamentada nos pressupostos do art. 82, inciso V, da Lei 14.133/2021.

**12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação é de R\$ 5.148.782,30 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme mapa de preço do Anexo II.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

### 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária por onde correrá a despesa é:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA
Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Pereira	10.303.013.2.099	1500	3.3.9.0.32.06
	ASSISTÊNCIA	1621	MEDICAMENTOS JUDICIAIS
	FARMACÊUTICA	1635	3.3.9.0.32.02 MEDICAMENTOS

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 14.1 Guarda e armazenamento

O armazenamento, desde o fornecedor até o momento da entrega, inclusive durante o transporte, deverá ser feito de acordo com as recomendações de rotulagem ou bula do produto, especialmente no que concerne à exposição à luz, temperatura e umidade.

#### 14.2 Fornecimento de pessoal

A CONTRATADA irá se responsabilizar pela mão de obra, pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal.

#### 14.3 Obrigações do Contratante

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

- Disponibilizar o local de entrega;

- Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo;

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado;

- A execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no termo.

**14.4 Obrigações da contratada**

- Entregar produtos em suas embalagens originais que devem conter o número de registro da ANVISA, lotes, fabricação, validade, responsável técnico, fornecedor e selo de segurança;

- Comunicar a SMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal;

- Cuidar do armazenamento, até o momento da entrega, inclusive durante o transporte, que será feito de acordo com as recomendações de rotulagem ou bula do produto, especialmente no que concerne à exposição à luz, temperatura e umidade;

- Adotar os procedimentos de segurança, especialmente quando da ocorrência de acidente que provoque vazamento ou exposição do conteúdo do produto;

- Responsabilizar-se pelas quantidades adquiridas, pois, não será aceito pedido de cancelamento devido à impossibilidade de fracionamento e ficará sob sua responsabilidade a entrega bonificada da quantidade pedida, posteriormente;

- A CONTRATADA é responsável pela mão de obra, pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

- Cumprir na íntegra este Termo de Referência.

- Qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos ou informações dispostas neste termo mediante e-mail: [cafmiguelpereira@hotmail.com](mailto:cafmiguelpereira@hotmail.com).

- Apresentar prova de atendimento aos requisitos do art. 8º, § 1º, I e Anexo II, item 7.2 da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, observar os artigos 5º (alterado pela Portaria MS nº 3.765 de 20/10/1998), 6º e 7º da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que assim dispõem:

"Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, conveniados e contratados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

I- Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

II-Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

III-Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; (Inciso revogado conforme PORTARIA Nº 2.894 DE SETEMBRO DE 2018, item obrigatório APENAS para produto importado).

IV - Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira”.

Art. 6º As distribuidoras devem apresentar, no caso de vencerem a licitação, certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação.

Art.7º Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da (s) licitação (ões), devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*

**35**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

No caso de medicamentos de notificação simplificada constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentados a notificação de registro válida junto à ANVISA e a cópia do rótulo a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado.

**15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

**15.1** Responsáveis pela elaboração do texto:

Juliana de Freitas Seves Gonçalves/CPF: 092.256.987-80

Mariana Okuyama Lavinias/CPF: 138.481.747-66

**15.2** Responsáveis pela Revisão:

Ivan Craveiro da Silva/CPF: 739.097.697-72

Roberta Pereira Borges Gilson/CPF: 121.946.197-04

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

**16. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Compõe como anexos a este Termo de Referência os seguintes documentos:

**ANEXO I:** Especificação e quantitativo.

**OBS 1:** A ordem dos itens foram ajustadas conforme o PCS: 178/2024, para facilitar a conferência do setor.

**OBS 2:** Os itens 103, 121, 132, 146, 147, 344 e 345 tiveram sua descrição ajustada conforme o PCS para evitar a indicação de marca, pois não havia exigência em laudo médico, prescrição e/ou decisão judicial.

**ANEXO II:** Estimativas do valor da contratação.

**OBS 1:** A ordem dos itens foram ajustadas conforme o PCS: 178/2024, para facilitar a conferência do setor.

**OBS 2:** Os itens 103, 121, 132, 146, 147, 344 e 345 tiveram sua descrição ajustada conforme o PCS para evitar a indicação de marca, pois não havia exigência em laudo médico, prescrição e/ou decisão judicial.

**ANEXO III:** Tabela CMED do item 335 – **Marca exclusiva no mercado.**

Miguel Pereira, 23 de agosto de 2024.

---

Juliana de Freitas Seves Gonçalves

CPF: 092.256.987-80

---

Mariana Okuyama Lavinias

CPF: 138.481.747-66



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Miguel Pereira, 19 de novembro de 2024.

MEMORANDO 35/2024/AF

**Da:** Coordenadora de Assistência Farmacêutica

**Para:** Setor de Licitação

Prezado Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar que seja incluído ao processo nº 8310/2024, cujo objeto é aquisição de medicamentos, o presente documento que versa sobre a importância de critérios que devem ser apresentados pelo fornecedor interessado no certame para conferência de preços.

No Termo de Referência, item 6.5 Dos requisitos, lê-se o texto abaixo:

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Para os medicamentos específicos onde a Resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2020 se aplica, o novo Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e resolve: "Art. 1º O Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) fica definido em 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), de acordo com a fórmula descrita no item 3 do Anexo I da Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011, conforme planilha de cálculo constante do Anexo desta Resolução."

Considerando a Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, que divulga o novo rol de produtos sobre os quais se deve aplicar o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP);

Considerando a Orientação Interpretativa CMED nº 2/06 estabelece que o Preço de Fábrica ou Preço Fabricante (PF) é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento para o setor público e o privado. Considerando que são esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao SUS: entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando que aos medicamentos não constantes na CMED deverá ser respeitada a Resolução nº 2, de 26 de março de 2019, que em seu artigo 1º "dispõe sobre o monitoramento e liberação de critérios para o estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos isentos de prescrição médica, medicamentos fitoterápicos, produtos tradicionais fitoterápicos e anestésicos locais injetáveis de uso odontológico, na forma do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003".

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

38



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

Considerando que a CMED alerta aos gestores Federais, Estaduais e Municipais do SUS, sobre a necessidade da realização de uma pesquisa prévia e efetiva de preços no mercado, quando da realização de compras públicas de medicamentos. Cumpre lembrar que os Preços de Fábrica e Preços Máximos de Venda ao Governo – PMVG são os preços-teto, não servindo como parâmetro isolado para compras públicas.

Considerando que o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP e de todos os medicamentos adquiridos por força de decisão judicial.

A contratada deverá aplicar o CAP nos medicamentos provenientes de demanda judicial e outros previstos nas resoluções vigentes. Caso não haja a aplicação do CAP, a proposta será desclassificada.

Considerando o exposto acima, solicitamos que os participantes da licitação enviem suas propostas de preços, contendo OBRIGATORIAMENTE, para cada item de forma clara e inequívoca, os seguintes dados:

- a) Descrição detalhada do produto: fármaco/princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira(DCB);
- b) Nome comercial do medicamento (caso possua);
- c) Apresentação e forma farmacêutica;
- d) Fabricante;
- e) Quantitativo presente na embalagem do produto ofertado;
- f) Código GGREM e/ou o número do registro expedido pela ANVISA/MS;
- g) A informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável;
- h) Valor unitário;

Ressaltamos a importância da especificação minuciosa, solicitada acima, inclusive GGREM, pois no momento da avaliação de preços, verificamos o número informado na proposta e conferimos com a tabela atualizada da CMED, encontrada no site <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed/precos>, na aba PMVG.

Para facilitar aos fornecedores, encaminhamos as especificações dos itens pela DCB, segue o link com todos os medicamentos a ser licitado:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rLCims\\_fH7v1qOZ-uGkVD51rpqQXc18v/edit?usp=drive\\_link&ouid=110912706871329639188&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rLCims_fH7v1qOZ-uGkVD51rpqQXc18v/edit?usp=drive_link&ouid=110912706871329639188&rtpof=true&sd=true)

A empresa que não apresentar as especificações necessárias para conferência de preços e os demais requisitos enumerados acima será desclassificada.

Certa dos esclarecimentos prestados, aproveito para me colocar à disposição a respeito de qualquer eventualidade no contexto da Assistência Farmacêutica. Nosso e-mail para esclarecimentos e telefone são: [cafmiguelpereira@gmail.com](mailto:cafmiguelpereira@gmail.com), (24) 99928.2911.

Atenciosamente,

Roberta Pereira Borges Gilson  
Coordenadora da Assistência Farmacêutica  
Matrícula 05/3452

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON  
Data: 19/11/2024 16:01:14 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**

**ANEXO I: Especificação e quantitativo**

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA	COMPONENTE	MANDADO JUDICIAL/OFFICIO	CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)	CONSUMO MÉDIO ANUAL (CMA)	QUANTIDADE SOLICITADA (CMA + 25%)
1	ACEBROFILINA	XAROPE - 5 MG/ML - FRASCO 120 ML	REMUME		40	480	600
2	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG/ML + 3MG/ML) - SERINGA 1 ML	REMUME		50	600	750
3	FLUDROCORTISONA, ACETATO DE - FLORINEFE	COMPRIMIDO 0,1 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	301/2021	30	360	450
4	ACICLOVIR	COMPRIMIDO 200 MG	REMUME		1000	12000	15000
5	ACICLOVIR	CREME DERMATOLÓGICO 50 MG/G - BISNAGA 10 G	REMUME		20	240	300
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		15000	180000	225000
7	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 20 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V220/2021	3	36	45
8	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		3000	36000	45000
9	ÁGUA DESTILADA	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	REMUME		50	600	750
10	COLECALCIFEROL	SOLUÇÃO ORAL 200 UI/ML - FRASCO 20 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	69/2022 0701-90.2019.8.19.0033	2	24	30
11	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG	REMUME		200	2400	3000
12	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 10 ML	REMUME		80	960	1200
13	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO 70 MG	REMUME		300	3600	4500

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

40



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

14	ALOGLIPTINA - <b>NESINA</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0801239- 96.2023.8.19.0033	30	360	450
15	ALOPURINOL	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		2500	30000	37500
16	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO 1 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	977.68.2012.8.19. 0033	330	3960	4950
				V131/2018			
				3161- 94.2012.8.19.0033			
				V370/2019			
17	TOPIRAMATO - <b>AMATO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2761- 70.2018.8.19.0033	135	1620	2025
18	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 3 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		30	360	450
19	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 6 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		40	480	600
20	AMINOFILINA	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		300	3600	4500
21	AMINOFILINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - AMPOLA 10 ML	REMUME		5	60	100
22	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 200 MG	REMUME		600	7200	9000
23	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 3ML	REMUME		15	180	225
24	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		15000	180000	225000
25	AMOXICILINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	REMUME		50	600	750
26	AMOXICILINA	CÁPSULA 500 MG	REMUME		2000	24000	30000
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO (500+125) MG	REMUME		2500	30000	37500
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML -	REMUME		50	600	750

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		FRASCO 75 ML					
29	ANLÓDIPINO	COMPRIMIDO 2,5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1289-97.2019.8.19.0033	60	720	900
30	ANLÓDIPINO, BESILATO DE	COMPRIMIDO DE 5 MG	REMUME		13000	156000	195000
31	ANLÓDIPINO, BESILATO DE	COMPRIMIDO DE 10 MG	REMUME		6500	78000	97500
32	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - ANORO	PÓ INALATÓRIO 65,5 MCG + 25 MCG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3718-37.2019.8.19.0033	1	12	15
33	APIXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V29/2024	60	720	900
34	ARIPIPAZOL	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	101/2023	240	2880	2880
				402/2022			
				0159-82.2013.8.19.0033			
35	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - ASPIRINA PREVENT	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V221/2022	90	1080	1350
				V38/2023			
				2398-59.2013.8.19.0033			
36	ATENÓLÓL	COMPRIMIDO 50 MG	REMUME		6000	72000	90000
37	ATROPINA, SULFATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML - AMPOLA 1ML	REMUME		5	60	100
38	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	290/2022	150	1800	2250
39	AZITROMICINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 15 ML	REMUME		70	840	1050
40	AZITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		1000	12000	15000
41	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0159-82.2013.8.19.0033	330	3960	4950
				0801946-64.2023.8.19.0033			
42	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL)	REMUME		15	180	225

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

42

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		250 MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES					
43	BENFOTIAMINA - <b>MILGAMMA</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 150 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2140- 49.2013.8.19.0033	60	720	900
44	BENZILPENICILINA BENZATINA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI - FRASCO AMPOLA	REMUME		40	480	600
45	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	REMUME		2500	30000	37500
46	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,25 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	129/2020	30	360	450
47	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	300/2021	30	360	450
48	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	257/2021 V282/2023 146/2020	150	1800	2250
49	BRIMONIDINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2% - FRASCO 5 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	135/2018 1378/16	3	36	45
50	BRINZOLAMIDA - <b>AZOPT</b>	SUSPENSÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML - FRASCO 5 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1590- 59.2010.8.19.0033	1	12	15
51	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	REMUME		20	240	300
52	BROMOPRIDA	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		90	1080	1350
53	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		30	360	450
54	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL 32 MCG - FRASCO 120 DOSES	REMUME		40	480	600
55	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ML - 20 ML	REMUME		15	180	225
56	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20	REMUME		5	60	100

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**43**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		MG/ML – AMPOLA 1 ML					
57	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML + 500 MG/ML – AMPOLA 5 ML	REMUME		20	240	300
58	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 30 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V264/2022	7	84	105
				V5/2023			
				V163/2023			
				V49/2024			
V58/2024							
59	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 30 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	163/2020	3	36	45
				V56/2024			
60	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V306/2022	2	24	30
61	CANDESARTANA	COMPRIMIDO 16 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL		60	720	900
62	AMINAFTONA - <b>CAPILAREMA</b>	COMPRIMIDO 75 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800434- 46.2023.8.19.0033	60	720	900
63	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		12000	144000	180000
64	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO 200 MG	REMUME		8000	96000	120000
65	CARBAMAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		25	300	375
66	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO 1.500 MG (EQUIVALENT E A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + 400 UI	REMUME		4500	54000	67500
67	CARBONATO DE CÁLCIO	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		1500	18000	22500
68	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO 300 MG	REMUME		2500	30000	37500
69	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0801841- 87.2023.8.19.0033	30	360	450

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

44



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		PROLONGADA 450 MG					
70	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 12,5 MG	REMUME		4000	48000	60000
71	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 3,125 MG	REMUME		5000	60000	75000
72	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 6,25 MG	REMUME		5000	60000	75000
73	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	REMUME		25	300	400
74	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA OU COMPRIDO 500 MG	REMUME		2500	30000	37500
75	CEFTRIAXONA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 G - FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML)	REMUME		35	420	550
76	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS - <b>CENTRUM</b>	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	61/2022 2921- 61.2019.8.19.0033	120	1440	1800
77	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO 200 MG	REMUME		200	2400	3000
78	CETOCONAZOL	CREME 2% BISNAGA 30 G	REMUME		20	240	300
79	CETOPROFENO	FRASCO AMPOLA 100MG	REMUME		5	60	100
80	TIAMINA, NITRATO DE + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE + CIANOCOBALAMINA - <b>CITONEURIM</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO (100 MG + 100MG + 500 MCG)	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	112/2021 2140- 49.2013.8.19.0033	64	768	960
81	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	246/2021 V89/2024	60	720	900
82	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	67/2021 1880- 64.2016.8.19.0033 144/2021	180	2160	2700
83	CILOSTAZOL		REMUME		1000	12000	15900

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**45**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		COMPRIMIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0003855- 19.2019.8.19.0033			
84	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0159- 82.2013.8.19.0033	60	720	900
85	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		600	7200	9000
86	CITALOPRAM	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	131/2018	90	1080	1350
87	CLARITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		250	3000	3750
88	CLOBAZAM - FRISIUM	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2426- 17.2019.8.19.0033	30	360	450
89	CLOBAZAM - FRISIUM	COMPRIMIDO 20 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2761- 70.2018.8.19.0033 V87/2024	90	1080	1800
90	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		2000	24000	30000
91	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 0,5 MG	REMUME		2500	30000	37500
92	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		50	600	750
93	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 2 MG	REMUME		10000	120000	150000
94	CLONIDINA	COMPRIMIDO 0,200 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	206/2022	60	720	900
95	CLOPIDOGREL, BISSUFATO	COMPRIMIDO 75MG	REMUME		80	960	1200
96	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO REVESTIDO 75 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2438- 41.2013.8.19.0033	30	360	450
97	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 500 ML	REMUME		40	480	600
98	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (0,9 MG/ML) - AMPOLA 10 ML	REMUME		70	840	1050
99	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA	REMUME		15	180	225

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		FECHADO 100 ML					
100	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 250 ML	REMUME		20	240	300
101	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO NASAL 0,9% (9 MG/ML)- FRASCO 30 ML	REMUME		30	360	450
102	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 20 MG	REMUME		7000	84000	105000
103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA 150 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V100/2023	60	720	900
104	CLORIDRATO DE BUSPIRONA - ANSITEC	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	015/2023	60	720	900
105	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		3500	42000	52500
106	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		2500	30000	37500
107	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 60 MG	REMUME		3000	36000	45000
108	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	GEL 20 MG/G (2%) - BISNAGA 30 G	REMUME		25	300	375
109	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 4MG	REMUME		300	3600	4500
110	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	REMUME		13	156	200
111	TANSULOSINA	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 0,4 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	332/2016	60	720	900
112	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - CITONEURIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5.000 MCG + 100 MG + 100MG) - AMPOLA 1 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2921-61.2019.8.19.0033	1	12	15
113	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA +	SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR (100 MG +	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V50/2023	1	12	15

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

47



PROCESSO N° **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

	CIANOCOBALAMINA - <b>NEVRIX</b>	100 MG + 5 MG) - AMPOLA 2 ML					
<b>114</b>	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	REMUME		1500	18000	22500
<b>115</b>	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML – AMPOLA 2 ML	REMUME		20	240	300
<b>116</b>	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		10	120	150
<b>117</b>	COLAGENASE + CLORANFENICOL	POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 U/G + 10 MG/G – BISNAGA 50 G	REMUME		60	720	900
<b>118</b>	COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO REVESTIDO 7000 UI	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1590-59.2010.8.19.0033	47	564	705
				V38/2023			
				V125/2021			
				220/2021			
<b>119</b>	BRIMONIDINA - <b>COMBIGAN</b>	SOLUÇÃO OFTÁLMICA (0,2% + 0,5%) - FRASCO 10 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3264-67.2013.8.19.0033	2	24	30
<b>120</b>	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO OU DRÁGEA (B1, B2, B3, B5, B6 E B12)	REMUME		5000	6250	7813
<b>121</b>	CUMARINA + TROXERRUTINA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 15 MG + 90 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V208/2022	60	720	900
<b>122</b>	DAPAGLIFLOZINA - <b>FORXIGA</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	287/2021	270	3240	4050
				V296/2022			
				V4/2023			
				0800446-26.2024.8.19.0033			
				V186/2023			
				V299/2023			
				V345/2023			
				V47/2024			

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

123	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA - XIGDUO XR	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 5 MG + 1000 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	146/2020	120	1440	1800
				277/2021			
124	DERMON CREME	TUBO 20 G	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800829-72.2022.8.19.0033	4	48	60
125	<b>DERSANI HIDROGEL</b>	TUBO 85G GEL	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	208/2022	2	24	30
126	DESVENLAFAXINA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	132/2021	60	720	900
127	DEXAMETASONA	COLÍRIO 1 MG/ML (0,1%) - FRASCO 5 ML	REMUME		25	300	375
128	DEXAMETASONA, ACETATO DE	CREME DERMATOLÓGICO 1 MG/G (0,1%) - BISNAGA 10 G	REMUME		60	720	900
129	DEXAMETASONA	ELIXIR 0,1 MG/ML - FRASCO 120 ML	REMUME		20	240	300
130	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO 4 MG	REMUME		500	6000	7500
131	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	REMUME		10	120	150
132	DIACEREÍNA	CÁPSULA 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V50/2023	30	360	450
133	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		3500	42000	52500
134	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		500	6000	7500
135	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	REMUME		10	120	150
136	DICLOFENACO SÓDICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML - AMPOLA 3 ML	REMUME		10	120	150
137	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 16 MG	REMUME		2500	30000	37500
138	DIENOGESTE	COMPRIMIDO 2 MG	REMUME		30	360	450

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

139	DIGOXINA	COMPRIMIDO 0,25 MG	REMUME		1000	12000	15000
140	<b>DIOSMIN CREME -</b> (ARNICA, BISABOOL, CASTANHA-DA- ÍNDIA FRACIONADA E VITAMINA E)	TUBO 200 G	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	39/2023	1	12	15
141	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 450 MG + 50 MG	REMUME		600	7200	9000
142	DIPIRONA	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		12000	144000	180000
143	DIPIRONA	SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML – FRASCO 10 ML	REMUME		70	840	1050
144	DIPIRONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML – AMPOLA 2 ML	REMUME		25	300	400
145	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5 MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 1 MG/G - CREME - <b>DIPROGENTA</b>	TUBO 30 G	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2513- 12.2015.8.19.0033	10	120	150
146	DIVALPROATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 250 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V218/2023	60	720	900
147	DIVALPROATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V218/2023	60	720	2250
				279/2021			
148	DORZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20 MG/ML - FRASCO - 5 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1378/16	1	12	15
149	DULAGLUTIDA - <b>TRULICITY</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 MG/0,5 ML - SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	146/2020	4	48	60
150	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 30 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	189/2019	270	3240	4050
				3342- 90.2015.8.19.0033			
				60/2021			

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

				V289/2023			
				V289/2023			
151	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	60/2021	120	1440	1800
				257/2021			
				190/2022			
152	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA - <b>GLYXAMBI</b>	COMPRIMIDO 25 MG + 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	138/2021	90	1080	1350
				174/2021			
				0701- 90.2019.8.19.0033			
153	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	REMUME		6000	72000	90000
154	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		15000	180000	225000
155	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - <b>ENTRESTO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO (24 + 26) MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	085/2020	60	720	900
				74/2021			
156	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - <b>ENTRESTO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO (49 + 51) MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0509- 60.2019.8.19.0033	180	2160	2700
				133/2020			
				38/2023			
157	CLOREXIDINA, DIGLICONATO	COLUTÓRIO 0,12% - FRASCO 250 ML	REMUME		20	240	300
158	ESCITALOPRAM, OXALATO DE	COMPRIMIDO 20MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V289/2023	30	360	450
159	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL ( 6,67 + 333,4 MG/ML ) - FRASCO 20 ML	REMUME		30	360	450
160	NINTENDANIBE - <b>OFEV</b>	CÁPSULA 150 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800407- 29.2024.8.19.0033	120	1440	1800
				V21/2023			
161	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		4500	54000	67500
162	ESTRIOL	CREME VAGINAL 1MG/G - TUBO 50G + APLICADORES	REMUME		15	180	225
163	EZETIMIBA	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	146/2020	60	720	900
				84/2021			

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

51



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

164	FAMPRIDINA - <b>FAMPYRA</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 10MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3841- 98.2020.8.19.0033	60	720	900
165	FENITOÍNA	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		4000	48000	60000
166	FENITOÍNA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML – AMPOLA 5 ML	REMUME		15	180	250
167	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		3000	36000	45000
168	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		20	240	300
169	FENOBARBITAL	AMPOLA 100MG/ML 2ML	REMUME		5	60	100
170	FENOTEROL, BROMIDRATO DE	SOLUÇÃO GOTAS 5 MG/ML – FRASCO 20 ML	REMUME		5	60	100
171	FILTRO (PROTETOR) SOLAR FPS 30	FRASCO 200 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2009.033.002059- 2	2	24	30
172	FINASTERIDA	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		3000	36000	45000
173	<b>FISIOGEL HIDRATANTE</b>	FRASCO 400 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800829- 72.2022.8.19.0033	3	36	45
174	FITOMENADIONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 10 MG/ML – AMPOLA 1 ML	REMUME		5	60	100
175	FLUCONAZOL	CÁPSULA 150 MG	REMUME		150	1800	2250
176	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML – AMPOLA 2,5 ML	REMUME		10	120	150
177	FORMOTEROL + BUDESONIDA - <b>ALENIA</b>	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (12 + 400) MCG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	318/20217	480	5760	7200
178	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG - <b>ALENIA</b>	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (6 + 200) MCG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	473/2018	360	4320	5400
179	FUROSEMIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 10	REMUME		5	60	100

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

52



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		MG/ML – AMPOLA 2 ML					
180	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO 40 MG	REMUME		10000	120000	150000
181	FUROSEMIDA 40 + CLORETO DE POTÁSSIO - HIDRION	COMPRIMIDO (40 + 100) MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	94/2021	60	720	900
182	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		6000	72000	90000
183	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 30 MG	REMUME		15000	180000	225000
184	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 60 MG	REMUME		10000	120000	150000
185	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML (25%) - AMPOLA 10 ML	REMUME		60	720	900
186	GLICOSE	AMPOLA 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	REMUME		50	600	750
187	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO 4 MG	REMUME		60	720	900
188	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 1 MG	REMUME		600	7200	9000
189	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		5000	60000	75000
190	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		10	120	150
191	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 1 ML	REMUME		6	72	100
192	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML – AMPOLA 1 ML	REMUME		90	1080	1350
193	QUETIAPINA	COMPRIMIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1834- 70.2019.8.19.0033	120	1440	1800
194	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ 0,25	REMUME		20	240	300

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

53



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		ML – AMPOLA 0,25 ML					
195	HIALURONATO DE SÓDIO - <b>HYABAK COLÍRIO</b>	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,15 % - FRASCO 10 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	256/2023	1	12	15
196	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE	DRÁGEA 25 MG	REMUME		5000	60000	75000
197	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		25000	300000	375000
198	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	REMUME		10	120	150
199	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	REMUME		10	120	150
200	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML + 40 MG/ML - FRASCO DE 150 ML	REMUME		15	180	225
201	IBUPROFENO	COMPRIMIDO 600 MG	REMUME		3000	36000	45000
202	IBUPROFENO	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	REMUME		20	240	300
203	INDAPAMIDA	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,5 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2398-59.2013.8.19.0033	240	2880	3600
				147/2019			
				3855-19.2019.8.19.0033			
				0883-47.2017.8.19.0033			
				0596-55.2015.8.19.0033			
				3163-20.2019.8.19.0033			
204	INSULINA ASPART – INSULINA <b>NOVORAPID</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2572-92.2018.8.19.0033	12	144	180
				03063-65.2019.8.19.0033			
				0226-8.2017.8.19.0033			

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL

				0851-42.2017.8.19.0033			
				428/2019			
				161/2020			
205	INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - XULTOPHY	SOLUÇÃO INJETÁVEL (100 UI/ML + 3,6 MG/ML) - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800629-94.2024.8.19.0033	3	36	45
206	INSULINA GLARGINA - INSULINA LANTUS	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	224/2018			
				09//2021			
				495/2016			
				1749-26.2015.8.19.0033			
				151/2020			
				03063-65.2019.8.19.0033			
				2040-93.2011.8.19.0033			
				1590-59.2010.8.19.0033			
				124/2021			
				117/2019			
				158/2020			
				159/2020	156	1872	2340
				143/2020			
				3184-06.2013.8.19.0033			
				0226-8.2017.8.19.0033			
				0851-42.2017.8.19.0033			
				544/2017			
				V244/2022			
				1289-97.2019.8.19.0033			
				1179-11.2013.8.19.0033			
				0596-55.2015.8.19.0033			
				158/2020			

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

55



PROCESSO N° **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

				0707-63.2020.8.19.0033			
				V47/2024			
				302/2019			
				204/2021			
				234/2021			
				V69/2023			
				68/2022			
207	INSULINA LISPRO – INSULINA HUMALOG	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1123-02.2018.8.19.0033 3184-06.2013.8.19.0033	6	72	90
208	IPRATRÓPIO, BROMETO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (NEBULIZAÇÃ O) 0,25 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		20	240	300
209	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	REMUME		3500	42000	52500
210	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	REMUME		3000	36000	45000
211	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		500	6000	7500
212	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	REMUME		30	360	450
213	ITRACONAZOL	CÁPSULA 100 MG	REMUME		1000	12000	15000
214	IVERMECTINA	COMPRIMIDO 6 MG	REMUME		200	2400	3000
215	EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V79/2024	30	360	450
216	EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0283-02.2012.8.19.0033 0701-22.2021.8.19.0033 153/2020 3063-65.2019.8.19.0033 297/2021	150	1800	2250
217	LEVETIRACETAM - KEPPRA (TEM QUE SER DE MARCA)	COMPRIMIDO REVESTIDO 750 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2761-70.2018.8.19.0033	120	1440	1800

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

PROCESSO N° **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

218	LACOSAMIDA - <b>LACOTEN</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL		60	720	900
219	LACOSAMIDA - <b>VIMPAT</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1834- 70.2019.8.19.0033	60	720	900
220	LACTULOSE	XAROPE 667 MG/ML - FRASCO 120 ML	REMUME		35	420	525
221	LAMOTRIGINA - <b>LAMITOR CD</b>	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V87/2024	30	360	450
222	LEVANLODIPINO	COMPRIMIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	206/2022	60	720	900
223	INSULINA DETEMIR - <b>INSULINA LEVEMIR</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	162/2017	5	60	75
224	LEVETIRACETAM	COMPRIMIDO REVESTIDO 750 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1834- 70.2019.8.19.0033	60	720	900
225	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	977.68.2012.8.19. 0033	1500	18000	22500
226	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG + 25 MG	REMUME		2000	24000	30000
227	LEVOFLOXACINO	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		250	3000	3750
228	LEVOMEPROMAZIN A, MALEATO DE	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		1500	18000	22500
229	LEVOMEPROMAZIN A, MALEATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		1500	18000	22500
230	LEVOMEPROMAZIN A	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		20	240	300
231	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 100 MCG	REMUME		3000	36000	45000
232	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 25 MCG	REMUME		5000	60000	75000
233	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 50 MCG	REMUME		6000	72000	90000
234	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 12,5 MCG	REMUME		2000	24000	30000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**57**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

235	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 37,5 MCG	REMUME		2000	24000	30000
236	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SPRAY TÓPICO 100 MG/ML (10%) – FRASCO 50 ML	REMUME		20	240	300
237	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) - SEM VASOCONSTRI TOR - AMPOLA 20 ML	REMUME		10	120	150
238	LORATADINA	XAROPE 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		25	300	375
239	LORATADINA	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		1200	14400	18000
240	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO 50 MG	REMUME		70000	840000	1050000
241	LOSARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	977.68.2012.8.19.0033	60	720	900
242	BIMATOPROSTA - LUMIGAN RC	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,01 MG/ML - FRASCO 5 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1590-59.2010.8.19.0033	1	12	15
243	MATERNA	COMPRIMIDO REVESTIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V300/2023	30	360	450
244	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	REMUME		5000	60000	75000
245	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 4 MG	REMUME		2500	30000	37500
246	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		15000	180000	225000
247	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 850 MG	REMUME		20000	240000	300000
248	METILDOPA	COMPRIMIDO 250 MG	REMUME		9000	108000	135000
249	METILFENIDATO – RITALINA	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	230/2016	90	1080	1350
250	METILFENIDATO - RITALINA LA	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V66/2023	30	360	450
251	METOCLOPRAMINA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	REMUME		30	360	450

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**58**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

252	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		150	1800	2250
253	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG	REMUME		800	9600	12000
254	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	REMUME		2000	24000	30000
255	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	REMUME		2500	30000	37500
256	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 400 MG	REMUME		200	2400	3000
257	METRONIDAZOL	GEL VAGINAL 100MG/G (10%) - BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES GINECOLÓGIC OS	REMUME		20	240	300
258	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 250 MG	REMUME		500	6000	7500
259	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONID AZOL)	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		10	120	150
260	MICOFENOLATO DE MOFETILA	COMPRIMIDO 500 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800212- 44.2024.8.19.0033	150	1800	2250
261	MICONAZOL, NITRATO DE	CREME VAGINAL 20 MG/G (2%) - BISNAGA 80 G + 14 APLICADORES GINECOLÓGIC OS	REMUME		25	300	375
262	MONTELUCASTE DE SÓDIO	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 4 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V57/2024	30	360	450
263	ESTRADIOL + ACETATO DE NORETISTERONA - NATIFA PRO	COMPRIMIDO REVESTIDO 1 MG + 0,5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V273/2023	30	360	450
264	NEBIVOLOL	COMPRIMIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	79/2022 2398- 59.2013.8.19.0033	90	1080	1350

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

59



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

265	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA ZÍNCICA	POMADA DERMATOLÓG ICA 5 MG/G + 250 UI/G – BISNAGA 10 G	REMUME		60	720	900
266	LUTEÍNA, VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO - NEOVITE LUTEIN	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1289- 97.2019.8.19.0033	30	360	450
267	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 20 MG	REMUME		7000	84000	105000
268	NIMESULIDA	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		2500	30000	37500
269	NISTATINA	CREME GINECOLÓGIC O 25.000 UI/G – BISNAGA 60 G - 14 APLICADORES GINECOLÓGIC OS	REMUME		40	480	600
270	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO 50 ML	REMUME		15	180	225
271	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0159- 82.2013.8.19.0033	180	2160	2700
272	NITROFURANTOÍNA	CÁPSULA 100 MG	REMUME		500	6000	7500
273	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 25 MG	REMUME		300	3600	4500
274	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	REMUME		250	3000	3750
275	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	REMUME		25	300	375
276	OLMESARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 40 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	257/2021	150	1800	2250
				297/2021			
				439/2022			
				V282/2023			
277	ÔMEGA 3	CÁPSULA	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2140- 49.2013.8.19.0033	90	1080	1350
				369/2016			
				32/2022			
278	OMEPRAZOL	CÁPSULA 20 MG	REMUME		20000	240000	300000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**60**

PROCESSO N° **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

279	OMEPRAZOL	FRASCO AMPOLA 40MG	REMUME		5	60	100
280	ORLISTATE	CÁPSULA 120MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2122- 18.2019.8.19.0033	90	1080	1350
281	OXCARBAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL 6% - FRASCO 100 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0159- 82.2013.8.19.0033	15	180	225
282	OXCARBAZEPINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	250/2017	60	720	900
283	OXIBUTININA	COMPRIMIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2373- 75.2015.8.19.0033 V389/2022	150	1800	2250
284	PANTOPRAZOL	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 40 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	79/2022	30	360	450
285	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 15 ML	REMUME		20	240	300
286	PARACETAMOL	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		500	6000	7500
287	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	COMPRIMIDO (500 + 30 ) MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V289/2023	30	360	450
288	PERICIAZINA	COMPRIMIDO 10MG	REMUME		120	1440	1800
289	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL 4 % - FRASCO 20 ML	REMUME		10	120	150
290	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		30	360	450
291	PERMETRINA	LOÇÃO 10 MG/G (1%) - FRASCO 60 ML	REMUME		25	300	375
292	PERMETRINA	LOÇÃO 50 MG/G (5%) - FRASCO 60 ML	REMUME		25	300	375
293	PINUS PINASTER - FLEBON	COMPRIMIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	327/2019	30	360	450
294	PIOGLITAZONA	COMPRIMIDO 30 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	370/2019 75/2021	90	1080	1350

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**61**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

295	PEG 4000 - POLIETILENOGLICOL	SACHÊ 14 G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V222/2021	30	360	450
296	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO - HIRUDOID GEL	TUBO 40 G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2140-49.2013.8.19.0033	2	24	30
297	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE	SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML - FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR	REMUME		50	600	750
298	PREDNISONA	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		1200	14400	18000
299	PREDNISONA	COMPRIMIDO 20 MG	REMUME		2000	24000	30000
300	PREGABALINA	CÁPSULA DURA 75 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	369/2016	510	6120	7650
				3855-19.2019.8.19.0033			
				3754-79.2019.8.19.0033			
				246/2021			
				257/2021			
				190/2022			
				216/2023			
2033-34.2015.8.19.0033							
301	IVABRADINA - PROCORALAN	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2398-59.2013.8.19.0033	60	720	900
302	DENOSUMABE - PROLIA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 1 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V218/2022	7	84	105
				561/2017			
				3135-28.2014.8.19.0033			
				59/2021			
				009/2022			
				149/2021			
V298/2023							
303	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		4000	48000	60000
304	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	REMUME		800	9600	12000
305	PROPATILNITRATO 10 MG - SUSTRATE	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3163-20.2019.8.19.0033	270	3240	4050

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

62



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

				79/2022			
				397/2019			
				129/2020			
306	PROPILTIOURACILA	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		250	3000	3750
307	FLUTICASONA, PROPIONATO DE - FLIXOTIDE SPRAY	SUSPENSÃO ORAL AEROSOL - 50 MCG - DISPOSITIVO COM APLICADOR 120 DOSES	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	69/2022	30	360	450
308	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	REMUME		4000	48000	60000
309	RISPERIDONA	COMPRIMIDO REVESTIDO 1 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800339-16.2023.8.19.0033	180	2160	25200
				237/2014			
			REMUME	463/2016	1500	18000	
310	RISPERIDONA	SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML - FRASCO 30 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V185/2023	6	72	9090
				V217/2023			
				V363/2023			
				V96/2024			
			REMUME		600	7200	
311	RISPERIDONA	COMPRIMIDO REVESTIDO 2 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3439.32.2011.8.19.0033	330	3960	4950
				463/2016			
				0800339-16.2023.8.19.0033			
312	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2543-13.2016.8.19.0033	150	1800	2250
				232/2019			
				137/2022			
				V94/2021			
				V398/2022			
313	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1910-36.2015.8.19.0033	390	4680	5850
				3227-69.2015.8.19.0033			
				170/2022			
				128/2020			

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

				977.68.2012.8.19.0033			
				82/2021			
				V75/2021			
				1033-57.2019.8.19.0033			
				1376-53.2019.8.19.0033			
				V269/2022			
				V343/2022			
				V59/2022			
				V146/2023			
314	ROMIPLOSTIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML - PÓ LIOFILIZADO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3818-26.2018.8.19.0033	4	48	60
315	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V221/2022	30	360	450
316	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2398-59.2013.8.19.0033	180	2160	2700
				3063-65.2019.8.19.0033			
				977.68.2012.8.19.0033			
				146/2020			
				129/2020			
				174/2021			
317	HIDRÓXIDO DE FERRO III - NORIPURUM	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 100 MG/5ML - AMPOLA 1 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	140/2021	18	216	270
318	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO-ENVELOPE 27,9 G	REMUME		30	360	450
319	SALBUTAMOL, SULFATO DE	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	REMUME		100	1200	1500

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

64



PROCESSO N° **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		ORAL (AEROSSOL) 100 MCG/DOSE – FRASCO 200 DOSES					
320	LIRAGLUTIDA - <b>SAXENDA</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 6 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0659- 07.2020.8.19.0033	9	108	135
				V84/2024			
				97/2021			
321	GLICOPIRRONIO - <b>SEEBRI</b>	CÁPSULA DURA COM PÓ INALATÓRIO 50 MCG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	129/2020	30	360	450
322	SEMAGLUTIDA 0,25MG/5MG - <b>OZEMPIC</b>	SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800895- 18.2023.8.19.0033	2	24	30
323	SERTRALINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 50 MG	REMUME		15000	180000	225000
324	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2122- 18.2019.8.19.0033	240	2880	3600
				130/2022			
				190/2022			
325	SIMETICONA	EMULSÃO ORAL 75 MG/ML – FRASCO 15 ML	REMUME		25	300	375
326	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 20 MG	REMUME		20000	240000	300000
327	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 40 MG	REMUME		5000	60000	75000
328	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG - <b>JANUMET</b>	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	190/2022	60	720	900
329	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - <b>SOMALGIN CARDIO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V397/2019	120	1440	1800
				3063- 65.2019.8.19.0033			
				V146/2020			
				V123/2022			
330	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - <b>SOMALGIN CARDIO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 81 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3063- 65.2019.8.19.0033	120	1440	1800
331	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA	REMUME		15	180	225

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		FECHADO 250 ML					
332	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 500 ML	REMUME		20	240	300
333	RINGER LACTATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML – SISTEMA FECHADO – 500 ML	REMUME		5	60	75
334	SOTALOL 120 MG	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3365-94.2019.8.19.0033	30	360	450
335	BROMETO DE TIOTRÓPIO - SPIRIVA RESPIMAT	SOLUÇÃO INALATÓRIA 2,5 MCG - FRASCO 60 DOSES	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	50/2021	1	12	15
336	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) – POTE 400 G	REMUME		20	240	300
337	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) - BISNAGA 50 G	REMUME		30	360	450
338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG	REMUME		600	7200	9000
339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML + 8 MG/ML - FRASCO 50 ML	REMUME		20	240	300
340	GLICOSAMINA + CONDROITINA - SACHÊ	SACHÊ (1,5 + 1,2) G	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1935-20.2013.8.19.0033	30	360	450
341	GLICOSAMINA + CONDROITINA	COMPRIMIDO (500 + 400) MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	130/2021	60	720	900
342	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO REVESTIDO 109 MG (EQUIVALENT	REMUME		3500	42000	52500

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		E A 40MG DE FE+2)					
343	SULFATO FERROSO	SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML (EQUIVALENT E A 25 MG/ML DE FE+2) - FRASCO 30 ML	REMUME		15	180	225
344	TACROLIMO	POMADA 0,03% - TUBO 30 G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800829-72.2022.8.19.0033	4	48	60
345	TELMISARTANA	COMPRIMIDO 80 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1289-97.2019.8.19.0033	30	360	450
346	TIAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	REMUME		4000	5000	6250
347	TICAGRELOR 90 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V251/2023	60	720	900
348	TIMOLOL, MALEATO DE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) - FRASCO 5 ML	REMUME		30	360	450
349	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	REMUME		1200	14400	18000
350	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3439.32.2011.8.19.0033	120	1440	1800
351	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0159-82.2013.8.19.0033	180	2160	2700
352	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0002140-49.2013.8.19.0033 977.68.2012.8.19.0033 3342-90.2015.8.19.0033	90	1080	1350
353	FLUTICASONA + UMECLIDÍNIO + VILANTEROL - TRELEGY	PÓ INALATÓRIO 100 MG + 62,5 MG + 25 MCG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	38/2021	1	12	15
354	INSULINA DEGLUCEA - TRESIBA FLEXTOUCH	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1123-02.2018.8.19.0033 578/2019 428/2019	10	120	150
355	TRIMETAZIDINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 35 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2398-59.2013.8.19.0033 1211-55.2009.8.19.0033	600	7200	9000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

				129/2020			
				94/2021			
				144/2021			
				205/2021			
				221/2021			
				21/2022			
				38/2023			
				V59/2023			
				V376/2023			
<b>356</b>	<b>USTEQUINUMABE - STELARA</b>	SERINGA PREENCHIDA 90MG/ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800177-21.2023.8.19.0033 V88/2024	1,2	14,4	18
<b>357</b>	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	CÁPSULA 250 MG (EQUIVALENT E A 288 MG VALPROATO DE SÓDIO)	REMUME		1000	12000	15000
<b>358</b>	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG (EQUIVALENT E A 576 MG VALPROATO DE SÓDIO)	REMUME		2500	30000	37500
<b>359</b>	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	XAROPE 50/ML (EQUIVALENT E A 57,6 MG/ML VALPROATO DE SÓDIO) - FRASCO 100 ML	REMUME		50	600	750
<b>360</b>	VALSARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 80 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3063-65.2019.8.19.0033	30	360	450
<b>361</b>	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (103 + 97) MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	300/2021	60	720	900
<b>362</b>	VARFARINA SÓDICA	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		500	6000	7500
<b>363</b>	VASELINA	FRASCO 500G	REMUME		5	60	75
<b>364</b>	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA - VENALOT H CREME	CREME DERMATOLÓGICO (5MG/ML + 50 UI/3L) - FRASCO 240 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2140-49.2013.8.19.0033	2	24	30

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

365	VENLAFAXINA	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 75 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	597/2019	150	1800	2250
				216/2023			
366	LISDEXANFETAMINA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 30 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	080927-23.2023.8.19.0033	30	360	450
367	LISDEXANFETAMINA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V40/2024	30	360	450
368	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 80 MG	REMUME		1500	18000	22500
369	VILDAGLIPTINA - <b>GALVUS</b>	COMPRIMIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3323-45.2019.8.19.0033	360	4320	5400
				V159/2019			
				2033-34.2015.8.19.0033			
				1880-64.2016.8.19.0033			
				1377-38.2019.8.19.0033			
				V278/2021			
370	VISMODEGIBE	CÁPSULA DURA 150 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800769-65.2023.8.19.0033	30	360	450
371	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	COMPRIMIDO EFERVESCENTE 1G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2140-49.2013.8.19.0033	30	360	450
372	VITAMINA E	CÁPSULA GELATINOSA 400 UI	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3063-65.2019.8.19.0033	90	1080	1350
				V75/2021			
				V190/2022			

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**

**ANEXO II: Estimativas do valor da contratação**

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA	QUANTIDADE SOLICITADA (CMA + 25%)	PAINÉIS DE COMPRAS PÚBLICAS		FARMÁCIAS QUE VENDEM VIA INTERNET			VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	VALOR UNITÁRIO - PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP)	VALOR UNITÁRIO - DROGARIA ARAÚJO	VALOR UNITÁRIO - DROGARIA PACHECO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR ESTIMADO POR ITEM	
1	ACEBROFILINA	XAROPE - 5 MG/ML - FRASCO 120 ML	600		R\$ 6,0000				R\$ 6,0000	R\$ 3.600,0000
2	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG/ML + 3MG/ML) - SERINGA 1 ML	750		R\$ 10,6900				R\$ 10,6900	R\$ 8.017,5000
3	FLUDROCORTISONA, ACETATO DE - FLORINEFE	COMPRIMIDO 0,1 MG	450		R\$ 3,0600				R\$ 3,0600	R\$ 1.377,0000
4	ACICLOVIR	COMPRIMIDO 200 MG	15000		R\$ 0,1700				R\$ 0,1700	R\$ 2.550,0000
5	ACICLOVIR	CREME DERMATOLÓGICO 50 MG/G - BISNAGA 10 G	300		R\$ 2,6100				R\$ 2,6100	R\$ 783,0000
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO 100 MG	225000	R\$ 0,1000					R\$ 0,1000	R\$ 22.500,0000
7	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 20 ML	45		R\$ 5,1700				R\$ 5,1700	R\$ 232,6500
8	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO 5 MG	45000		R\$ 0,0300				R\$ 0,0300	R\$ 1.350,0000
9	ÁGUA DESTILADA	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	750		R\$ 0,2400				R\$ 0,2400	R\$ 180,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

70

PROCESSO N° **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

10	COLECALCIFEROL	SOLUÇÃO ORAL 200 UI/ML - FRASCO 20 ML	30	R\$ 76,9800			R\$ 76,9800	R\$ 2.309,4000
11	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG	3000	R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 1.050,0000
12	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 10 ML	1200	R\$ 2,0000			R\$ 2,0000	R\$ 2.400,0000
13	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO 70 MG	4500	R\$ 0,2500			R\$ 0,2500	R\$ 1.125,0000
14	ALOGLIPTINA - NESINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	450	R\$ 4,4700			R\$ 4,4700	R\$ 2.011,5000
15	ALOPURINOL	COMPRIMIDO 100 MG	37500	R\$ 0,2970			R\$ 0,2970	R\$ 11.137,5000
16	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO 1 MG	4950	R\$ 1,3994			R\$ 1,3994	R\$ 6.927,0300
17	TOPIRAMATO - AMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	2025	R\$ 2,8028			R\$ 2,8028	R\$ 5.675,6700
18	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 3 MG/ML - FRASCO 100 ML	450	R\$ 4,0600			R\$ 4,0600	R\$ 1.827,0000
19	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 6 MG/ML - FRASCO 100 ML	600	R\$ 3,0000			R\$ 3,0000	R\$ 1.800,0000
20	AMINOFILINA	COMPRIMIDO 100 MG	4500	R\$ 0,1600			R\$ 0,1600	R\$ 720,0000
21	AMINOFILINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - AMPOLA 10 ML	100	R\$ 2,5300			R\$ 2,5300	R\$ 253,0000
22	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 200 MG	9000	R\$ 0,3600			R\$ 0,3600	R\$ 3.240,0000
23	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 3ML	225	R\$ 3,0000			R\$ 3,0000	R\$ 675,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

71

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

24	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 25 MG	225000		R\$ 0,2600			R\$ 0,2600	R\$ 58.500,00 00
25	AMOXICILINA	PÓ PARA SUSPENSÃ O ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	750		R\$ 3,4700			R\$ 3,4700	R\$ 2.602,500 0
26	AMOXICILINA	CÁPSULA 500 MG	30000		R\$ 0,2100			R\$ 0,2100	R\$ 6.300,000 0
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMID O (500+125) MG	37500		R\$ 1,5000			R\$ 1,5000	R\$ 56.250,00 00
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SUSPENSÃ O ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML - FRASCO 75 ML	750		R\$ 16,8900			R\$ 16,8900	R\$ 12.667,50 00
29	ANLODIPINO	COMPRIMID O 2,5 MG	900		R\$ 1,0000			R\$ 1,0000	R\$ 900,0000
30	ANLODIPINO, BESILATO DE	COMPRIMID O DE 5 MG	195000		R\$ 0,0300			R\$ 0,0300	R\$ 5.850,000 0
31	ANLODIPINO, BESILATO DE	COMPRIMID O DE 10 MG	97500		R\$ 0,0900			R\$ 0,0900	R\$ 8.775,000 0
32	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - <b>ANORO</b>	PÓ INALATÓRIO 65,5 MCG + 25 MCG	15		R\$ 596,190 0			R\$ 596,190 0	R\$ 8.942,850 0
33	APIXABANA	COMPRIMID O REVESTIDO 2,5 MG	900		R\$ 1,0000			R\$ 1,0000	R\$ 900,0000
34	ARIPIPRAZOL	COMPRIMID O 10 MG	2880		R\$ 0,4500			R\$ 0,4500	R\$ 1.296,000 0
35	ÁCIDO ACETILSALICÍL O - <b>ASPIRINA PREVENT</b>	COMPRIMID O REVESTIDO 100 MG	1350		R\$ 0,6900			R\$ 0,6900	R\$ 931,5000
36	ATENOLOL	COMPRIMID O 50 MG	90000		R\$ 0,0500			R\$ 0,0500	R\$ 4.500,000 0
37	ATROPINA, SULFATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML - AMPOLA 1ML	100		R\$ 0,8600			R\$ 0,8600	R\$ 86,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

38	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	2250	R\$ 0,9226	R\$ 0,9226	R\$ 2.075,8500
39	AZITROMICINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 15 ML	1050	R\$ 9,0000	R\$ 9,0000	R\$ 9.450,0000
40	AZITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	15000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000	R\$ 10.500,0000
41	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	4950	R\$ 0,1150	R\$ 0,1150	R\$ 569,2500
42	BECLOMETASON A, DIPROPIONATO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL) 250 MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES	225	R\$ 35,9900	R\$ 35,9900	R\$ 8.097,7500
43	BENFOTIAMINA - MILGAMMA	COMPRIMIDO REVESTIDO 150 MG	900	R\$ 2,9800	R\$ 2,9800	R\$ 2.682,0000
44	BENZILPENICILINA BENZATINA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI - FRASCO AMPOLA	600	R\$ 5,5000	R\$ 5,5000	R\$ 3.300,0000
45	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	37500	R\$ 0,2500	R\$ 0,2500	R\$ 9.375,0000
46	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,25 MG	450	R\$ 1,3999	R\$ 1,3999	R\$ 629,9550
47	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450	R\$ 0,3500	R\$ 0,3500	R\$ 157,5000
48	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	2250	R\$ 0,3200	R\$ 0,3200	R\$ 720,0000
49	BRIMONIDINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2% - FRASCO 5 ML	45	R\$ 62,2600	R\$ 62,2600	R\$ 2.801,7000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

50	BRINZOLAMIDA – AZOPT	SUSPENSÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML - FRASCO 5 ML	15		R\$ 70,0000			R\$ 70,0000	R\$ 1.050,0000
51	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	300		R\$ 1,1900			R\$ 1,1900	R\$ 357,0000
52	BROMOPRIDA	COMPRIMIDO 10 MG	1350		R\$ 0,2258			R\$ 0,2258	R\$ 304,8300
53	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML – FRASCO 20 ML	450		R\$ 2,4800			R\$ 2,4800	R\$ 1.116,0000
54	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL 32 MCG - FRASCO 120 DOSES	600		R\$ 14,1000			R\$ 14,1000	R\$ 8.460,0000
55	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ML – 20 ML	225		R\$ 1,0500			R\$ 1,0500	R\$ 236,2500
56	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML – AMPOLA 1 ML	100		R\$ 1,6600			R\$ 1,6600	R\$ 166,0000
57	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML + 500 MG/ML – AMPOLA 5 ML	300		R\$ 1,1600			R\$ 1,1600	R\$ 348,0000
58	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 30 ML	105		R\$ 248,5500			R\$ 248,5500	R\$ 26.097,7500
59	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 30 ML	45		R\$ 2.294,8500			R\$ 2.294,8500	R\$ 103.268,2500
60	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	30		R\$ 460,0000			R\$ 460,0000	R\$ 13.800,0000
61	CANDESARTANA	COMPRIMIDO 16 MG	900		R\$ 1,5000			R\$ 1,5000	R\$ 1.350,0000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**74**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

62	AMINAFTONA - CAPILAREMA	COMPRIMID O 75 MG	900		R\$ 1,8300			R\$ 1,8300	R\$ 1.647,000 0
63	CAPTOPRIL	COMPRIMID O 25 MG	180000		R\$ 0,0200			R\$ 0,0200	R\$ 3.600,000 0
64	CARBAMAZEPIN A	COMPRIMID O 200 MG	120000		R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 42.000,00 00
65	CARBAMAZEPIN A	SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 100 ML	375		R\$ 9,0000			R\$ 9,0000	R\$ 3.375,000 0
66	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFER OL	COMPRIMID O 1.500 MG (EQUIVALEN TE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR ) + 400 UI	67500		R\$ 0,8300			R\$ 0,8300	R\$ 56.025,00 00
67	CARBONATO DE CÁLCIO	COMPRIMID O 500 MG	22500		R\$ 0,0500			R\$ 0,0500	R\$ 1.125,000 0
68	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMID O 300 MG	37500		R\$ 0,1800			R\$ 0,1800	R\$ 6.750,000 0
69	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMID O REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA 450 MG	450		R\$ 1,4100			R\$ 1,4100	R\$ 634,5000
70	CARVEDILOL	COMPRIMID O 12,5 MG	60000		R\$ 0,1200			R\$ 0,1200	R\$ 7.200,000 0
71	CARVEDILOL	COMPRIMID O 3,125 MG	75000		R\$ 0,1000			R\$ 0,1000	R\$ 7.500,000 0
72	CARVEDILOL	COMPRIMID O 6,25 MG	75000		R\$ 0,1300			R\$ 0,1300	R\$ 9.750,000 0
73	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	400		R\$ 7,9900			R\$ 7,9900	R\$ 3.196,000 0
74	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA OU COMPRIDO 500 MG	37500		R\$ 1,3100			R\$ 1,3100	R\$ 49.125,00 00
75	CEFTRIAXONA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 G -	550		R\$ 4,8000			R\$ 4,8000	R\$ 2.640,000 0

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**75**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE DE CLORIDRAT O DE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML)							
76	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS - <b>CENTRUM</b>	COMPRIMID O	1800		R\$ 2,4003			R\$ 2,4003	R\$ 4.320,540 0
77	CETOCONAZOL	COMPRIMID O 200 MG	3000		R\$ 0,3000			R\$ 0,3000	R\$ 900,0000
78	CETOCONAZOL	CREME 2% BISNAGA 30 G	300		R\$ 2,7163			R\$ 2,7163	R\$ 814,8900
79	CETOPROFENO	FRASCO AMPOLA 100MG	100		R\$ 1,5600			R\$ 1,5600	R\$ 156,0000
80	TIAMINA, NITRATO DE + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE + CIANOCOBALAMI NA - <b>CITONEURIM</b>	COMPRIMID O REVESTIDO (100 MG + 100MG + 500 MCG)	960		R\$ 3,0666			R\$ 3,0666	R\$ 2.943,936 0
81	CICLOBENZAPRI NA	COMPRIMID O REVESTIDO 5 MG	900		R\$ 9,5000			R\$ 9,5000	R\$ 8.550,000 0
82	CILOSTAZOL	COMPRIMID O 100 MG	2700		R\$ 1,4200			R\$ 1,4200	R\$ 3.834,000 0
83	CILOSTAZOL	COMPRIMID O 50 MG	15900		R\$ 0,2400			R\$ 0,2400	R\$ 3.816,000 0
84	CIPROFIBRATO	COMPRIMID O 100 MG	900		R\$ 2,3800			R\$ 2,3800	R\$ 2.142,000 0
85	CIPROFLOXACIN O, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 500 MG	9000		R\$ 0,1400			R\$ 0,1400	R\$ 1.260,000 0
86	CITALOPRAM	COMPRIMID O REVESTIDO 20 MG	1350		R\$ 2,0800			R\$ 2,0800	R\$ 2.808,000 0
87	CLARITROMICIN A	COMPRIMID O 500 MG	3750		R\$ 1,5000			R\$ 1,5000	R\$ 5.625,000 0
88	CLOBAZAM - <b>FRISIUM</b>	COMPRIMID O 10 MG	450		R\$ 0,5200			R\$ 0,5200	R\$ 234,0000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**76**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

89	CLOBAZAM - FRISIUM	COMPRIMID O 20 MG	1800	R\$ 1,2315			R\$ 1,2315	R\$ 2.216,700 0
90	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 25 MG	30000	R\$ 0,9500			R\$ 0,9500	R\$ 28.500,00 00
91	CLONAZEPAM	COMPRIMID O 0,5 MG	37500	R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 2.250,000 0
92	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML - FRASCO 20 ML	750	R\$ 2,2600			R\$ 2,2600	R\$ 1.695,000 0
93	CLONAZEPAM	COMPRIMID O 2 MG	150000	R\$ 0,0400			R\$ 0,0400	R\$ 6.000,000 0
94	CLONIDINA	COMPRIMID O 0,200 MG	900	R\$ 0,4300			R\$ 0,4300	R\$ 387,0000
95	CLOPIDOGREL, BISSUFATO	COMPRIMID O 75MG	1200	R\$ 0,2200			R\$ 0,2200	R\$ 264,0000
96	CLOPIDOGREL	COMPRIMID O REVESTIDO 75 MG	450	R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 157,5000
97	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 500 ML	600	R\$ 4,1200			R\$ 4,1200	R\$ 2.472,000 0
98	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (0,9 MG/ML) - AMPOLA 10 ML	1050	R\$ 0,5500			R\$ 0,5500	R\$ 577,5000
99	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 100 ML	225	R\$ 3,0800			R\$ 3,0800	R\$ 693,0000
10 0	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 250 ML	300	R\$ 4,0200			R\$ 4,0200	R\$ 1.206,000 0
10 1	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO NASAL 0,9% (9 MG/ML)-	450	R\$ 3,4900			R\$ 3,4900	R\$ 1.570,500 0

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		FRASCO 30 ML							
10 2	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 20 MG	105000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 8.400,000 0
10 3	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	COMPRIMID O REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA 150 MG	900		R\$ 0,5300			R\$ 0,5300	R\$ 477,0000
10 4	CLORIDRATO DE BUSPIRONA - <b>ANSITEC</b>	COMPRIMID O 10 MG	900		R\$ 2,8770			R\$ 2,8770	R\$ 2.589,300 0
10 5	CLORPROMAZIN A, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 100 MG	52500		R\$ 0,2400			R\$ 0,2400	R\$ 12.600,00 00
10 6	CLORPROMAZIN A, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 25 MG	37500		R\$ 0,2800			R\$ 0,2800	R\$ 10.500,00 00
10 7	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 60 MG	45000		R\$ 0,2700			R\$ 0,2700	R\$ 12.150,00 00
10 8	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	GEL 20 MG/G (2%) – BISNAGA 30 G	375		R\$ 8,2030			R\$ 8,2030	R\$ 3.076,125 0
10 9	ONDANSETRON A, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 4MG	4500		R\$ 0,3700			R\$ 0,3700	R\$ 1.665,000 0
11 0	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	200		R\$ 3,8900			R\$ 3,8900	R\$ 778,0000
11 1	TANSULOSINA	COMPRIMID O REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA 0,4 MG	900		R\$ 1,3400			R\$ 1,3400	R\$ 1.206,000 0
11 2	CIANOCOBALAMI NA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - <b>CITONEURIM</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5.000 MCG + 100 MG + 100MG) - AMPOLA 1 ML	15		R\$ 3,6800			R\$ 3,6800	R\$ 55,2000
11 3	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMI NA - <b>NEVRIX</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSC ULAR (100 MG + 100 MG + 5 MG)	15	R\$ 3,4000				R\$ 3,4000	R\$ 51,0000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**78**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		- AMPOLA 2 ML								
114	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	22500		R\$ 0,1700				R\$ 0,1700	R\$ 3.825,0000
115	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML – AMPOLA 2 ML	300		R\$ 4,0000				R\$ 4,0000	R\$ 1.200,0000
116	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	150		R\$ 10,3900				R\$ 10,3900	R\$ 1.558,5000
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL	POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 U/G + 10 MG/G – BISNAGA 50 G	900		R\$ 127,3000	R\$ 127,3000	R\$ 134,6200		R\$ 129,7400	R\$ 116.766,0000
118	COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO REVESTIDO 7000 UI	705		R\$ 5,3800				R\$ 5,3800	R\$ 3.792,9000
119	BRIMONIDINA - COMBIGAN	SOLUÇÃO OFTÁLMICA (0,2% + 0,5%) - FRASCO 10 ML	30		R\$ 239,6700				R\$ 239,6700	R\$ 7.190,1000
120	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO OU DRÁGUA (B1, B2, B3, B5, B6 E B12)	7813		R\$ 0,1600				R\$ 0,1600	R\$ 1.250,0000
121	CUMARINA + TROXERRUTINA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 15 MG + 90 MG	900		R\$ 1,6900				R\$ 1,6900	R\$ 1.521,0000
122	DAPAGLIFLOZINA - FORXIGA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	4050		R\$ 5,5800				R\$ 5,5800	R\$ 22.599,0000
123	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA - XIGDUO XR	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 5 MG + 1000 MG	1800		R\$ 3,8908				R\$ 3,8908	R\$ 7.003,4400

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

124	DERMON CREME	TUBO 20 G	60			R\$ 33,390 0	R\$ 42,890 0	R\$ 39,990 0	R\$ 38,7567	R\$ 2.325,400 0
125	<b>DERSANI HIDROGEL</b>	TUBO 85G GEL	30			R\$ 90,890 0	R\$ 92,290 0	R\$ 91,390 0	R\$ 91,5233	R\$ 2.745,700 0
126	DESVENLAFAXINA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGA DA 100 MG	900		R\$ 3,6533				R\$ 3,6533	R\$ 3.287,970 0
127	DEXAMETASONA	COLÍRIO 1 MG/ML (0,1%) – FRASCO 5 ML	375		R\$ 9,0800				R\$ 9,0800	R\$ 3.405,000 0
128	DEXAMETASONA , ACETATO DE	CREME DERMATOL ÓGICO 1 MG/G (0,1%) - BISNAGA 10 G	900		R\$ 1,6200				R\$ 1,6200	R\$ 1.458,000 0
129	DEXAMETASONA	ELIXIR 0,1 MG/ML - FRASCO 120 ML	300		R\$ 4,8327				R\$ 4,8327	R\$ 1.449,810 0
130	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO 4 MG	7500		R\$ 0,1300				R\$ 0,1300	R\$ 975,0000
131	DEXCLORFENIR AMINA, MALEATO	0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	150		R\$ 1,8900				R\$ 1,8900	R\$ 283,5000
132	DIACEREÍNA	CÁPSULA 50 MG	450		R\$ 7,7203				R\$ 7,7203	R\$ 3.474,135 0
133	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 10 MG	52500		R\$ 0,0500				R\$ 0,0500	R\$ 2.625,000 0
134	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 5 MG	7500		R\$ 1,1900				R\$ 1,1900	R\$ 8.925,000 0
135	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	150		R\$ 0,0600				R\$ 0,0600	R\$ 9,0000
136	DICLOFENACO SÓDICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML – AMPOLA 3 ML	150		R\$ 1,5349				R\$ 1,5349	R\$ 230,2350
137	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 16 MG	37500		R\$ 0,2400				R\$ 0,2400	R\$ 9.000,000 0

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

80



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

138	DIENOGESTE	COMPRIMIDO 2 MG	450		R\$ 1,1413				R\$ 1,1413	R\$ 513,5850
139	DIGOXINA	COMPRIMIDO 0,25 MG	15000		R\$ 0,1600				R\$ 0,1600	R\$ 2.400,0000
140	<b>DIOSMIN CREME</b> - (ARNICA, BISABOLOL, CASTANHA-DA-ÍNDIA FRACIONADA E VITAMINA E)	TUBO 200 G	15		R\$ 97,1700	R\$ 97,1700	R\$ 94,6900		R\$ 96,3433	R\$ 1.445,1500
141	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 450 MG + 50 MG	9000		R\$ 2,6200				R\$ 2,6200	R\$ 23.580,0000
142	DIPIRONA	COMPRIMIDO 500 MG	180000		R\$ 0,1300				R\$ 0,1300	R\$ 23.400,0000
143	DIPIRONA	SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML – FRASCO 10 ML	1050		R\$ 0,8700				R\$ 0,8700	R\$ 913,5000
144	DIPIRONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML – AMPOLA 2 ML	400		R\$ 0,8700				R\$ 0,8700	R\$ 348,0000
145	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5 MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 1 MG/G - CREME - <b>DIPROGENTA</b>	TUBO 30 G	150		R\$ 40,8900				R\$ 40,8900	R\$ 6.133,5000
146	DIVALPROATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 250 MG	900		R\$ 0,6500				R\$ 0,6500	R\$ 585,0000
147	DIVALPROATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500 MG	2250		R\$ 2,8700				R\$ 2,8700	R\$ 6.457,5000
148	DORZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20 MG/ML - FRASCO - 5 ML	15		R\$ 69,9400				R\$ 69,9400	R\$ 1.049,1000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

<b>149</b>	DULAGLUTIDA - TRULICITY	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 MG/0,5 ML - SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML	60		R\$ 186,5000			R\$ 186,5000	R\$ 11.190,0000
<b>150</b>	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 30 MG	4050		R\$ 1,1900			R\$ 1,1900	R\$ 4.819,5000
<b>151</b>	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60 MG	1800		R\$ 1,5200			R\$ 1,5200	R\$ 2.736,0000
<b>152</b>	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA - GLYXAMBI	COMPRIMIDO 25 MG + 5 MG	1350		R\$ 13,0000			R\$ 13,0000	R\$ 17.550,0000
<b>153</b>	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	90000		R\$ 0,0400			R\$ 0,0400	R\$ 3.600,0000
<b>154</b>	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	225000		R\$ 0,0200			R\$ 0,0200	R\$ 4.500,0000
<b>155</b>	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (24 + 26) MG	900		R\$ 4,2300			R\$ 4,2300	R\$ 3.807,0000
<b>156</b>	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (49 + 51) MG	2700		R\$ 3,1200			R\$ 3,1200	R\$ 8.424,0000
<b>157</b>	CLOREXIDINA, DIGLICONATO	COLUTÓRIO 0,12% - FRASCO 250 ML	300		R\$ 7,6000			R\$ 7,6000	R\$ 2.280,0000
<b>158</b>	ESCITALOPRAM, OXALATO DE	COMPRIMIDO 20MG	450		R\$ 5,4200			R\$ 5,4200	R\$ 2.439,0000
<b>159</b>	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL ( 6,67 + 333,4 MG/ML ) - FRASCO 20 ML	450		R\$ 8,0000			R\$ 8,0000	R\$ 3.600,0000
<b>160</b>	NINTENDANIBE - OFEV	CÁPSULA 150 MG	1800		R\$ 477,3100			R\$ 477,3100	R\$ 859.158,0000
<b>161</b>	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO 25 MG	67500		R\$ 0,2900			R\$ 0,2900	R\$ 19.575,0000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**82**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

16 2	ESTRIOL	CREME VAGINAL 1MG/G - TUBO 50G + APLICADORES	225		R\$ 17,1417			R\$ 17,1417	R\$ 3.856,8825
16 3	EZETIMIBA	COMPRIMIDO 10 MG	900		R\$ 0,8000			R\$ 0,8000	R\$ 720,0000
16 4	FAMPRIDINA - FAMPYRA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 10MG	900		R\$ 22,3700			R\$ 22,3700	R\$ 20.133,0000
16 5	FENITOÍNA	COMPRIMIDO 100 MG	60000		R\$ 0,0900			R\$ 0,0900	R\$ 5.400,0000
16 6	FENITOÍNA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML – AMPOLA 5 ML	250		R\$ 1,7400			R\$ 1,7400	R\$ 435,0000
16 7	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100 MG	45000		R\$ 0,1300			R\$ 0,1300	R\$ 5.850,0000
16 8	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	300		R\$ 4,2000			R\$ 4,2000	R\$ 1.260,0000
16 9	FENOBARBITAL	AMPOLA 100MG/ML 2ML	100		R\$ 0,1400			R\$ 0,1400	R\$ 14,0000
17 0	FENOTEROL, BROMIDRATO DE	SOLUÇÃO GOTAS 5 MG/ML – FRASCO 20 ML	100		R\$ 8,6100			R\$ 8,6100	R\$ 861,0000
17 1	FILTRO (PROTETOR) SOLAR FPS 30	FRASCO 200 ML	30		R\$ 15,3200			R\$ 15,3200	R\$ 459,6000
17 2	FINASTERIDA	COMPRIMIDO 5 MG	45000		R\$ 0,2400			R\$ 0,2400	R\$ 10.800,0000
17 3	FISIOGEL HIDRATANTE	FRASCO 400 ML	45		R\$ 97,6700			R\$ 97,6700	R\$ 4.395,1500
17 4	FITOMENADIONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 10 MG/ML – AMPOLA 1 ML	100		R\$ 2,3400			R\$ 2,3400	R\$ 234,0000
17 5	FLUCONAZOL	CÁPSULA 150 MG	2250		R\$ 0,3800			R\$ 0,3800	R\$ 855,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

83

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

176	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML – AMPOLA 2,5 ML	150	R\$ 2,4800			R\$ 2,4800	R\$ 372,0000
177	FORMOTEROL + BUDESONIDA - ALENIA	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (12 + 400) MCG	7200	R\$ 1,7500			R\$ 1,7500	R\$ 12.600,0000
178	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG - ALENIA	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (6 + 200) MCG	5400	R\$ 2,5603			R\$ 2,5603	R\$ 13.825,6200
179	FUROSEMIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – AMPOLA 2 ML	100	R\$ 1,2600			R\$ 1,2600	R\$ 126,0000
180	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO 40 MG	150000	R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 9.000,0000
181	FUROSEMIDA 40 + CLORETO DE POTÁSSIO - HIDRION	COMPRIMIDO (40 + 100) MG	900	R\$ 1,1200			R\$ 1,1200	R\$ 1.008,0000
182	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO 5 MG	90000	R\$ 0,0200			R\$ 0,0200	R\$ 1.800,0000
183	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 30 MG	225000	R\$ 0,3000			R\$ 0,3000	R\$ 67.500,0000
184	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 60 MG	150000	R\$ 0,6400			R\$ 0,6400	R\$ 96.000,0000
185	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML (25%) - AMPOLA 10 ML	900	R\$ 0,5500			R\$ 0,5500	R\$ 495,0000
186	GLICOSE	AMPOLA 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	750	R\$ 1,3000			R\$ 1,3000	R\$ 975,0000
187	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO 4 MG	900	R\$ 0,9000			R\$ 0,9000	R\$ 810,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

188	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 1 MG	9000		R\$ 0,1600			R\$ 0,1600	R\$ 1.440,0000
189	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 5 MG	75000		R\$ 0,1200			R\$ 0,1200	R\$ 9.000,0000
190	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML - FRASCO 20 ML	150		R\$ 3,9100			R\$ 3,9100	R\$ 586,5000
191	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	100		R\$ 1,5100			R\$ 1,5100	R\$ 151,0000
192	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML - AMPOLA 1 ML	1350		R\$ 10,2000			R\$ 10,2000	R\$ 13.770,0000
193	QUETIAPINA	COMPRIMIDO 100 MG	1800		R\$ 0,3130			R\$ 0,3130	R\$ 563,4000
194	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ 0,25 ML - AMPOLA 0,25 ML	300		R\$ 1,4700			R\$ 1,4700	R\$ 441,0000
195	HIALURONATO DE SÓDIO - HYABAK COLÍRIO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,15% - FRASCO 10 ML	15		R\$ 71,6000			R\$ 71,6000	R\$ 1.074,0000
196	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE	DRÁGEA 25 MG	75000		R\$ 0,4600			R\$ 0,4600	R\$ 34.500,0000
197	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 25 MG	375000		R\$ 0,0200			R\$ 0,0200	R\$ 7.500,0000
198	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	150		R\$ 4,6500			R\$ 4,6500	R\$ 697,5000
199	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	150		R\$ 7,2600			R\$ 7,2600	R\$ 1.089,0000
200	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML + 40 MG/ML - FRASCO DE 150 ML	225	R\$ 2,9400				R\$ 2,9400	R\$ 661,5000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

85

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

<b>20 1</b>	IBUPROFENO	COMPRIMID O 600 MG	45000		R\$ 0,1600				R\$ 0,1600	R\$ 7.200,000 0
<b>20 2</b>	IBUPROFENO	SUSPENSÃ O ORAL 50 MG/ML- FRASCO 30 ML	300		R\$ 2,1800				R\$ 2,1800	R\$ 654,0000
<b>20 3</b>	INDAPAMIDA	COMPRIMID O REVESTIDO 1,5 MG	3600		R\$ 0,1800				R\$ 0,1800	R\$ 648,0000
<b>20 4</b>	INSULINA ASPART – <b>INSULINA NOVORAPID</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	180		R\$ 80,0200				R\$ 80,0200	R\$ 14.403,60 00
<b>20 5</b>	INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - <b>XULTOPHY</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL (100 UI/ML + 3,6 MG/ML) - SERINGA PREENCHID A 3 ML	45		R\$ 187,000 0				R\$ 187,000 0	R\$ 8.415,000 0
<b>20 6</b>	INSULINA GLARGINA – <b>INSULINA LANTUS</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	2340		R\$ 55,7200				R\$ 55,7200	R\$ 130.384,8 000
<b>20 7</b>	INSULINA LISPRO – <b>INSULINA HUMALOG</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	90		R\$ 121,130 0				R\$ 121,130 0	R\$ 10.901,70 00
<b>20 8</b>	IPRATRÓPIO, BROMETO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (NEBULIZAÇ ÃO) 0,25 MG/ML - FRASCO 20 ML	300		R\$ 1,1400				R\$ 1,1400	R\$ 342,0000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**86**

PROCESSO N° **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

209	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	52500		R\$ 0,2500			R\$ 0,2500	R\$ 13.125,0000
210	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	45000		R\$ 0,2500			R\$ 0,2500	R\$ 11.250,0000
211	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	7500		R\$ 0,2800			R\$ 0,2800	R\$ 2.100,0000
212	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	450		R\$ 0,2700			R\$ 0,2700	R\$ 121,5000
213	ITRACONAZOL	CÁPSULA 100 MG	15000		R\$ 1,2000			R\$ 1,2000	R\$ 18.000,0000
214	IVERMECTINA	COMPRIMIDO 6 MG	3000		R\$ 0,2700			R\$ 0,2700	R\$ 810,0000
215	EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450		R\$ 9,1876			R\$ 9,1876	R\$ 4.134,4200
216	EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	2250		R\$ 8,3500			R\$ 8,3500	R\$ 18.787,5000
217	LEVETIRACETAM - KEPPRA (TEM QUE SER DE MARCA)	COMPRIMIDO REVESTIDO 750 MG	1800		R\$ 8,0200			R\$ 8,0200	R\$ 14.436,0000
218	LACOSAMIDA - LACOTEN	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	900	R\$ 6,0100				R\$ 6,0100	R\$ 5.409,0000
219	LACOSAMIDA - VIMPAT	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	900		R\$ 12,1400			R\$ 12,1400	R\$ 10.926,0000
220	LACTULOSE	XAROPE 667 MG/ML - FRASCO 120 ML	525		R\$ 3,8400			R\$ 3,8400	R\$ 2.016,0000
221	LAMOTRIGINA - LAMITOR CD	COMPRIMIDO DISPERSIVEL 100 MG	450	R\$ 2,7000				R\$ 2,7000	R\$ 1.215,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

<b>22 2</b>	LEVANLODIPINO	COMPRIMID O 5 MG	900		R\$ 2,7800			R\$ 2,7800	R\$ 2.502,000 0
<b>22 3</b>	INSULINA DETEMIR – <b>INSULINA LEVEMIR</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHID A 3 ML	75		R\$ 99,7900			R\$ 99,7900	R\$ 7.484,250 0
<b>22 4</b>	LEVETIRACETAM	COMPRIMID O REVESTIDO 750 MG	900		R\$ 8,0300			R\$ 8,0300	R\$ 7.227,000 0
<b>22 5</b>	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 200 MG + 50 MG	22500		R\$ 2,6700			R\$ 2,6700	R\$ 60.075,00 00
<b>22 6</b>	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA 100 MG + 25 MG	30000		R\$ 1,7400			R\$ 1,7400	R\$ 52.200,00 00
<b>22 7</b>	LEVOFLOXACIN O	COMPRIMID O 500 MG	3750		R\$ 0,7500			R\$ 0,7500	R\$ 2.812,500 0
<b>22 8</b>	LEVOMEPROMA ZINA, MALEATO DE	COMPRIMID O 100 MG	22500		R\$ 0,6500			R\$ 0,6500	R\$ 14.625,00 00
<b>22 9</b>	LEVOMEPROMA ZINA, MALEATO DE	COMPRIMID O 25 MG	22500		R\$ 0,6500			R\$ 0,6500	R\$ 14.625,00 00
<b>23 0</b>	LEVOMEPROMA ZINA	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	300		R\$ 16,4600			R\$ 16,4600	R\$ 4.938,000 0
<b>23 1</b>	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 100 MCG	45000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 3.600,000 0
<b>23 2</b>	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 25 MCG	75000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 6.000,000 0
<b>23 3</b>	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 50 MCG	90000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 7.200,000 0
<b>23 4</b>	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 12,5 MCG	30000		R\$ 0,0983			R\$ 0,0983	R\$ 2.949,000 0
<b>23 5</b>	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 37,5 MCG	30000		R\$ 0,2880			R\$ 0,2880	R\$ 8.640,000 0
<b>23 6</b>	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SPRAY TÓPICO 100 MG/ML (10%) –	300		R\$ 38,850 0			R\$ 38,8500	R\$ 11.655,00 00

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**88**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		FRASCO 50 ML								
<b>237</b>	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) - SEM VASOCONSTRITROR - AMPOLA 20 ML	150	R\$ 4,5400				R\$ 4,5400	R\$ 681,0000	
<b>238</b>	LORATADINA	XAROPE 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	375	R\$ 3,4800				R\$ 3,4800	R\$ 1.305,0000	
<b>239</b>	LORATADINA	COMPRIMIDO 10 MG	18000	R\$ 0,0600				R\$ 0,0600	R\$ 1.080,0000	
<b>240</b>	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO 50 MG	1050000	R\$ 0,0400				R\$ 0,0400	R\$ 42.000,0000	
<b>241</b>	LOSARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	900	R\$ 1,1058				R\$ 1,1058	R\$ 995,2200	
<b>242</b>	BIMATOPROSTA - LUMIGAN RC	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,01 MG/ML - FRASCO 5 ML	15	R\$ 37,3800				R\$ 37,3800	R\$ 560,7000	
<b>243</b>	MATERNA	COMPRIMIDO REVESTIDO	450		R\$ 2,5966	R\$ 2,5966	R\$ 2,8896	R\$ 2,6943	R\$ 1.212,4200	
<b>244</b>	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	75000	R\$ 0,0800				R\$ 0,0800	R\$ 6.000,0000	
<b>245</b>	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 4 MG	37500	R\$ 0,1600				R\$ 0,1600	R\$ 6.000,0000	
<b>246</b>	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 500 MG	225000	R\$ 0,2330				R\$ 0,2330	R\$ 52.425,0000	
<b>247</b>	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 850 MG	300000	R\$ 0,1000				R\$ 0,1000	R\$ 30.000,0000	
<b>248</b>	METILDOPA	COMPRIMIDO 250 MG	135000	R\$ 0,4800				R\$ 0,4800	R\$ 64.800,0000	
<b>249</b>	METILFENIDATO - RITALINA	COMPRIMIDO 10 MG	1350	R\$ 0,9033				R\$ 0,9033	R\$ 1.219,4550	
<b>250</b>	METILFENIDATO - RITALINA LA	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO	450	R\$ 12,1100				R\$ 12,1100	R\$ 5.449,5000	

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

89

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

		PROLONGA DA 30 MG							
<b>25 1</b>	METOCLOPRAMI NA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	450		R\$ 1,0800			R\$ 1,0800	R\$ 486,0000
<b>25 2</b>	METOCLOPRAMI DA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 10 MG	2250		R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 135,0000
<b>25 3</b>	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMID O DE LIBERAÇÃO CONTROLA DA 100 MG	12000		R\$ 0,5600			R\$ 0,5600	R\$ 6.720,000 0
<b>25 4</b>	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMID O DE LIBERAÇÃO CONTROLA DA 25 MG	30000		R\$ 0,3600			R\$ 0,3600	R\$ 10.800,00 00
<b>25 5</b>	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMID O DE LIBERAÇÃO CONTROLA DA 50 MG	37500		R\$ 0,7900			R\$ 0,7900	R\$ 29.625,00 00
<b>25 6</b>	METRONIDAZOL	COMPRIMID O 400 MG	3000		R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 1.050,000 0
<b>25 7</b>	METRONIDAZOL	GEL VAGINAL 100MG/G (10%) - BISNAGA 50 G + 10 APLICADOR ES GINECOLÓG ICOS	300		R\$ 5,4400			R\$ 5,4400	R\$ 1.632,000 0
<b>25 8</b>	METRONIDAZOL	COMPRIMID O 250 MG	7500		R\$ 0,1500			R\$ 0,1500	R\$ 1.125,000 0
<b>25 9</b>	METRONIDAZOL (BENZOILMETRO NIDAZOL)	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 100 ML	150		R\$ 6,6000			R\$ 6,6000	R\$ 990,0000
<b>26 0</b>	MICOFENOLATO DE MOFETILA	COMPRIMID O 500 MG	2250		R\$ 11,2300			R\$ 11,2300	R\$ 25.267,50 00
<b>26 1</b>	MICONAZOL, NITRATO DE	CREME VAGINAL 20 MG/G (2%) - BISNAGA 80 G + 14 APLICADOR ES	375		R\$ 8,6800			R\$ 8,6800	R\$ 3.255,000 0

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**90**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		GINECOLÓGICOS								
<b>262</b>	MONTELUCASTE DE SÓDIO	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 4 MG	450		R\$ 0,3390				R\$ 0,3390	R\$ 152,5500
<b>263</b>	ESTRADIOL + ACETATO DE NORETISTERONA - NATIFA PRO	COMPRIMIDO REVESTIDO 1 MG + 0,5 MG	450		R\$ 1,8335				R\$ 1,8335	R\$ 825,0750
<b>264</b>	NEBIVOLOL	COMPRIMIDO 5 MG	1350		R\$ 0,4500				R\$ 0,4500	R\$ 607,5000
<b>265</b>	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA ZÍNCICA	POMADA DERMATOLÓGICA 5 MG/G + 250 UI/G - BISNAGA 10 G	900		R\$ 2,8800				R\$ 2,8800	R\$ 2.592,0000
<b>266</b>	LUTEÍNA, VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO - NEOVITE LUTEIN	COMPRIMIDO	450			R\$ 6,1981	R\$ 5,3498	R\$ 5,6650	R\$ 5,7376	R\$ 2.581,9350
<b>267</b>	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 20 MG	105000		R\$ 0,1300				R\$ 0,1300	R\$ 13.650,0000
<b>268</b>	NIMESULIDA	COMPRIMIDO 100 MG	37500		R\$ 0,0600				R\$ 0,0600	R\$ 2.250,0000
<b>269</b>	NISTATINA	CREME GINECOLÓGICO 25.000 UI/G - BISNAGA 60 G - 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	600		R\$ 9,6500				R\$ 9,6500	R\$ 5.790,0000
<b>270</b>	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO 50 ML	225		R\$ 10,0600				R\$ 10,0600	R\$ 2.263,5000
<b>271</b>	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	2700		R\$ 0,8000				R\$ 0,8000	R\$ 2.160,0000
<b>272</b>	NITROFURANTOÍNA	CÁPSULA 100 MG	7500		R\$ 0,2400				R\$ 0,2400	R\$ 1.800,0000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**91**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

27 3	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 25 MG	4500	R\$ 0,2200				R\$ 0,2200	R\$ 990,0000
27 4	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	3750	R\$ 0,5600				R\$ 0,5600	R\$ 2.100,000 0
27 5	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	375	R\$ 5,2700				R\$ 5,2700	R\$ 1.976,250 0
27 6	OLMESARTANA	COMPRIMID O REVESTIDO 40 MG	2250	R\$ 2,3000				R\$ 2,3000	R\$ 5.175,000 0
27 7	ÔMEGA 3	CÁPSULA	1350	R\$ 0,4200				R\$ 0,4200	R\$ 567,0000
27 8	OMEPRAZOL	CÁPSULA 20 MG	300000	R\$ 0,0360				R\$ 0,0360	R\$ 10.800,00 00
27 9	OMEPRAZOL	FRASCO AMPOLA 40MG	100	R\$ 9,5700				R\$ 9,5700	R\$ 957,0000
28 0	ORLISTATE	CÁPSULA 120MG	1350	R\$ 2,4600				R\$ 2,4600	R\$ 3.321,000 0
28 1	OXCARBAZEPIN A	SUSPENSÃ O ORAL 6% - FRASCO 100 ML	225	R\$ 65,0500				R\$ 65,0500	R\$ 14.636,25 00
28 2	OXCARBAZEPIN A	COMPRIMID O REVESTIDO 600 MG	900	R\$ 2,1375				R\$ 2,1375	R\$ 1.923,750 0
28 3	OXIBUTININA	COMPRIMID O 5 MG	2250	R\$ 1,1771				R\$ 1,1771	R\$ 2.648,475 0
28 4	PANTOPRAZOL	COMPRIMID O REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA 40 MG	450	R\$ 0,4100				R\$ 0,4100	R\$ 184,5000
28 5	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 15 ML	300	R\$ 1,1000				R\$ 1,1000	R\$ 330,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

92

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

286	PARACETAMOL	COMPRIMID O 500 MG	7500		R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 450,0000
287	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	COMPRIMID O (500 + 30 ) MG	450		R\$ 1,6000			R\$ 1,6000	R\$ 720,0000
288	PERICIAZINA	COMPRIMID O 10MG	1800		R\$ 0,5300			R\$ 0,5300	R\$ 954,0000
289	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL 4 % - FRASCO 20 ML	150		R\$ 20,4890			R\$ 20,4890	R\$ 3.073,350 0
290	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMID O 100 MG	450		R\$ 0,8000			R\$ 0,8000	R\$ 360,0000
291	PERMETRINA	LOÇÃO 10 MG/G (1%) - FRASCO 60 ML	375		R\$ 2,3500			R\$ 2,3500	R\$ 881,2500
292	PERMETRINA	LOÇÃO 50 MG/G (5%) - FRASCO 60 ML	375		R\$ 5,8700			R\$ 5,8700	R\$ 2.201,250 0
293	PINUS PINASTER - <b>FLEBON</b>	COMPRIMID O 50 MG	450		R\$ 2,9800			R\$ 2,9800	R\$ 1.341,000 0
294	PIOGLITAZONA	COMPRIMID O 30 MG	1350		R\$ 0,8900			R\$ 0,8900	R\$ 1.201,500 0
295	PEG 4000 - POLIETILENOGLI COL	SACHÊ 14 G	450		R\$ 3,1680			R\$ 3,1680	R\$ 1.425,600 0
296	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSAC ARÍDEO - <b>HIRUDOID GEL</b>	TUBO 40 G	30	R\$ 23,200 0				R\$ 23,2000	R\$ 696,0000
297	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE	SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML - FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR	750		R\$ 9,1100			R\$ 9,1100	R\$ 6.832,500 0
298	PREDNISONA	COMPRIMID O 5 MG	18000		R\$ 0,0500			R\$ 0,0500	R\$ 900,0000
299	PREDNISONA	COMPRIMID O 20 MG	30000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 2.400,000 0
300	PREGABALINA	CÁPSULA DURA 75 MG	7650		R\$ 0,2000			R\$ 0,2000	R\$ 1.530,000 0

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**93**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

<b>30 1</b>	<b>IVABRADINA - PROCORALAN</b>	COMPRIMID O REVESTIDO 5 MG	900		R\$ 2,0500				R\$ 2,0500	R\$ 1.845,000 0
<b>30 2</b>	<b>DENOSUMABE - PROLIA</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML - SERINGA PREENCHID A 1 ML	105		R\$ 782,980 0				R\$ 782,980 0	R\$ 82.212,90 00
<b>30 3</b>	<b>PROMETAZINA, CLORIDRATO DE</b>	COMPRIMID O 25 MG	60000		R\$ 0,1100				R\$ 0,1100	R\$ 6.600,000 0
<b>30 4</b>	<b>PROPAFENONA, CLORIDRATO DE</b>	COMPRIMID O 300 MG	12000		R\$ 0,8100				R\$ 0,8100	R\$ 9.720,000 0
<b>30 5</b>	<b>PROPATILNITRAT O 10 MG - SUSTRATE</b>	COMPRIMID O 10 MG	4050		R\$ 0,4100				R\$ 0,4100	R\$ 1.660,500 0
<b>30 6</b>	<b>PROPILTIOURACI LA</b>	COMPRIMID O 100 MG	3750		R\$ 0,6350				R\$ 0,6350	R\$ 2.381,250 0
<b>30 7</b>	<b>FLUTICASONA, PROPIONATO DE - FLIXOTIDE SPRAY</b>	SUSPENSÃ O ORAL AEROSOL - 50 MCG - DISPOSITIV O COM	450		R\$ 166,940 0				R\$ 166,940 0	R\$ 75.123,00 00

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**94**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		APLICADOR 120 DOSES								
<b>308</b>	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 40 MG	60000		R\$ 0,0253				R\$ 0,0253	R\$ 1.518,000 0
<b>309</b>	RISPERIDONA	COMPRIMID O REVESTIDO 1 MG	25200		R\$ 0,5100				R\$ 0,5100	R\$ 12.852,00 00
<b>310</b>	RISPERIDONA	SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML - FRASCO 30 ML	9090		R\$ 13,9000				R\$ 13,9000	R\$ 126.351,0 000
<b>311</b>	RISPERIDONA	COMPRIMID O REVESTIDO 2 MG	4950		R\$ 0,4100				R\$ 0,4100	R\$ 2.029,500 0
<b>312</b>	RIVAROXABANA	COMPRIMID O REVESTIDO 15 MG	2250		R\$ 11,3200				R\$ 11,3200	R\$ 25.470,00 00
<b>313</b>	RIVAROXABANA	COMPRIMID O REVESTIDO 20 MG	5850		R\$ 11,3200				R\$ 11,3200	R\$ 66.222,00 00

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL

314	ROMPLOSTIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML - PÓ LIOFILIZADO	60	R\$ 1.833,6900				R\$ 1.833,6900	R\$ 110.021,4000	
315	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450	R\$ 0,1900				R\$ 0,1900	R\$ 85,5000	
316	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	2700	R\$ 3,7900				R\$ 3,7900	R\$ 10.233,0000	
317	HIDRÓXIDO DE FERRO III - NORIPURUM	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 100 MG/5ML - AMPOLA 1 ML	270	R\$ 10,1000				R\$ 10,1000	R\$ 2.727,0000	
318	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO	450	R\$ 0,7000				R\$ 0,7000	R\$ 315,0000	

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		-ENVELOPE 27,9 G							
<b>319</b>	SALBUTAMOL, SULFATO DE	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL ) 100 MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES	1500		R\$ 13,0000			R\$ 13,0000	R\$ 19.500,00 00
<b>320</b>	LIRAGLUTIDA - <b>SAXENDA</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 6 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	135		R\$ 331,910 0			R\$ 331,910 0	R\$ 44.807,85 00
<b>321</b>	GLICOPIRRONIO - <b>SEEBRI</b>	CÁPSULA DURA COM PÓ INALATÓRIO 50 MCG	450		R\$ 9,7000			R\$ 9,7000	R\$ 4.365,000 0
<b>322</b>	SEMAGLUTIDA 0,25MG/5MG - <b>OZEMPIC</b>	SERINGA PREENCHIDA 3 ML	30		R\$ 1.990,9 467			R\$ 1.990,9 467	R\$ 59.728,40 10
<b>323</b>	SERTRALINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 50 MG	225000		R\$ 0,1000			R\$ 0,1000	R\$ 22.500,00 00
<b>324</b>	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3600		R\$ 1,3800			R\$ 1,3800	R\$ 4.968,000 0
<b>325</b>	SIMETICONA	EMULSÃO ORAL 75 MG/ML - FRASCO 15 ML	375		R\$ 1,6400			R\$ 1,6400	R\$ 615,0000
<b>326</b>	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 20 MG	300000		R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 18.000,00 00
<b>327</b>	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 40 MG	75000		R\$ 0,1330			R\$ 0,1330	R\$ 9.975,000 0
<b>328</b>	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG - <b>JANUMET</b>	COMPRIMIDO	900		R\$ 8,1000			R\$ 8,1000	R\$ 7.290,000 0
<b>329</b>	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO -	COMPRIMIDO	1800		R\$ 0,7500			R\$ 0,7500	R\$ 1.350,000 0

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**97**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

	<b>SOMALGIN CARDIO</b>	REVESTIDO 100 MG							
<b>33 0</b>	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - <b>SOMALGIN CARDIO</b>	COMPRIMID O REVESTIDO 81 MG	1800		R\$ 0,5500			R\$ 0,5500	R\$ 0,3025
<b>33 1</b>	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 250 ML	225		R\$ 5,5000			R\$ 5,5000	R\$ 1.237,500 0
<b>33 2</b>	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 500 ML	300		R\$ 4,4500			R\$ 4,4500	R\$ 1.335,000 0
<b>33 3</b>	RINGER LACTATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML – SISTEMA FECHADO – 500 ML	75		R\$ 11,8400			R\$ 11,8400	R\$ 888,0000
<b>33 4</b>	SOTALOL 120 MG	COMPRIMID O	450		R\$ 0,6300			R\$ 0,6300	R\$ 283,5000
<b>33 5</b>	BROMETO DE TIOTRÓPIO - <b>SPIRIVA RESPIMAT</b>	SOLUÇÃO INALATÓRIA 2,5 MCG - FRASCO 60 DOSES	15		R\$ 283,340 0			R\$ 283,340 0	R\$ 4.250,100 0
<b>33 6</b>	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) – POTE 400 G	300		R\$ 61,6100			R\$ 61,6100	R\$ 18.483,00 00
<b>33 7</b>	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) - BISNAGA 50 G	450		R\$ 4,7900			R\$ 4,7900	R\$ 2.155,500 0
<b>33 8</b>	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMID O 400 MG + 80 MG	9000		R\$ 0,4200			R\$ 0,4200	R\$ 3.780,000 0

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

98



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML + 8 MG/ML - FRASCO 50 ML	300		R\$ 3,7500			R\$ 3,7500	R\$ 1.125,0000
340	GLICOSAMINA + CONDROITINA - SACHÊ	SACHÊ (1,5 + 1,2) G	450		R\$ 5,0300			R\$ 5,0300	R\$ 2.263,5000
341	GLICOSAMINA + CONDROITINA	COMPRIMIDO (500 + 400) MG	900		R\$ 3,9855			R\$ 3,9855	R\$ 3.586,9500
342	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO REVESTIDO 109 MG (EQUIVALENTE A 40MG DE FE+2)	52500		R\$ 0,0300			R\$ 0,0300	R\$ 1.575,0000
343	SULFATO FERROSO	SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FE+2) - FRASCO 30 ML	225		R\$ 0,9400			R\$ 0,9400	R\$ 211,5000
344	TACROLIMO	POMADA 0,03% - TUBO 30 G	60		R\$ 74,4900			R\$ 74,4900	R\$ 4.469,4000
345	TELMISARTANA	COMPRIMIDO 80 MG	450	R\$ 1,5689				R\$ 1,5689	R\$ 706,0050
346	TIAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	6250		R\$ 0,1800			R\$ 0,1800	R\$ 1.125,0000
347	TICAGRELOR 90 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	900		R\$ 7,2479			R\$ 7,2479	R\$ 6.523,1100
348	TIMOLOL, MALEATO DE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) - FRASCO 5 ML	450		R\$ 3,6760			R\$ 3,6760	R\$ 1.654,2000
349	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	18000		R\$ 1,0500			R\$ 1,0500	R\$ 18.900,0000
350	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	1800		R\$ 0,2200			R\$ 0,2200	R\$ 396,0000
351	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	2700		R\$ 0,2000			R\$ 0,2000	R\$ 540,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

99



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL

		REVESTIDO 50 MG							
35 2	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMID O REVESTIDO 50 MG	1350		R\$ 0,9550			R\$ 0,9550	R\$ 1.289,250 0
35 3	FLUTICASONA + UMECLIDÍNIO + VILANTEROL - TRELEGY	PÓ INALATÓRIO 100 MG + 62,5 MG + 25 MCG	15		R\$ 241,100 0			R\$ 241,100 0	R\$ 3.616,500 0
35 4	INSULINA DEGLUCECA - TRESIBA FLEXTOUCH	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHID A 3 ML	150		R\$ 210,283 3			R\$ 210,283 3	R\$ 31.542,49 50
35 5	TRIMETAZIDINA	COMPRIMID O REVESTIDO 35 MG	9000		R\$ 0,2800			R\$ 0,2800	R\$ 2.520,000 0
35 6	USTEQUINUMAB E - STELARA	SERINGA PREENCHID A 90MG/ML	18		R\$ 33.599, 9000			R\$ 33.599, 9000	R\$ 604.798,2 000
35 7	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	CÁPSULA 250 MG (EQUIVALEN TE A 288 MG VALPROATO DE SÓDIO)	15000		R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 5.250,000 0

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

100

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

<b>358</b>	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG (EQUIVALENTE A 576 MG VALPROATO DE SÓDIO)	37500	R\$ 0,4400	R\$ 0,4400	R\$ 16.500,0000
<b>359</b>	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	XAROPE 50/ML (EQUIVALENTE A 57,6 MG/ML VALPROATO DE SÓDIO) - FRASCO 100 ML	750	R\$ 6,7100	R\$ 6,7100	R\$ 5.032,5000
<b>360</b>	VALSARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 80 MG	450	R\$ 2,9300	R\$ 2,9300	R\$ 1.318,5000
<b>361</b>	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - <b>ENTRESTO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO (103 + 97) MG	900	R\$ 5,2753	R\$ 5,2753	R\$ 4.747,7700
<b>362</b>	VARFARINA SÓDICA	COMPRIMIDO 5 MG	7500	R\$ 0,1200	R\$ 0,1200	R\$ 900,0000
<b>363</b>	VASELINA	FRASCO 500G	75	R\$ 47,4100	R\$ 47,4100	R\$ 3.555,7500
<b>364</b>	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA - <b>VENALOT H CREME</b>	CREME DERMATOLÓGICO (5MG/ML + 50 UI/3L) - FRASCO 240 ML	30	R\$ 64,2400	R\$ 64,2400	R\$ 1.927,2000
<b>365</b>	VENLAFAXINA	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 75 MG	2250	R\$ 1,0400	R\$ 1,0400	R\$ 2.340,0000
<b>366</b>	LISDEXANFETAMINA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 30 MG	450	R\$ 14,4214	R\$ 14,4214	R\$ 6.489,6300
<b>367</b>	LISDEXANFETAMINA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 50 MG	450	R\$ 19,2500	R\$ 19,2500	R\$ 8.662,5000
<b>368</b>	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 80 MG	22500	R\$ 0,2500	R\$ 0,2500	R\$ 5.625,0000
<b>369</b>	VILDAGLIPTINA - <b>GALVUS</b>	COMPRIMIDO 50 MG	5400	R\$ 2,6300	R\$ 2,6300	R\$ 14.202,0000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**101**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

<b>370</b>	VISMODEGIBE	CÁPSULA DURA 150 MG	450		R\$ 889,730 0				R\$ 889,730 0	R\$ 400.378,5 000	
<b>371</b>	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	COMPRIMIDO EFERVECE NTE 1G	450		R\$ 0,6873				R\$ 0,6873	R\$ 309,2850	
<b>372</b>	VITAMINA E	CÁPSULA GELATINOSA 400 UI	1350		R\$ 0,4600				R\$ 0,4600	R\$ 621,0000	
										<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.148.782,3020</b>
<b>PNCP:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a> - Pesquisa realizada de 01/06/2024 a 08/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671											
<b>BPS:</b> <a href="http://bps-legado.saude.gov.br/visao/consultaPublica/relatorios/geral/index.jsf">http://bps-legado.saude.gov.br/visao/consultaPublica/relatorios/geral/index.jsf</a> - Pesquisa realizada de 01/06/2024 a 08/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671											
<b>DROGA RAIA:</b> <a href="https://www.drogaraia.com.br/">https://www.drogaraia.com.br/</a> - Pesquisa realizada em 08/07/2024 a 12/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671											
<b>DROGARIA ARAÚJO:</b> <a href="https://www.araujo.com.br/">https://www.araujo.com.br/</a> - Pesquisa realizada em 08/07/2024 a 12/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671											
<b>DROGARIA PACHECO:</b> <a href="https://www.drogariaspacheco.com.br/">https://www.drogariaspacheco.com.br/</a> - Pesquisa realizada em 08/07/2024 a 12/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671											

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL

ANEXO III: Tabela CMED do item 335 – Marca exclusiva no mercado.

**PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO**  
Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED - Secretaria Executiva

N.º PROCESSO: 8310/24  
DATA: 27/11/2024  
RUBRICA: 101

Publicada em 06/08/2024 às 12h00min, atualizada em 08/08/2024 às 16h30min.

GGREM	Medicamento	Laboratório	Apresentação	0%		12%		17%		17,5%		18%		19,5%		20,5%		21%		22%		
				PMVG	PF	PMVG																
508717501151419	ROCURÔNIO	ROCURON (CISTINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA)	10 MG/MIL SOL. INJ. CT 12 FA VD TRANS X 5 ML	558,89	517,03	748,74	698,65	798,64	748,74	803,52	753,44	813,44	763,36	818,50	768,42	823,61	773,53	828,79	778,71	834,04	784,73	
50871510050003	ROCURON	(CISTINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA)	10 MG/MIL SOL. INJ. CX 25 FA VD TRANS X 5 ML	1372,86	1224,01	1569,84	1403,61	1653,81	1497,58	1715,83	1559,64	1715,83	1559,64	1715,83	1559,64	1715,83	1559,64	1715,83	1559,64	1715,83	1559,64	
533021000074404	UNIREZ	(UNIM QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA)	10MG/MIL SOL. INJ. INJ. INFUS IV CT 25 FA VD TRANS X 5 ML	1077,13	1077,13	1224,01	1224,01	1370,74	1370,74	1517,57	1517,57	1664,40	1664,40	1811,23	1811,23	1958,06	1958,06	2104,89	2104,89	2251,72	2251,72	
501318000025406	BROMETO DE ROCURÔNIO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	10 MG/MIL SOL. INJ. IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	778,42	610,83	864,12	678,56	963,84	778,42	863,54	678,56	778,42	610,83	708,76	541,14	630,84	465,36	555,04	389,76	479,44	314,16	403,84
541518110012306	BROMETO DE ROCURÔNIO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	10 MG/MIL SOL. INJ. IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	778,42	610,83	864,12	678,56	963,84	778,42	863,54	678,56	778,42	610,83	708,76	541,14	630,84	465,36	555,04	389,76	479,44	314,16	403,84
541518110012406	BROMETO DE ROCURÔNIO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	10 MG/MIL SOL. INJ. IV CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	1556,84	1221,65	1728,24	1357,12	1927,68	1556,84	1728,24	1357,12	1556,84	1221,65	1728,24	1357,12	1927,68	1556,84	1728,24	1357,12	1927,68	1556,84	
541518110012506	BROMETO DE ROCURÔNIO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	10 MG/MIL SOL. INJ. IV CT 12 FA VD TRANS X 5 ML	834,10	651,28	937,44	728,59	1040,78	834,10	937,44	728,59	834,10	651,28	834,10	651,28	834,10	651,28	834,10	651,28	834,10	651,28	
51621050000704	MISCK	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	10 MG/MIL SOL. INJ. INJ. INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	787,42	543,74	834,10	543,74	885,11	543,74	595,50	543,74	595,50	543,74	595,50	543,74	595,50	543,74	595,50	543,74	595,50	543,74	
51623110001006	BROMETO DE ROCURÔNIO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	10 MG/MIL SOL. INJ. INJ. INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	450,40	353,43	401,63	353,43	425,82	450,40	425,82	450,40	425,82	450,40	425,82	450,40	425,82	450,40	425,82	450,40	425,82	450,40	
50845050105819	BROMETO DE TIOTRÓPIO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	2,5 MG/50ML SOL. INJ. CT FR FLAS 100 DOSES - RESPIRAT	299,70	235,17	340,57	281,06	321,92	299,70	321,92	281,06	299,70	235,17	299,70	235,17	299,70	235,17	299,70	235,17	299,70	235,17	
504520010021207	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONODRATADO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	65,5 MG/30ML SOL. INJ. CT FR FLAS X 60 ACOMODADOS + INAL	236,42	185,52	273,20	214,36	250,04	236,42	250,04	214,36	236,42	185,52	236,42	185,52	236,42	185,52	236,42	185,52	236,42	185,52	
516510120056507	BROMETO DE UMECLIDÍNIO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	62,5 MG/30ML SOL. INJ. CT STR AL X 30 ACOMODADOS + DISP INAL	158,54	107,38	124,08	107,38	124,08	158,54	124,08	107,38	124,08	107,38	124,08	107,38	124,08	107,38	124,08	107,38	124,08	107,38	
516510120056507	BROMETO DE UMECLIDÍNIO	(FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA)	62,5 MG/30ML SOL. INJ. CT STR AL X 7 ACOMODADOS + DISP INAL	31,61	25,64	36,75	31,61	36,86	31,61	36,86	31,61	36,86	31,61	36,86	31,61	36,86	31,61	36,86	31,61	36,86	31,61	

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. E recomendado que qualquer página seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

203



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL  
ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Acetofilina 25mg/5ml xarope pediátrico – frasco 120 ML	Frasco	_____	1.550,00	_____	_____
	Descr					
2	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	Ampola	_____	750,00	_____	_____
	Descr					
3	ACETATO DE FLÚDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
4	Aciclovir Comprimido 200mg	cp	_____	28.500,00	_____	_____
	Descr					
5	Aciclovir * Creme 50mg/g (bisnaga 10 gr)	Bisnaga	_____	1.000,00	_____	_____
	Descr					
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (COMPRIMIDO 100 MG)	cp	_____	516.100,00	_____	_____
	Descr					
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG GOTAS - FRASCO 20 ML	Frasco	_____	45,00	_____	_____
	Descr					
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	Unid	_____	97.500,00	_____	_____
	Descr					
9	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	Ampola	_____	6.150,00	_____	_____
	Descr					
10	AIDÉ D3 COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS Frasco com 20 mL	Frasco	_____	30,00	_____	_____
	Descr					
11	ALBENDAZOL 400 MG - CPR MASTIGÁVEL	cp	_____	7.100,00	_____	_____
	Descr					
12	ALBENDAZOL (SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML)	Frasco	_____	1.700,00	_____	_____
	Descr					
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - CPR	cp	_____	54.600,00	_____	_____
	Descr					
14	ALOGLIPTINA 25 MG (NESINA) - COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
15	ALOPURINOL (COMPRIMIDO DE 100 MG)	cp	_____	75.000,00	_____	_____
	Descr					
16	ALPRAZOLAM 1MG	CP	_____	5.850,00	_____	_____
	Descr					
17	AMATO - TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	cp	_____	2.025,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 1 de 25

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

## Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
18	AMBROXOL CLORIDRATO DE 3MG/ML XAROPE - FRASCO 100 ML	Frasco	_____	450,00	_____	_____
Descr						
19	AMBROXOL CLORIDRATO DE 6MG/ML XAROPE - FRASCO 100 ML	Frasco	_____	600,00	_____	_____
Descr						
20	AMINOFILINA (COMPRIMIDO DE 100 MG)	cp	_____	18.600,00	_____	_____
Descr						
21	AMINOFILINA 24mg/ml AMPOLA 10ml	Ampola	_____	625,00	_____	_____
Descr						
22	AMIODARONA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 200 MG)	cp	_____	31.500,00	_____	_____
Descr						
23	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50MG/ML AMPOLA 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	_____	225,00	_____	_____
Descr						
24	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 25 MG)	cp	_____	383.700,00	_____	_____
Descr						
25	AMOXICILINA (50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 60 ML)	Frasco	_____	1.800,00	_____	_____
Descr						
26	AMOXICILINA (CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG)	cp	_____	53.000,00	_____	_____
Descr						
27	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 500 MG/125 MG CPR	cp	_____	64.500,00	_____	_____
Descr						
28	Amoxicilina + clavulanato de potássio * 50mg/ml + 12,5mg/ml suspensão oral - FRASCO 75ML	Frasco	_____	1.500,00	_____	_____
Descr						
29	ANLODIPINO 2,5MG COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
Descr						
30	ANLODIPINO BESILATO DE* (COMPRIMIDO DE 5 MG)	cp	_____	480.000,00	_____	_____
Descr						
31	Anlodipino, besilato de * 10mg comprimido	cp	_____	172.500,00	_____	_____
Descr						
32	ANORO ELLIPTA -Brometo de umeclidínio / trifrenatato de vilanterol 62,5 MCG + 25 MCG 30 doses	Frasco	_____	15,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 2 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

105



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
33	Apixabana 2,5 mg comprimidos revestidos	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr _____					
34	ARIPIRAZOL 10MG	cp	_____	3.780,00	_____	_____
	Descr _____					
35	ASPIRINA PREVENT - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO LIBERAÇÃO ENTÉRICA 100mg	cp	_____	1.350,00	_____	_____
	Descr _____					
36	ATENOLOL 50 MG- CPR	cp	_____	192.600,00	_____	_____
	Descr _____					
37	ATROPINA 0,5 MG / ML AMPOLA DE 1 ML	Ampola	_____	100,00	_____	_____
	Descr _____					
38	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO	cp	_____	2.250,00	_____	_____
	Descr _____					
39	Azitromicina * 40mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	Frasco	_____	3.550,00	_____	_____
	Descr _____					
40	Azitromicina * Comprimido 500mg	cp	_____	30.900,00	_____	_____
	Descr _____					
41	BACLOFENO 10MG	cp	_____	18.450,00	_____	_____
	Descr _____					
42	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE* (PÓ INALANTE 200 MCG FRASCO DOSE FRASCO 200 DOSES)	Frasco	_____	555,00	_____	_____
	Descr _____					
43	BENFOTIAMINA 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO (MILGAMMA)	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr _____					
44	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/ FRASCO-AMPOLA - BENZETACIL 1.200.000 UI	Frasco/ampola	_____	1.300,00	_____	_____
	Descr _____					
45	BIPERIDENO CLORIDRATO DE * (COMPRIMIDO DE 2 MG)	cp	_____	78.000,00	_____	_____
	Descr _____					
46	BISOPROLOL 1,25MG - COMPRIMIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr _____					
47	BISOPROLOL 10MG - COMPRIMIDO	cp	_____	1.800,00	_____	_____
	Descr _____					
48	BISOPROLOL 5MG - COMPRIMIDO	cp	_____	3.150,00	_____	_____
	Descr _____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 3 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
49	BRIMONIDINA 0,2% (2MG/ML) COLÍRIO FRASCO 5ML	Frasco	_____	98,00	_____	_____
	Descr _____					
50	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5 ML	Frasco	_____	15,00	_____	_____
	Descr _____					
51	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	Ampola	_____	1.600,00	_____	_____
	Descr _____					
52	BROMOPRIDA 10MG COMPROMIDO	cp	_____	1.350,00	_____	_____
	Descr _____					
53	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - FR 20ML	Frasco	_____	975,00	_____	_____
	Descr _____					
54	BUEDESONIDA - 32MCG AEROSSOL NASAL - FRASCO 120 DOSES 6ML	Frasco	_____	1.530,00	_____	_____
	Descr _____					
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 10 MG/ML GOTAS DE 20 ML	Frasco	_____	225,00	_____	_____
	Descr _____					
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / 1 ML AMPOLA 1 ML	Ampola	_____	130,00	_____	_____
	Descr _____					
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4mg/mL +DIPIRONA 500mg/mL AMPOLA 5 ML	Ampola	_____	350,00	_____	_____
	Descr _____					
58	CANABIDIOL 20 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 30 ML	Frasco	_____	165,00	_____	_____
	Descr _____					
59	CANABIDIOL 200MG/ML FR 30ML	Frasco	_____	90,00	_____	_____
	Descr _____					
60	CANABIDIOL 50MG/ML FRASCO 30ML	Frasco	_____	45,00	_____	_____
	Descr _____					
61	CANDESARTANA 16MG - COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr _____					
62	CAPILAREMA - AMINAFTONA - 75 MG COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr _____					
63	CAPTOPRIL 25MG- CPR	cp	_____	263.100,00	_____	_____
	Descr _____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 4 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

107



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

## Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
64	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO 200MG	cp	_____	248.600,00	_____	_____
	Descr					
65	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML FR 100ML	Frasco	_____	825,00	_____	_____
	Descr					
66	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (600 MG CA CO <sub>3</sub> + 400 UI COMPRIMIDO)	cp	_____	103.500,00	_____	_____
	Descr					
67	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - CPR	cp	_____	46.500,00	_____	_____
	Descr					
68	Carbonato de lítio * Comprimido 300mg	cp	_____	58.100,00	_____	_____
	Descr					
69	CARBONATO DE LÍLIO 450 MG - CPR	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
70	CARVEDILOL (COMPRIMIDO 12,5 MG)	cp	_____	120.000,00	_____	_____
	Descr					
71	CARVEDILOL (COMPRIMIDO 3,125 MG)	cp	_____	123.500,00	_____	_____
	Descr					
72	CARVEDILOL (COMPRIMIDO 6,25 MG)	cp	_____	160.900,00	_____	_____
	Descr					
73	Cefalexina (sódica ou cloridrato) * Suspensão oral 50mg/ml - frasco 60 ML	Frasco	_____	850,00	_____	_____
	Descr					
74	CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO (CÁPSULA 500 MG)	Capsula	_____	81.000,00	_____	_____
	Descr					
75	CEFTRIAXONA (SOLUÇÃO+DILUENTE DE 1 GR INTRAMUSCULAR) AMPOLA	Frasco	_____	1.650,00	_____	_____
	Descr					
76	CENTRUM MULHER - Suplemento de vitaminas e minerais COMPRIMIDOS	cp	_____	1.800,00	_____	_____
	Descr					
77	CETOCONAZOL (COMPRIMIDO 200 MG)	cp	_____	3.750,00	_____	_____
	Descr					
78	CETOCONAZOL 20 MG CREME - BISNAGA 30 G	Bisnaga	_____	300,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 5 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
79	CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO FRASCO AMPOLA IV	asco/ampc	_____	100,00	_____	_____
	Descr					
80	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG /CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG/ NITRATO DE TIAMINA 100 MG COMPRIMIDO	cp	_____	1.410,00	_____	_____
	Descr					
81	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
82	CILOSTAZOL 100MG	cp	_____	2.700,00	_____	_____
	Descr					
83	CILOSTAZOL 50MG - COMPRIMIDO - JUDICIAL	cp	_____	91.000,00	_____	_____
	Descr					
84	CIPROFIBRATO 100MG	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
85	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 500 MG)	cp	_____	19.100,00	_____	_____
	Descr					
86	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	1.350,00	_____	_____
	Descr					
87	CLARITROMICINA 500 MG - CPR	cp	_____	7.050,00	_____	_____
	Descr					
88	CLOBAZAM (FRISIUM) 10MG	cp	_____	5.630,00	_____	_____
	Descr					
89	CLOBAZAM (FRISIUM) 20MG	cp	_____	1.800,00	_____	_____
	Descr					
90	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 25 MG)	cp	_____	37.200,00	_____	_____
	Descr					
91	CLONAZEPAM ( COMPRIMIDO 0,5 MG)	cp	_____	37.500,00	_____	_____
	Descr					
92	CLONAZEPAM (SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO DE 20 ML)	Frasco	_____	1.950,00	_____	_____
	Descr					
93	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	cp	_____	450.000,00	_____	_____
	Descr					
94	CLONIDINA 0,200 MG COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
95	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG - COMPRIMIDO - JUDICIAL	cp	_____	3.150,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 6 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

109



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

## Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
96	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG - COMPRIMIDO - SAMU	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
97	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SORO FISIOLÓGICO - 500 ML	Unid	_____	2.800,00	_____	_____
Descr	_____					
98	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10 ML	Ampola	_____	2.350,00	_____	_____
Descr	_____					
99	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML - SISTEMA FECHADO	Frasco	_____	1.625,00	_____	_____
Descr	SORO FISIOLÓGICO					
100	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 250ML - SISTEMA FECHADO	Frasco	_____	600,00	_____	_____
Descr	SORO FISIOLÓGICO					
101	CLORETO DE SÓDIO NASAL (FRASCO 30 ML 0,9%)	Frasco	_____	550,00	_____	_____
Descr	_____					
102	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG - CAPS	Capsula	_____	218.600,00	_____	_____
Descr	_____					
103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	cp	_____	900,00	_____	_____
Descr	_____					
104	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG COMPRIMIDO - ANSITEC	cp	_____	3.150,00	_____	_____
Descr	_____					
105	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CPR	cp	_____	105.000,00	_____	_____
Descr	_____					
106	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG CPR	cp	_____	77.200,00	_____	_____
Descr	_____					
107	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG - COMPRIMIDO	cp	_____	82.700,00	_____	_____
Descr	_____					
108	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% (20MG/G) BISNAGA 30G SBISNAGA AMU	_____	_____	675,00	_____	_____
Descr	_____					
109	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG - COMPRIMIDO	cp	_____	5.500,00	_____	_____
Descr	_____					
110	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/MAMPOLA 2ML	_____	_____	1.300,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 7 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> FMS
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 08310/2024
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 050/2024
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> _____
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> _____
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
111	CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,4 MG CÁPSULA DURA LIBE:APSULA RAÇÃO PROLONGADA			1.800,00		
	<b>Descr</b>					
112	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG/ML + CIANOCOBALAMINA 500MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRA MUSCULAR AMPOLA VIDRO AMBAR			45,00		
	<b>Descr</b>					
113	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG;CIANOCOBALAMINA 5MG - (NEVRIX IM) - SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMPOLAS 2ML			15,00		
	<b>Descr</b>					
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/CPR - TRAMAL 50MG	cp		72.000,00		
	<b>Descr</b>					
115	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	Ampola L		1.400,00		
	<b>Descr</b>					
116	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE* (SOLUÇÃO ORAL 40 MG/M FRASCO L FRASCO 20 ML)			200,00		
	<b>Descr</b>					
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL ( POMADA 0,6 UI/G + 0,01G/ G - BISNAGA 50 G)	Bisnaga		1.350,00		
	<b>Descr</b>					
118	COLECALCIFEROL D3 7000UI comprimido	cp		705,00		
	<b>Descr</b>					
119	COMBIGAN COLÍRIO - dextrotartarato de brimonidina (2 mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml) FRASCO 10ML	Frasco		60,00		
	<b>Descr</b>					
120	COMPLEXO B ( COMPRIMIDO B1,B2,B3,B5,B6)	cp		232.500,00		
	<b>Descr</b>					
121	CUMARINA + TROXERRUTINA DRAGEAS (15MG + 90MG)	cp		900,00		
	<b>Descr</b>					
122	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp		9.450,00		
	<b>Descr</b>					
123	DAPAGLIFLOZINA,CLORIDRATO DE METFORMINA - (5 + 1000) MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp		2.280,00		
	<b>Descr</b>					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 8 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

111



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
124	DERMON 20G - DEXPANTENOL (PRÓ-VITAMINA B5), LANOLINA E ÓLEO DE AMÊNDOAS	Bisnaga	_____	60.00	_____	_____
	Descr _____					
125	DERSANI HIDROGEL GEL HIDRATANTE 30g	TUBO	_____	30.00	_____	_____
	Descr _____					
126	DESVENLAFAXINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp	_____	2.700.00	_____	_____
	Descr _____					
127	DEXAMETASONA - COLÍRIO 0,1% (1MG/ML) FRASCO 5ML	Frasco	_____	405.00	_____	_____
	Descr _____					
128	DEXAMETASONA CREME 0,1% (1MG/G) BISN 10G	Bisnaga	_____	2.100.00	_____	_____
	Descr _____					
129	DEXAMETASONA - ELIXIR 0,1 MG/ML FRASCO 120ML	Frasco	_____	300.00	_____	_____
	Descr _____					
130	DEXAMETASONA ( COMPRIMIDO DE 4 MG)	cp	_____	11.300.00	_____	_____
	Descr _____					
131	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100ML	Frasco	_____	150.00	_____	_____
	Descr _____					
132	DIACERÉINA 50MG / CÁPSULA	Capsula	_____	1.350.00	_____	_____
	Descr _____					
133	DIAZEPAM (COMPRIMIDO 10 MG)	cp	_____	144.500.00	_____	_____
	Descr _____					
134	DIAZEPAM (COMPRIMIDO 5 MG)	cp	_____	33.600.00	_____	_____
	Descr _____					
135	DIAZEPAM 10 MG / 2 ML AMPOLA 2 ML	Ampola	_____	1.700.00	_____	_____
	Descr _____					
136	DICLOFENACO 25MG/ML SOL INJETÁVEL - AMPOLA 3ML	Ampola	_____	250.00	_____	_____
	Descr _____					
137	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG - CPR	cp	_____	37.500.00	_____	_____
	Descr _____					
138	DIENOGESTE 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	450.00	_____	_____
	Descr _____					
139	DIGOXINA (COMPRIMIDO 0,25 MG)	cp	_____	21.200.00	_____	_____
	Descr _____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 9 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

112



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
140	DIOSMIN CREME 200G (ARNICA + BISABOLOL + ESCINA + VITA TUBO MINA E)			30,00		
	Descr					
141	DIOSMINA + HESPERIDINA CPR REV 450 + 50MG	cp		279.000,00		
	Descr					
142	DIPIRONA (COMPRIMIDO 500 MG)	cp		378.000,00		
	Descr					
143	Dipirona * Solução oral 500mg/ml frasco 10ml Gotas	Frasco		2.350,00		
	Descr					
144	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola		2.200,00		
	Descr					
145	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + GENTAMICINA 0,5 + 1MG /G CREME 30G	Cisnaga		150,00		
	Descr					
146	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp		900,00		
	Descr					
147	DIVALPROATO SÓDIO 500 MG comprimido revestido de liberação prolongada -	cp		3.600,00		
	Descr					
148	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	Frasco		45,00		
	Descr					
149	DULAGLUTIDA 1,5MG/0,5ML (TRULICITY) CANETA	SER		60,00		
	Descr					
150	DULOXETINA 30MG CPR	cp		13.500,00		
	Descr					
151	DULOXETINA, CLORIDRATO DE 60MG CÁPSULA	Capsula		2.700,00		
	Descr					
152	EMPAGLIFLOZINA;LINAGLIPTINA 25 MG + 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp		1.800,00		
	Descr					
153	ENALAPRIL, MALEATO DE - 20MG COMPRIMIDO	cp		152.000,00		
	Descr					
154	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG - COMPRIMIDO	cp		502.500,00		
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 10 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

113



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
155	ENTRESTO 24/26 MG (SACUBITRIL / VALSARTANA) COMPRIMIDO	cp	_____	3.616,00	_____	_____
	Descr					
156	ENTRESTO 49 MG / 51 MG (SACUBITRIL / VALSARTANA) COMP RIMIDO	cp	_____	6.300,00	_____	_____
	Descr					
157	ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE DE CLOREXIDINA À 0,12% - 250 ML	Frasco	_____	800,00	_____	_____
	Descr					
158	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 20MG COMPRIMIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
159	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML SOL GOTAS FRASCO 20ML	Frasco	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
160	ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG CÁPSULA MOLE - OFEV	CAPSULA	_____	1.800,00	_____	_____
	Descr					
	cada cápsula contém 150 mg de nintedanibe, correspondentes a 180,6 mg de esilato de nintedanibe.					
161	ESPIRONOLACTONA - 25MG COMPRIMIDO	cp	_____	221.700,00	_____	_____
	Descr					
162	ESTRIOL - CREME VAGINAL 1MG/G BISNAGA 50G+APLICADOR	Bisnaga	_____	225,00	_____	_____
	Descr					
163	EZETIMIBA COMP 10MG	cp	_____	1.350,00	_____	_____
	Descr					
164	FAMPYRA 10MG - fampridina 10MG - Comprimido revestido de liberação prolongada	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
165	FENITOINA SÓDICA 100 MG - COMPRIMIDO	cp	_____	116.500,00	_____	_____
	Descr					
166	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOL INJET 5ML	Ampola	_____	1.350,00	_____	_____
	Descr					
167	FENOBARBITAL - 100MG COMPRIMIDO	Unid	_____	94.500,00	_____	_____
	Descr					
168	FENOBARBITAL - SOL ORAL 40MG/ML FRASCO 20ML	Frasco	_____	450,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 11 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

114



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

## Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
169	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	Ampola	_____	100,00	_____	_____
	Descr					
170	FENOTEROL (SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML FRASCO 20 ML)	Frasco	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
171	FILTRO SOLAR FPS 30 - FRASCO 200ML	Frasco	_____	30,00	_____	_____
	Descr					
172	FINASTERIDA - 5MG COMPRIMIDO	cp	_____	90.300,00	_____	_____
	Descr					
173	FISIOGEL HIDRATANTE 400ML	FR	_____	45,00	_____	_____
	Descr					
174	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML INJETÁVEL	Ampola	_____	100,00	_____	_____
	Descr					
175	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	Capsula	_____	4.350,00	_____	_____
	Descr					
176	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4MG/ML solução injetável a ampola 2,5mL	Ampola	_____	250,00	_____	_____
	Descr					
177	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESCAPSULA ONIDA 400 MCG CÁPSULA INALANTE COM APLICADOR	_____	_____	7.200,00	_____	_____
	Descr					
178	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6 MCG + BUDESCAPSULA NIDA200 MCG CÁPSULA INALANTE COM APLICADOR	_____	_____	5.400,00	_____	_____
	Descr					
179	FUROSEMIDA 10 MG / ML AMPOLA 2 ML	Ampola	_____	1.800,00	_____	_____
	Descr					
180	FUROSEMIDA 40 MG - CPR	cp	_____	365.000,00	_____	_____
	Descr					
181	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
182	GLIBENCLAMIDA - 5MG COMPRIMIDO	cp	_____	166.800,00	_____	_____
	Descr					
183	GLICLAZIDA (30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	cp	_____	480.000,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 12 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

115



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
184	GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO	cp	_____	288.000,00	_____	_____
	Descr					
185	GLICOSE 25% SOL INJET 10ML	Ampola	_____	3.800,00	_____	_____
	Descr					
186	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	Ampola	_____	3.650,00	_____	_____
	Descr					
187	GLIMEPIRIDA CPR 4MG	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
188	HALOPERIDOL (COMPRIMIDO 1 MG)	cp	_____	19.500,00	_____	_____
	Descr					
189	HALOPERIDOL (COMPRIMIDO 5 MG)	cp	_____	132.600,00	_____	_____
	Descr					
190	HALOPERIDOL (SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML FRASCO 20 ML)	Frasco	_____	270,00	_____	_____
	Descr					
191	HALOPERIDOL 5mg/ml Injetável Ampola 1ml	Ampola	_____	1.200,00	_____	_____
	Descr					
192	HALOPERIDOL DECANOATO DE*(SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ ML AMPOLA 1 ML)	Ampola	_____	2.350,00	_____	_____
	Descr					
193	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	cp	_____	1.800,00	_____	_____
	Descr					
194	HEPARINA 5000UI/ 0,25ML SOL INJET	Ampola	_____	675,00	_____	_____
	Descr					
195	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15 G/100ML (0,15%) FRASCO 10ML	Frasco	_____	135,00	_____	_____
	Descr					
196	HIDRALAZINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 25 MG)	cp	_____	124.500,00	_____	_____
	Descr					
197	HIDROCLOROTIAZIDA (COMPRIMIDO 25 MG)	cp	_____	660.000,00	_____	_____
	Descr					
198	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SUSPENSÃO PARA 2ML	frasco	_____	750,00	_____	_____
	Descr					
199	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA 2ML de SOLUÇÃO INJETÁVEL	frasco/ampola	_____	750,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 13 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
200	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 150ML	frasco	_____	325,00	_____	_____
	Descr					
201	IBUPROFENO (COMPRIMIDO 600 MG)	cp	_____	90,100,00	_____	_____
	Descr					
202	Ibuprofeno Suspensão oral 50 mg/mL - frasco 30 mL	Frasco	_____	600,00	_____	_____
	Descr					
203	INDAPAMIDA 1,5MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	cp	_____	4.050,00	_____	_____
	Descr					
204	INSULINA ASPARTE 100U/ML REFIL 3ML	REF	_____	225,00	_____	_____
	Descr					
205	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA PREENCHIDO 3 ML - XULTOPHY	Unid	_____	45,00	_____	_____
	Descr					
206	INSULINA GLARGINA 100U/ML REFIL 3ML	REF	_____	3.510,00	_____	_____
	Descr					
207	INSULINA LISPRO 100UI/ML - REFIL 3ML	REF	_____	90,00	_____	_____
	Descr					
208	IPRATRÓPIO, BROMETO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25 MG/FRASCO 20 ML	Frasco	_____	700,00	_____	_____
	Descr					
209	ISOSSORBIDA MONONITRATO DE* (COMPRIMIDO DE 20 MG)	cp	_____	108.000,00	_____	_____
	Descr					
210	ISOSSORBIDA MONONITRATO DE* (COMPRIMIDO DE 40 MG)	cp	_____	45.000,00	_____	_____
	Descr					
211	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE (COMPRIMIDO DE 10 MG)	cp	_____	7.600,00	_____	_____
	Descr					
212	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	cp	_____	3.050,00	_____	_____
	Descr					
213	ITRACONAZOL - CÁPSULA 100MG	Caapsula	_____	20.000,00	_____	_____
	Descr					
214	IVERMECTINA (COMPRIMIDO 6 MG)	cp	_____	3.360,00	_____	_____
	Descr					
215	JARDIANCE 10MG - EMPAGLIFLOZINA 10 MG comp	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 14 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

117



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
216	JARDIANCE 25MG - EMPAGLIFLOZINA 25 MG comprimido	cp	_____	2.250,00	_____	_____
	Descr					
217	KEPPRA 750 MG - LEVETIRACETAM 750 mg COMPRIMIDO	cp	_____	1.800,00	_____	_____
	Descr					
218	LACOSAMIDA 100 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (LACOTEM)	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
219	LACOSAMIDA 100MG - COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
220	LACTULONA 667 - lactulose 667 MG/ML - XAROPE 120ML	VIDRO	_____	1.175,00	_____	_____
	Descr					
221	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL - LAMITOR CD	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
222	LEVANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
223	LEVEMIR - INSULINA DETEMIR 100UI/ML - REFIL 3ML	unid	_____	75,00	_____	_____
	Descr					
224	LEVETIRACETAM 750 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
225	LEVODOPA+BENSERAZIDA (COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG)	cp	_____	53.700,00	_____	_____
	Descr					
226	LEVODOPA+BENSERAZIDA* (COMPRIMIDO DE 100 MG + 25 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA) HBS	cp	_____	42.000,00	_____	_____
	Descr					
227	LEVOFLOXACINO (COMPRIMIDO DE 500 MG)	cp	_____	4.950,00	_____	_____
	Descr					
228	LEVOMEPRMAZINA (COMPRIMIDO 100 MG)	cp	_____	33.500,00	_____	_____
	Descr					
229	LEVOMEPRMAZINA (COMPRIMIDO 25 MG)	cp	_____	24.700,00	_____	_____
	Descr					
230	LEVOMEPRMAZINA (SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO DE 2 Frasco 0 ML)		_____	300,00	_____	_____
	Descr					
231	LEVOTIROXINA (COMPRIMIDO 100 MCG)	cp	_____	93.000,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 15 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

118



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

## Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
232	LEVOTIROXINA (COMPRIMIDO 25 MCG)	cp	_____	120.000,00	_____	_____
	Descr					
233	LEVOTIROXINA (COMPRIMIDO 50 MCG)	cp	_____	155.600,00	_____	_____
	Descr					
234	Levotiroxina Sódica 12,5 mcg Comprimido	cp	_____	44.600,00	_____	_____
	Descr					
235	Levotiroxina Sódica 37,5 mcg Comprimido	cp	_____	46.100,00	_____	_____
	Descr					
236	Lidocaína, cloridrato - 100 mg/mL (10%) Spray tópico - frasco 50 mL	Frasco	_____	600,00	_____	_____
	Descr					
237	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML SEM VASO CONSTRITOR 20 ML	Frasco	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
238	LORATADINA - 1MG/ML FRASCO 100ML	Frasco	_____	675,00	_____	_____
	Descr					
239	LORATADINA (COMPRIMIDO DE 10 MG)	cp	_____	48.750,00	_____	_____
	Descr					
240	LOSARTANA POTÁSSICA (COMPRIMIDO DE 50 MG)	cp	_____	2.115.600,00	_____	_____
	Descr					
241	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
	Descr					
242	LUMIGAN RC - BIMATOPROSTA 0,01% (0,1MG/ML) COLÍRIO 5ML	Frasco	_____	30,00	_____	_____
	Descr					
243	MATERNA - POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
244	MESILATO DE DOXAZOSINA - 2MG COMPRIMIDO	cp	_____	129.500,00	_____	_____
	Descr					
245	MESILATO DE DOXAZOSINA - 4MG COMPRIMIDO	cp	_____	60.500,00	_____	_____
	Descr					
246	METFORMINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 500 MG)	cp	_____	543.000,00	_____	_____
	Descr					
247	METFORMINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 850 MG)	cp	_____	555.000,00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 16 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

119



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
248	METILDOPA (COMPRIMIDO 250 MG)	cp	_____	195.000,00	_____	_____
Descr	_____					
249	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	cp	_____	1.800,00	_____	_____
Descr	_____					
250	METILFENIDATO, CLORIDRATO LA 30 MG (RITALINA LA) - CÁPSULA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA	_____	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
251	METOCLOPRAMIDA 5 MG / ML AMPOLA 2 ML	Ampola	_____	1.550,00	_____	_____
Descr	_____					
252	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO 10MG	cp	_____	2.250,00	_____	_____
Descr	_____					
253	METOPROLOL SUCCINATO DE* (COMPRIMIDO DE 100 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA)	cp	_____	34.500,00	_____	_____
Descr	_____					
254	METOPROLOL SUCCINATO DE* (COMPRIMIDO DE 25 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA)	cp	_____	93.000,00	_____	_____
Descr	_____					
255	METOPROLOL SUCCINATO DE* (COMPRIMIDO DE 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA)	cp	_____	76.500,00	_____	_____
Descr	_____					
256	METRONIDAZOL (COMPRIMIDO 400 MG)	cp	_____	3.000,00	_____	_____
Descr	_____					
257	METRONIDAZOL (GEL VAGINAL 10% 100 MG/G + APLICADORES GINECOLÓGICOS - TUBO DE 50 G)	TUBO	_____	500,00	_____	_____
Descr	_____					
258	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	cp	_____	14.250,00	_____	_____
Descr	_____					
259	METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL (SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 100 ML)	Frasco	_____	270,00	_____	_____
Descr	_____					
260	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	2.250,00	_____	_____
Descr	_____					
261	MICONAZOL, NITRATO - CR. VAGINAL 2% (20MG/G) BISN.80G + APLIC. GINECOLÓGICOS 5G	Unid	_____	495,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 17 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

120



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

## Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
262	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
263	NATIFA PRO 1 mg de estradiol e 0,5 mg de acetato de noretistero na comprimidos revestidos	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
264	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	cp	_____	1.350,00	_____	_____
Descr	_____					
265	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G POMADA TUBO 1TUBO 0G	_____	_____	1.430,00	_____	_____
Descr	_____					
266	NEOVIT LUTEIN - Luteína, vitaminas C, E, selênio e zinco COMPRI MIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
267	NIFEDIPINO RETARD 20MG- CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp	_____	105.000,00	_____	_____
Descr	_____					
268	NIMESULIDA (COMPRIMIDO 100 MG)	cp	_____	81.000,00	_____	_____
Descr	_____					
269	NISTATINA (25000 UI CREME VAGINAL BISNAGA 60 G)	Bisnaga	_____	1.150,00	_____	_____
Descr	_____					
270	NISTATINA (SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO 50 ML)	Frasco	_____	475,00	_____	_____
Descr	_____					
271	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	cp	_____	2.700,00	_____	_____
Descr	_____					
272	NITROFURANTOÍNA (CÁPSULA 100 MG)	Capsula	_____	23.100,00	_____	_____
Descr	_____					
273	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE* (CÁPSULA DE 25 MG)	Capsula	_____	18.135,00	_____	_____
Descr	_____					
274	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE* (CÁPSULA DE 50 MG)	Capsula	_____	10.450,00	_____	_____
Descr	_____					
275	Oleo mineral (petrolato líquido) * Frasco 100ml	Frasco	_____	525,00	_____	_____
Descr	_____					
276	Olmesartana medoxomila. 40 mg COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	4.500,00	_____	_____
Descr	_____					
277	OMEGA 3	Unid	_____	1.350,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 18 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

121



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

## Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: Aquisição de medicamentos com objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
278	OMEPRAZOL (CÁPSULA DE 20 MG)	Capsula	_____	534.000,00	_____	_____
Descr	_____					
279	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIÓFILO FRASCO AMPOLA	asco/ampc	_____	100,00	_____	_____
Descr	_____					
280	ORLISTATE (120MG COMPRIMIDO)	cp	_____	1.350,00	_____	_____
Descr	_____					
281	OXCARBAZEPINA 6% - SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO	Frasco	_____	360,00	_____	_____
Descr	_____					
282	OXCARBAZEPINA 600MG / COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
Descr	_____					
283	OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO	cp	_____	2.700,00	_____	_____
Descr	_____					
284	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
285	PARACETAMOL - SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML FRASCO 15ML	Unid	_____	800,00	_____	_____
Descr	_____					
286	PARACETAMOL (COMPRIMIDO 500 MG)	cp	_____	21.000,00	_____	_____
Descr	_____					
287	PARACETAMOL 500 + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
288	PERICIAZINA (COMPRIMIDO 10 MG)	cp	_____	1.800,00	_____	_____
Descr	_____					
289	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% (40 MG/ML) FRASCO 20 ML	Frasco	_____	150,00	_____	_____
Descr	_____					
290	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMP. 100MG	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
291	PERMETRINA - LOÇÃO 1% (10MG/ML) FRASCO 60ML	Frasco	_____	575,00	_____	_____
Descr	_____					
292	PERMETRINA - LOÇÃO 5% (50MG/ML) -FRASCO 60ML	Unid	_____	825,00	_____	_____
Descr	_____					
293	PINUS PINASTER 50MG COMPRIMIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
294	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO DE 30 MG COMPRIMIDO	cp	_____	1.350,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 19 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
295	POLIETILENOGLICOL (PEG) 4000 SACHET 14G - SEM ELETRÓLITEN V OS			450,00		
	Descr					
296	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5mg/g tubo 40g (HI TUBO RUDROID 500 GEL)			30,00		
	Descr					
297	PREDNISOLONA , FOSFATO SÓDICO DE (SOL. ORAL 3MG/ML DFrasco E PREDNISOLONA BASE , FRASCO 60 ML)			750,00		
	Descr					
298	PREDNISONA (COMPRIMIDO 5 MG)	cp		25.500,00		
	Descr					
299	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	cp		52.500,00		
	Descr					
300	PREGABALINA - 75MG CAPSULAS	Capsula		13.050,00		
	Descr					
301	PROCORALAN - IVABRADINA 5MG COMPRIMIDO	cp		900,00		
	Descr					
302	PROLIA - DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML sering a preenchida	SER		118,00		
	Descr					
303	PROMETAZINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 25 MG)	cp		132.000,00		
	Descr					
304	PROPAFENONA CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 300 MG)	cp		12.000,00		
	Descr					
305	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	cp		5.400,00		
	Descr					
306	PROPILTIOURACILA (COMPRIMIDO 100 MG)	cp		5.950,00		
	Descr					
307	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG AEROSOL 120 DOSES	Frasco		465,00		
	Descr					
308	PROPRANOLOL CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 40 MG)	cp		316.600,00		
	Descr					
309	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO	CP		133.600,00		
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 20 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

123



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
310	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 30ML	Frasco	_____	9.135,00	_____	_____
	Descr _____					
311	RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)	cp	_____	4.950,00	_____	_____
	Descr _____					
312	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	cp	_____	3.600,00	_____	_____
	Descr _____					
313	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	cp	_____	13.050,00	_____	_____
	Descr _____					
314	Romiplostin Pó liofilizado para solução injetável 250 mcg	Frasco	_____	60,00	_____	_____
	Descr _____					
315	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr _____					
316	ROSUVASTATINA CPR 20MG	cp	_____	5.400,00	_____	_____
	Descr _____					
317	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	Frasco	_____	270,00	_____	_____
	ÁVEL IV AMPOLA 5 ML					
	Descr _____					
318	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, FÓRMULA OMS ENV. 27,9 G)	ENV	_____	2.750,00	_____	_____
	Descr _____					
319	SALBUTAMOL SULFATO DE (SALBUTAMOL 100 MCG FRASCO 200 DOSES)	Frasco	_____	3.000,00	_____	_____
	Descr _____					
320	SAXENDA - LIRAGLUTIDA 6MG/ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML	SER	_____	135,00	_____	_____
	Descr O sistema de aplicação Saxenda® pode dispensar doses de 0,6 mg, 1,2 mg, 1,8 mg, 2,4 mg ou 3,0 mg					
321	SEEBRI - BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50 mcg caps. para inalação	Capsula	_____	450,00	_____	_____
	Descr _____					
322	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (OZEMPIC)	Unid	_____	30,00	_____	_____
	Descr Cada sistema de aplicação contém 3 mL e libera doses de 1 mg.					
323	SERTRALINA CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO DE 50 MG)	cp	_____	420.000,00	_____	_____
	Descr _____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 21 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

124



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

## Anexo II - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
324	SILYBUM MARIANUM 200 MG CÁPSULA	Capsula	_____	3.600,00	_____	_____
Descr	_____					
325	SIMETICONA 75MG/ML- GOTAS	Frasco	_____	2.375,00	_____	_____
Descr	_____					
326	SINVASTATINA (COMPRIMIDO 20 MG)	cp	_____	535.500,00	_____	_____
Descr	_____					
327	SINVASTATINA (COMPRIMIDO 40 MG)	cp	_____	190.000,00	_____	_____
Descr	_____					
328	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50 MG +850 MG COMPRIMIDO	cp	_____	900,00	_____	_____
Descr	_____					
329	SOMALGIN CARDIO 100MG - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG	cp	_____	2.250,00	_____	_____
Descr	_____					
330	SOMALGIN CARDIO 81MG - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG	cp	_____	1.800,00	_____	_____
Descr	_____					
331	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML	Frasco	_____	325,00	_____	_____
Descr	_____					
332	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML	Frasco	_____	1.000,00	_____	_____
Descr	_____					
333	SORO RINGER LACTATO 5% - BOLSA 500 ML	Unid	_____	1.575,00	_____	_____
Descr	_____					
334	SOTALOL, CLORIDRATO DE 120MG - COMPRIMIDO	cp	_____	450,00	_____	_____
Descr	_____					
335	SPIRIVA RESPIMAT - BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG 60 DOSES	frasco	_____	15,00	_____	_____
Descr	_____					
336	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) POTE 400 G	POTE	_____	500,00	_____	_____
Descr	_____					
337	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) TUBO 50G	Unid	_____	700,00	_____	_____
Descr	_____					
338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG)	cp	_____	21.000,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 22 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

125



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (SUSPENSÃO ORAL 40 M G + 8 MG) FRASCO 50 ML	FRASCO	_____	300.00	_____	_____
	Descr					
340	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDOITINA 1,5 + 1,2G PO X 4,135G- SACHES	ENV	_____	450.00	_____	_____
	Descr					
341	SULFATO DE GLUCOSAMINA + CONDOITINA / 500 + 400MG- C Capsula APSULAS	_____	_____	4.950.00	_____	_____
	Descr					
342	SULFATO FERROSO (COMPRIMIDO 40 MG FE++)	CD	_____	142.500.00	_____	_____
	Descr					
343	SULFATO FERROSO (SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ FRASCO 30 ML)	FRASCO	_____	285.00	_____	_____
	Descr					
344	TACROLIMUS 0,3 MG/G TUBO 30G	TUBO	_____	75.00	_____	_____
	Descr					
345	TELMISARTANA 80 MG COMPRIMIDO	CD	_____	450.00	_____	_____
	Descr					
346	TIAMINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 300 MG)	CD	_____	111.200.00	_____	_____
	Descr					
347	TICAGRELOR 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CD	_____	900.00	_____	_____
	Descr					
348	TIMOLOL, MALEATO DE 0,50% (50 MG/ML) COLÍRIO - FRASCO 5 ML	FRASCO	_____	700.00	_____	_____
	Descr					
349	TIORIDAZINA CLORIDRATO (COMPRIMIDO 50 MG)	CD	_____	23.500.00	_____	_____
	Descr					
350	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	CD	_____	2.700.00	_____	_____
	Descr					
351	TOPIRAMATO 50 MG	CD	_____	2.700.00	_____	_____
	Descr					
352	TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CD	_____	1.350.00	_____	_____
	Descr					
353	TRELEGY (fluticasona 100mcg+umeclidínio 62,5mcg+ vilanterol 2 5mcg) 30 DOSES	CAIXA	_____	30.00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 23 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

126



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
354	TRESIBA FLEX TOUCH - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - CANETA 3 ML	Unid	_____	188.00	_____	_____
	Descr					
355	TRIMETAZIDINA 35 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp	_____	12.150.00	_____	_____
	Descr					
356	USTEQUINUMABE 90 MG SOL INJ - STELARA SERINGA PREENCERHIDA 1 ML		_____	18.00	_____	_____
	Descr					
357	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO (CÁPSULA 250 MG)	Capsula	_____	37.500.00	_____	_____
	Descr					
358	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO (COMPRIMIDO 500 MG)	Capsula	_____	82.600.00	_____	_____
	Descr					
359	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO (SOLUÇÃO ORAL 57,624 MG/ML EQ. A 50 MG DE ÁC. VALPROICO /ML FRASCOS 100 ML)	Frasco	_____	1.500.00	_____	_____
	Descr					
360	VALSARTANA 80 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	450.00	_____	_____
	Descr					
361	VALSARTANA; SACUBITRIL 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	_____	900.00	_____	_____
	Descr					
362	VARFARINA SÓDICA (COMPRIMIDO 5 MG)	cp	_____	13.500.00	_____	_____
	Descr					
363	VASELINA SÓLIDA - POTES COM 500 G	POTE	_____	75.00	_____	_____
	Descr					
364	VENALOT H - CUMARINA 5 MG/ML + HEPARINA SÓDICA 50 UI/ML CREME 240 ML	Frasco	_____	30.00	_____	_____
	Descr					
365	VENLAFAXINA 75MG - CPR	cp	_____	3.150.00	_____	_____
	Descr					
366	VENVANSE - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	CAPSULA	_____	450.00	_____	_____
	Descr					
367	VENVANSE - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG	CP	_____	450.00	_____	_____
	Descr					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 24 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

127



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Anexo II - Planilha de Proposta de Preço**

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: FMS
Data: _____	Processo Adm: 08310/2024
Endereço: _____	Nº Edital: 050/2024
CNPJ: _____	Data: _____
Inscrição Estadual: _____	Horário: _____
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
368	VERAPAMIL CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 80 MG)	cp	_____	35.500,00	_____	_____
	Descr					
369	VILDAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO	cp	_____	7.650,00	_____	_____
	Descr					
370	VISMODEGIBE 150 MG CÁPSULAS DURAS (ERIVEDGE)	CAPSULA	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
371	VITAMINA C 1000MG (ÁCIDO ASCÓRBICO) COMPRIMIDO EFERVESCENTE	cp	_____	450,00	_____	_____
	Descr					
372	VITAMINA E 400UI CÁPSULAS	Capsula	_____	1.860,00	_____	_____
	Descr					

Valor Total: \_\_\_\_\_

Por extenso: \_\_\_\_\_

Prazo de entrega do objeto conforme o edital

Validade da Proposta 60 dias

Condições de pagamento conforme o edital

Qualificação do representante legal:

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 25 de 25

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

128



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL  
ANEXO III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS ORIUNDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTE E CONDUTA (TAC) FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O FORNECEDOR ABAIXO INDICADO.**

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**, pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: **12.240.308/0001-93**, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas, **Secretária Municipal Camila Ramos de Miranda**, CI 301003907 SSP-SP, CPF 042.354.386-54, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa \_\_\_\_\_ situada na \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lavram a presente **Contrato**, na forma do disposto no processo administrativo nº **8310/2024**, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Ordenador de Despesas em \_\_\_/\_\_\_/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS ORIUNDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTE E CONDUTA (TAC) FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, conforme as especificações contidas no Edital; Termo de Referência – **Anexo I** do Edital e da Proposta de Preços

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ENTREGA**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega dos produtos é imediato, contados do recebimento do empenho pela empresa selecionada.

O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências da Central de Abastecimento Farmacêutico, situada a Avenida Cesar Lattes, nº 1377, Parque Guararapes, Miguel Pereira - RJ, CEP: 26.900-000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º, Lei 14.133/21).

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**129**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º, Lei 14.133/21).

**CLÁUSULA TERCEIRA: ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador:

**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

Órgãos participantes:

**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item.

**Dos limites para as adesões**

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**CLÁUSULA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

130



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

O pagamento a Empresa CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do aceite dos serviços ora contratados pela fiscalização do Contrato.

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pela PMMP, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do Contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pela PMMP ou caso verificado pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pela PMMP, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

A Contratada deverá encaminhar a apólice contendo o nº da nota de empenho para pagamento a Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do FGTS, FEDERAL e TRABALHISTA.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês **pro rata die**.

O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de acordo com o empenho recebido e no CNPJ do solicitante, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e, caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

Todos os fornecedores, sejam de serviços ou de materiais, que não estejam enquadrados no regime tributário do simples Nacional e nem elencados no art. 4º, da instituição Normativa RFB N° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, quando da emissão da nota fiscal de venda, da fatura, ou da nota fiscal de representação de serviços, deverão destacar o valor da retenção do imposto de renda com o título de "IRRF", com base da tabela I, anexa a instrução Normativa RFB n° 1.234., de 11 de janeiro de 2022. O destaque do valor retido deverá ser identificado no campo próprio, para produzir efeito como parcela dedutível no ato da quitação da nota fiscal de venda, da fatura, ou da nota fiscal de prestação de serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**131**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

132



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**133**



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

**REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Disponibilizar o local de entrega;

Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo;

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo;  
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado;  
A execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;  
Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no termo.

**CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar produtos em suas embalagens originais que devem conter o número de registro da ANVISA, lotes, fabricação, validade, responsável técnico, fornecedor e selo de segurança;  
Comunicar a SMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;  
Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal;  
Cuidar do armazenamento, até o momento da entrega, inclusive durante o transporte, que será feito de acordo com as recomendações de rotulagem ou bula do produto, especialmente no que concerne à exposição à luz, temperatura e umidade;  
Adotar os procedimentos de segurança, especialmente quando da ocorrência de acidente que provoque vazamento ou exposição do conteúdo do produto;  
Responsabilizar-se pelas quantidades adquiridas, pois, não será aceito pedido de cancelamento devido à impossibilidade de fracionamento e ficará sob sua responsabilidade a entrega bonificada da quantidade pedida, posteriormente;  
A CONTRATADA é responsável pela mão de obra, pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal. Cumprir na íntegra do Termo de Referência.  
Qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos ou informações dispostas neste termo mediante e-mail: [cafmiguelpereira@hotmail.com](mailto:cafmiguelpereira@hotmail.com).  
Apresentar prova de atendimento aos requisitos do art. 8º, § 1º, I e Anexo II, item 7.2 da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, observar os artigos 5º (alterado pela Portaria MS nº 3.765 de 20/10/1998), 6º e 7º da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que assim dispõem:  
"Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, conveniados e contratados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:  
I- Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;  
II- Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;  
III- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; (Inciso revogado conforme PORTARIA Nº 2.894 DE SETEMBRO DE 2018, item obrigatório APENAS para produto importado).  
IV - Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária;  
Parágrafo único. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira".  
Art. 6º As distribuidoras devem apresentar, no caso de vencerem a licitação, certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação.  
Art.7º Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da (s) licitação (ões), devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".  
No caso de medicamentos de notificação simplificada constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentados a notificação de registro válida junto à ANVISA e a cópia do rótulo a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)*

135



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Miguel Pereira para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Miguel Pereira-RJ, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira  
Secretária Municipal Camila Ramos de Miranda

\_\_\_\_\_  
EMPRESA VENCEDORA  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À  
Comissão Permanente de Licitação**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2024, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS ORIUNDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTE E CONDUTA (TAC) FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.**

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos de que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**137**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

7) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº: \_\_\_/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Miguel Pereira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**OBS:**

**1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado do banco, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
1	Acetrolina 25mg/5ml xarope pediátrico - frasco 120 ML Descr:	Frasc	1.550,00	10.0430	15.566,65
2	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML Descr:	Ampc	750,00	10.3490	7.761,75
3	ACETATO DE FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO Descr:	cp	450,00	3.6090	1.624,05
4	Aciclovir Comprimido 200mg Descr:	cp	28.500,00	0.2890	8.236,50
5	Aciclovir - Creme 50mg/g (bistnaga 10 gr) Descr:	Bisna	1.000,00	3.7950	3.795,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (COMPRIMIDO 100 MG) Descr:	cp	516.100,00	0.0630	32.514,30
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG GOTAS - FRASCO 20 ML Descr:	Frasc	45,00	3.5870	161,42
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO Descr:	Unid	97.500,00	0.0480	4.680,00
9	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML Descr:	Ampc	6.150,00	0.3350	2.060,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**  
**ANEXO V**  
**VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO POR ITEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
10	AIDÊ D3 COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS Frasco com 20 mL	Frasc	30,00	37.1450	1.114,35
11	ALBENDAZOL 400 MG - CPR MASTIGÁVEL	cp	7.100,00	0.5450	3.869,50
12	ALBENDAZOL (SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML)	Frasc	1.700,00	1.8820	3.199,40
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - CPR	cp	54.600,00	0.3860	21.075,60
14	ALOGLIPTINA 25 MG (NESINA) - COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	450,00	4.7260	2.126,70
15	ALOPURINOL (COMPRIMIDO DE 100 MG)	cp	75.000,00	0.2080	15.600,00
16	ALPRAZOLAM 1MG	CP	5.850,00	0.1650	965,25
17	AMATO - TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	cp	2.025,00	3.3510	6.785,78
18	AMBROXOL CLORIDRATO DE 3MG/ML XAROPE - FRASCO 100 ML	Frasc	450,00	3.9420	1.773,90

Página 2 de 42

Sistema Desenvolvido para Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelperreira.rj.gov.br - licitacao@miguelperreira.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
19	AMBROXOL CLORIDRATO DE 6MG/ML XAROPE - FRASCO 100 ML	Frasc	600.00	3.6540	2.192,40
20	AMINOFILINA (COMPRIMIDO DE 100 MG)	cp	18.600.00	0,1700	3.162,00
21	AMINOFILINA 24mg/ml AMPOLA 10ml	Ampoc	625.00	5,6870	3.554,38
22	AMIODARONA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 200 MG)	cp	31.500.00	0,4820	15.183,00
23	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50MG/ML AMPOLA 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampoc	225.00	4,3400	976,50
24	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 25 MG)	cp	383.700.00	0,0730	28.010,10
25	AMOXICILINA (60 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 60 ML)	Frasc	1.800.00	4,8720	8.769,60
26	AMOXICILINA (CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG)	cp	53.000.00	0,3010	15.953,00
27	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 500 MG/125 MG CPR	cp	64.500.00	3,3020	212.979,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Horário:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
28	Amoxicilina + clavulanato de potássio * 50mg/ml + 12,5mg/ml suspensão oral – FRASCO 75ML	Frasc	1.500,00	22.4390	33.658,50
29	ANLÓDIPINO 2,5MG COMPRIMIDO	cp	900,00	0,9350	841,50
30	ANLÓDIPINO BESILATO DE * (COMPRIMIDO DE 5 MG)	cp	480.000,00	0,0440	21.120,00
31	Anticidipino, besilato de * 10mg comprimido	cp	172.500,00	0,0970	16.732,50
32	ANORO ELLIPTA -Bromo de unesclidino / trifenatato de vilanterol 62,5 MCG + 25 MCG 30 doses	Frasc	15,00	481,4500	7.221,75
33	Apixabana 2,5 mg comprimidos revestidos	cp	900,00	1,9360	1.742,40
34	ARIPRAZOL 10MG	cp	3.780,00	2,9650	11.207,70
35	ASPIRINA PREVENT -ÁCIDO ACETILSALICÍLICO LIBERAÇÃO ENTERICA 100mg	cp	1.350,00	0,6850	924,75
36	ATENOLOL 50 MG- CPR	cp	192.600,00	0,1120	21.571,20

Página 4 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Data: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
37	ATROPINA 0.5 MG / ML AMPOLA DE 1 ML	Ampoc	100,00	2,1800	218,00
38	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO	cp	2.250,00	2,1280	4.788,00
39	Azitiromicina * 40mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	Frasc	3.550,00	10,3380	36.699,90
40	Azitiromicina * Comprimido 500mg	cp	30.900,00	1,0590	32.723,10
41	BACLOFENO 10MG	cp	18.450,00	1,0540	19.446,30
42	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE * (PÓ INALANTE 200 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES)	Frasc	555,00	47,2900	26.245,95
43	BENFOTIAMINA 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO (MILGAMMA)	cp	900,00	2,6780	2.410,20
44	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/FRASCO-AMPOLA - BENZETACIL 1.200.000 UI	Frasc	1.300,00	8,2450	10.718,50
45	BIPERIDENO CLORIDRATO DE * (COMPRIMIDO DE 2 MG)	cp	78.000,00	0,3570	27.846,00

Página 5 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelperreira.rj.gov.br - licitacao@miguelperreira.rj.gov.br



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375

Centro

Miguel Pereira - RJ



Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUIME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
46	BISOPROLOL 1,25MG - COMPRIMIDO	cp	450,00	1,1050	497,25
Descr:					
47	BISOPROLOL 10MG - COMPRIMIDO	cp	1,800,00	3,5540	6,397,20
Descr:					
48	BISOPROLOL 5MG - COMPRIMIDO	cp	3,150,00	3,1650	9,938,25
Descr:					
49	BRIMONIDINA 0.2% (2MG/ML) COLÍRIO FRASCO 5ML	Frasc	98,00	62,3100	6,106,38
Descr:					
50	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS 5 ML	Frasc	15,00	70,2700	1,054,05
Descr:					
51	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	Ampoc	1,600,00	1,9350	3,096,00
Descr:					
52	BROMOPRIDA 10MG COMPROMIDO	cp	1,350,00	0,2950	398,25
Descr:					
53	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - FR 20ML	Frasc	975,00	2,9860	2,911,35
Descr:					
54	BUDESONIDA - 32MCG AEROSSOL NASAL - FRASCO 120 DOSES 6ML	Frasc	1,530,00	19,1450	29,291,85
Descr:					

Página 6 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informatica Ltda. - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício: -**

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 10 MG/ML GOTAS DE 20 ML Descr:	Frasc	225.00	6.2670	1.410,08
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / 1 ML AMPOLA 1 ML Descr:	Ampc	130.00	1.5150	196,95
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4mg/mL +DIPIRONA 500mg/mL AMPOLA 5 ML Descr:	Ampc	350.00	2.1750	761,25
58	CANABIDIOL 20 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 30 ML Descr:	Frasc	165.00	268.6050	44.319,83
59	CANABIDIOL 200MG/ML FR 30ML Descr:	Frasc	90.00	2.386.9430	214.824,87
60	CANABIDIOL 50MG/ML FRASCO 30ML Descr:	Frasc	45.00	670.4580	30.170,61
61	CANDESARTANA 16MG - COMPRIMIDO Descr:	cp	900.00	1.5900	1.431,00
62	CAPILAREMA - AMINAFTONA - 75 MG COMPRIMIDO Descr:	cp	900.00	1.7300	1.557,00
63	CAPTAPRIL 25MG- CPR Descr:	cp	263.100.00	0.0510	13.418,10

Página 7 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelperreira.rj.gov.br - licitacao@miguelperreira.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
64	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO 200MG	cp	248.600,00	0.3000	74.580,00
Descr:					
65	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 200MG/ML FR 100ML	Frasc	825,00	13.7060	11.307,45
Descr:					
66	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (600 MG.CA.CO3 + 400 UI COMPRIMIDO)	cp	103.500,00	1.1850	122.647,50
Descr:					
67	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - CPR	cp	46.500,00	0.8590	39.943,50
Descr:					
68	Carbonato de lítio - Comprimido 300mg	cp	58.100,00	0.3000	17.430,00
Descr:					
69	CARBONATO DE LÍLIO .50 MG - CPR	cp	450,00	1.6000	720,00
Descr:					
70	CARVEDILOL (COMPRIMIDO 12,5 MG)	cp	120.000,00	0.2110	25.320,00
Descr:					
71	CARVEDILOL (COMPRIMIDO 3,125 MG)	cp	123.500,00	0.1150	14.202,50
Descr:					
72	CARVEDILOL (COMPRIMIDO 6,25 MG)	cp	160.900,00	0.1300	20.917,00
Descr:					

Página 6 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtde	Vi. Estimado	Vi. Total
73	Cefalexina (sódica ou cloridrato) * Suspensão oral 50mg/ml – frasco 60 ML	Frasc	850.00	7.7400	6.579,00
74	CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO (CAPSULA 500 MG)	Capso	81.000.00	1.3600	110.160,00
75	CEFTRIAXONA (SOLUÇÃO+DILUENTE DE 1 GR INTRAMUSCULAR) AMPOLA	Frasc	1.650.00	14.2950	23.586,75
76	CENTRUM MULHER - Suplemento de vitaminas e minerais COMPRIMIDOS	cp	1.800.00	2.6850	4.833,00
77	CETOCONAZOL (COMPRIMIDO 200 MG)	cp	3.750.00	0.4280	1.605,00
78	CETOCONAZOL 20 MG CREME - BISNAGA 30 G	Bisna	300.00	4.0140	1.204,20
79	GETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO FRASCO AMPOLA IV	Frasc	100.00	3.1180	311,80
80	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG /CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG/ NITRATO DE TIAMINA 100 MG COMPRIMIDO	cp	1.410.00	2.9130	4.107,33
81	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	cp	900.00	0.9000	810,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Horário:  
 Data: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primto ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
 Objeto:

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
82	CILOSTAZOL 100MG	cp	2.700,00	1.4010	3.782,70
83	CILOSTAZOL 50MG - COMPRIMIDO - JUDICIAL	cp	91.000,00	0.3480	31.688,00
84	CIPROFIBRATO 100MG	cp	900,00	1.6670	1.500,30
85	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 500 MG)	cp	19.100,00	0.2860	5.462,60
86	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	1.350,00	1.2970	1.750,95
87	CLARITROMICINA 500 MG - CPR	cp	7.050,00	1.7300	12.196,50
88	CLOBAZAM (FRISIUM) 10MG	cp	5.630,00	0.7690	4.329,47
89	CLOBAZAM (FRISIUM) 20MG	cp	1.800,00	1.4960	2.692,80
90	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO DE 25 MG)	cp	37.200,00	1.3950	51.894,00

Página 10 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS N° Edital: 050/2024  
Processo Adm: 08310/2024 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Modalidade: Pregão Eletrônico Horário:  
Data: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primto ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
Objeto: Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
91	CLONAZEPAM ( COMPRIMIDO 0,5 MG)	cp	37.500,00	0,0770	2.887,50
92	CLONAZEPAM (SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO DE 20 ML)	Frasc	1.950,00	2,9890	5.828,55
93	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	cp	450.000,00	0,1250	56.250,00
94	CLONIDINA 0,200 MG COMPRIMIDO	cp	900,00	0,4760	428,40
95	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG - COMPRIMIDO - JUDICIAL	cp	3.150,00	0,4170	1.313,55
96	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG - COMPRIMIDO - SAMU	cp	450,00	0,4150	186,75
97	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SORO FISIOLÓGICO – 500 ML	Unid	2.800,00	7,2440	20.283,20
98	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10 ML	Ampc	2.350,00	0,4080	958,80
99	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML - SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO	Frasc	1.625,00	6,0390	9.813,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
100	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 250ML - SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO	Frasc	600,00	6,9270	4.156,20
101	CLORETO DE SÓDIO NASAL (FRASCO 30 ML 0,9%)	Frasc	550,00	3,0410	1.672,55
102	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG - CAPS	Caps	218.600,00	0,1130	24.701,80
103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	cp	900,00	0,6690	602,10
104	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG COMPRIMIDO - ANSITEC	cp	3.150,00	2,4390	7.682,85
105	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CPR	cp	105.000,00	0,4480	47.040,00
106	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG CPR	cp	77.200,00	0,2870	22.156,40
107	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG - COMPRIMIDO	cp	82.700,00	0,2950	24.396,50
108	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% (20MG/G) BISNAGA 30G SAMU	Bisna	675,00	8,4370	5.694,98

Página 12 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informatica Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS Nº Edital: 050/2024  
Processo Adm: 08310/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUJE) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
109	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG - COMPRIMIDO	cp	5.500,00	0,4540	2.497,00
110	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	Ampc	1.300,00	5,2290	6.797,70
111	CLORIDRATO DE TANSULOSINA - 0,4 MG CAPSULA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPÇ	1.800,00	1,6750	3.015,00
112	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG/ML + CIANOCOBALAMINA 500MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	ampc	45,00	6,4900	292,05
113	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG;CIANOCOBALAMINA 5MG - (NEVRIX IM) - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	ampc	15,00	7,7980	116,97
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/CPR - TRAMAL 50MG	cp	72.000,00	0,2300	16.560,00
115	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	Ampc	1.400,00	3,2870	4.601,80
116	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE * (SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 20 ML)	Frasc	200,00	9,6920	1.938,40
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL ( POMADA 0,6 UI/G + 0,01G/G - BISNAGA 50 G)	Bisna	1.350,00	122,0530	164.771,55

Página 13 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

151

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Horário:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primário ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
118	COLECALCIFEROL D3 7000UI comprimido	cp	705,00	5.5600	3.919,80
119	COMBIGAN COLIRIO - dextrotartrato de bromonidina (2 mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml) FRASCO 10ML	Frasc	60,00	223.2770	13.396,62
120	COMPLEXO B ( COMPRIMIDO B1, B2, B3, B5, B6)	cp	232.500,00	0,0720	16.740,00
121	CUMARINA + TROXERRUTINA DRAGEAS (15MG + 90MG)	cp	900,00	1,4630	1.316,70
122	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	9.450,00	5,9450	56.180,25
123	DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFORMINA - (5 + 1000) MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp	2.280,00	3,6010	8.210,28
124	DERMON 20G - DEXPANITENOL (PRÓ-VITAMINA B5), LANOLINA E ÓLEO DE AMÊNDOAS	Bisna	60,00	38,7570	2.325,42
125	DETSANI HIDROGEL GEL HIDRATANTE 30g	TUBC	30,00	101,3000	3.039,00
126	DESVENLAFAXINA 100 /MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp	2.700,00	2,8440	7.678,80

Página 14 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS Nº Edital: 050/2024  
 Processo Adm: 08310/2024 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Horário:  
 Data:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
127	DEXAMETASONA - COLÍRIO 0,1% (1MG/ML) FRASCO 5ML Descr:	Frasc	405.00	8.2600	3.345,30
128	DEXAMETASONA CREME 0,1% (1MG/G) BISM 10G Descr:	Bisma	2.100.00	2.2750	4.779,60
129	DEXAMETASONA - ELIXIR 0,1 MG/ML FRASCO 120ML Descr:	Frasc	300.00	4.9550	1.486,50
130	DEXAMETASONA ( COMPRIMIDO DE 4 MG) Descr:	cp	11.300.00	0.3520	3.977,60
131	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0.4MG/ML FR 100ML Descr:	Frasc	150.00	2.5580	383,70
132	DIACEREINA 50MG / CÁPSULA Descr:	Caps	1.350.00	6.9450	9.375,75
133	DIAZEPAM (COMPRIMIDO 10 MG) Descr:	cp	144.500.00	0.0710	10.259,50
134	DIAZEPAM (COMPRIMIDO 5 MG) Descr:	cp	33.600.00	0.0660	2.217,60
135	DIAZEPAM 10 MG / 2 ML AMPOLA 2 ML Descr:	Ampc	1.700.00	1.1910	2.024,70

Página 15 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduza (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
136	DICLOFENACO 25MG/ML SOL INJETÁVEL - AMPOLA 3ML Descr:	Ampc	250,00	1,6810	420,25
137	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG - CPR Descr:	cp	37.500,00	0,3340	12.525,00
138	DIENOGESTE 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO Descr:	cp	450,00	1,0300	463,50
139	DIGOXINA (COMPRIMIDO 0,25 MG) Descr:	cp	21.200,00	0,2250	4.770,00
140	DIOSMIN CREME 200G (ARNICA + BISABOLOL + ESCINA + VITAMINA E) Descr:	TUBC	30,00	93,2200	2.796,60
141	DIOSMINA + HESPERIDINA CPR REV 450 + 50MG Descr:	cp	279.000,00	0,8430	235.197,00
142	DIPIRONA (COMPRIMIDO 500 MG) Descr:	cp	378.000,00	0,1910	72.198,00
143	Dipirona * Solução oral 500mg/ml frasco 10ml Gotas Descr:	Frasc	2.350,00	1,8210	4.279,35
144	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Descr:	Ampc	2.200,00	1,2500	2.750,00

Página 16 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUJE) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduita (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtde	Vi. Estimado	Vi. Total
145	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + GENTAMICINA 0.5 + 1MG IG CREME 30G Descr:	Bisna	150,00	9.5100	1.425,50
146	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Descr:	cp	900,00	1.6710	1.503,90
147	DIVALPROATO SÓDIO 500 MG comprimido revestido de liberação prolongada - Descr:	cp	3.600,00	3.1800	11.448,00
148	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML Descr:	Frasc	45,00	70,9250	3.191,63
149	DULAGLUTIDA 1,5MG/0,5ML (TRULICITY) CANETA Descr:	SER	60,00	174,4650	10.467,90
150	DULOXETINA 30MG CPR Descr:	cp	13.500,00	3.6930	49.855,50
151	DULOXETINA, CLORIDRATO DE 60MG CÁPSULA Descr:	Caps#	2.700,00	2.7690	7.476,30
152	EMPAGLIFLOZINAL/INAGLIPTINA 25 MG + 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO Descr:	cp	1.800,00	11,1100	19.996,00
153	ENVALAPRIL, MALEATO DE - 20MG COMPRIMIDO Descr:	cp	152.000,00	0,0740	11.248,00



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
154	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG - COMPRIMIDO	cp	502.500,00	0,0580	29.145,00
Descr:					
155	ENTRESTO 24/26 MG (SACUBITRIL / VALSARTANA) COMPRIMIDO	cp	3.616,00	4,2000	15.187,20
Descr:					
156	ENTRESTO 49 MG / 51 MG (SACUBITRIL / VALSARTANA) COMPRIMIDO	cp	6.300,00	4,5900	28.917,00
Descr:					
157	ENXAGUATORIO BUCAL À BASE DE CLOREXIDINA A 0,12% - 250 ML	Frasc	800,00	11,9560	9.564,80
Descr:					
158	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 20MG COMPRIMIDO	cp	450,00	1,4450	650,25
Descr:					
159	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML SOL GOTAS FRASCO 20ML	Frasc	450,00	8,3060	3.737,70
Descr:					
160	ESILATO DE NINTE DANBE 150MG CÁPSULA MOLE - OFEV	CAPÇ	1.800,00	348,5650	627.417,00
Descr:	cada cápsula contém 150 mg de nintedanbe, correspondentes a 180,6 mg de esilato de nintedanbe.				
161	ESPRONOLACTONA - 25MG COMPRIMIDO	cp	221.700,00	0,2970	65.844,90
Descr:					
162	ESTRIOL - CREME VAGINAL 1MG/G BISNAGA 50G+APLICADORES	Bisna	225,00	20,0070	4.501,58
Descr:					

Página 18 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informatica Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Horário:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
 Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
163	EZETIMBA COMP 10MG Descr:	cp	1.350,00	0,9270	1.251,45
164	FAMPYRA 10MG - fampiridina 10MG - Comprimido revestido de liberação prolongada Descr:	cp	900,00	24,0450	21.640,50
165	FENITOÍNA SÓDICA 100MG - COMPRIMIDO Descr:	cp	116.500,00	0,3060	35.649,00
166	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOL INJET 5ML Descr:	Ampc	1.350,00	2,1130	2.852,55
167	FENOBARBITAL - 100MG COMPRIMIDO Descr:	Unid	94.500,00	0,2200	20.790,00
168	FENOBARBITAL - SOL ORAL 40MG/ML FRASCO 20ML Descr:	-Frac	450,00	5,3740	2.418,30
169	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML Descr:	Ampc	100,00	2,8800	288,00
170	FENOTEROL (SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML FRASCO 20 ML) Descr:	Frac	450,00	7,2570	3.265,65
171	FILTRO SOLAR FPS 30 - FRASCO 200ML Descr:	Frac	30,00	18,1970	545,91

Página 19 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS Nº Edital: 050/2024  
Processo Adm: 08310/2024 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Modalidade: Pregão Eletrônico Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
172	FINASTERIDA - 5MG COMPRIMIDO	cp	90.300,00	0,3870	34.946,10
173	FISIOGEL HIDRATANTE 400ML	FR	45,00	106,4600	4.790,70
174	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML INJETÁVEL	Ampc	100,00	2,6650	266,50
175	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	Capos	4.350,00	1,9290	8.391,15
176	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4MG/ML solução injetável ampola 2,5mL	Ampc	250,00	2,6470	661,75
177	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG CÁPSULA INALANTE COM APLICADOR	CAPÇ	7.200,00	1,6500	11.880,00
178	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6 MCG + BUDESONIDA200 MCG CÁPSULA INALANTE COM APLICADOR	CAPÇ	5.400,00	2,1560	11.642,40
179	FUROSEMIDA 10 MG / ML AMPOLA 2 ML	Ampc	1.800,00	1,2420	2.235,60
180	FUROSEMIDA 40 MG - CPR	cp	365.000,00	0,0670	24.455,00

Página 20 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
 Centro  
 Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Data: Horário:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
181	FUOSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO	cp	900,00	1,1750	1.057,50
182	GLIBENCLAMIDA - 5MG COMPRIMIDO	cp	166.800,00	0,0640	10.675,20
183	GLICLAZIDA (30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	cp	480.000,00	0,2770	132.960,00
184	GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO	cp	288.000,00	0,6150	177.120,00
185	GLICOSE 25% SOL INJET 10ML	Ampc	3.800,00	0,6900	2.622,00
186	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	Ampc	3.650,00	0,8510	3.106,15
187	GLIMEPİRIDA CPR 4MG	cp	900,00	0,2030	182,70
188	HALOPERİDOL (COMPRIMIDO 1 MG)	cp	19.500,00	0,2620	5.109,00
189	HALOPERİDOL (COMPRIMIDO 5 MG)	cp	132.600,00	0,1690	22.409,40

Página 21 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Condição (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
190	HALOPERIDOL (SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML FRASCO 20 ML) Descr:	Frasc	270,00	3.5870	968,49
191	HALOPERIDOL 5mg/ml Injetável Ampola 1ml Descr:	Ampoc	1.200,00	1.9330	2.319,60
192	HALOPERIDOL DECANATO DE (SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML) Descr:	Ampoc	2.350,00	9.4330	22.167,55
193	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO Descr:	cp	1.800,00	0,5140	925,20
194	HEPARINA 5000UI/0,25ML SOL INJET Descr:	Ampoc	675,00	6,8250	4.606,88
195	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15 G/100ML (0,15%) FRASCO 10ML Descr:	Frasc	135,00	74,1270	10.007,15
196	HIDRALAZINA CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO DE 25 MG) Descr:	cp	124.500,00	0,4400	54.780,00
197	HIDROCLOROTIAZIDA (COMPRIMIDO 25 MG) Descr:	cp	660.000,00	0,0450	29.700,00
198	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SUSPENSÃO PARA 2ML Descr:	Frasc	750,00	4,7020	3.526,50

Página 22 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
199	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA 2ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasc	750,00	9,1750	6.881,25
Descr:					
200	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 150ML	Frasc	325,00	4,3900	1.426,75
Descr:					
201	IBUPROFENO (COMPRIMIDO 600 MG)	cp	90,100,00	0,2180	19,641,80
Descr:					
202	Ibuprofeno Suspensão oral 50 mg/mL - frasco 30 mL	Frasc	600,00	3,6190	2.171,40
Descr:					
203	INDAPAMIDA 1,5MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	cp	4,050,00	0,3440	1,393,20
Descr:					
204	INSULINA ASPARTE 100U/ML, REFIL 3ML	REF	225,00	70,0050	15,751,13
Descr:					
205	INSULINA DEGLUCECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA PREENCHIDO 3 ML - XULTOPHY	Unitd	45,00	189,8600	8,543,70
Descr:					
206	INSULINA GLARGINA 100U/ML REFIL 3ML	REF	3,510,00	55,7950	195,840,45
Descr:					
207	INSULINA LISPRO 100U/ML - REFIL 3ML	REF	90,00	117,1670	10,545,03
Descr:					

Página 23 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informatica Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS Nº Edital: 050/2024  
 Processo Adm: 08310/2024 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Horário:  
 Data:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	VI. Estimado	VI. Total
208	IPRATRÓPIO, BROMETO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25 MG/ FRASCO 20 ML	Frasc	700,00	1,7800	1,246,00
209	ISOSSORBIDA MONONITRATO DE* (COMPRIMIDO DE 20 MG)	cp	108.000,00	0,2470	26.676,00
210	ISOSSORBIDA MONONITRATO DE* (COMPRIMIDO DE 40 MG)	cp	45.000,00	0,6380	28.710,00
211	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE (COMPRIMIDO DE 10 MG)	cp	7.600,00	0,3170	2.409,20
212	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	cp	3.050,00	0,3600	1.098,00
213	ITRAGONAZOL - CÁPSULA 100MG	Capsu	20.000,00	1,1160	22.320,00
214	IVERMECTINA (COMPRIMIDO 6 MG)	cp	3.360,00	1,3250	4.465,44
215	JARDIANCE 10MG - EMPAGLIFLOZINA 10 MG comp	cp	450,00	9,6690	4.351,05
216	JARDIANCE 25MG - EMPAGLIFLOZINA 25 MG comprimido	cp	2.250,00	9,4830	21.336,75

Página 24 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3948-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUIME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
217	KEPPRA 750 MG - LEVETIRACETAM 750 mg COMPRIMIDO	cp	1.800,00	9.3320	16.797,60
218	LACOSAMIDA 100 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (LACOTEM)	cp	900,00	6,0080	5.407,20
219	LACOSAMIDA 100MG - COMPRIMIDO	cp	900,00	10,5460	9.491,40
220	LACTULONA 667 - lactulose 667 MG/ML - XAROPE 120ML	VIDR	1.175,00	11,0500	12.983,75
221	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL - LAMITOR CD	cp	450,00	2,8050	1.262,25
222	LEVANLODIPINO 5 MG-COMPRIMIDO	cp	900,00	3,2480	2.923,20
223	LEVEMIR - INSULINA DETEMIR 100UI/ML - REFIL 3ML	unid	75,00	106,3950	7.979,63
224	LEVETIRACETAM 750 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	900,00	9,3360	8.402,40
225	LEVODOPA+BENSERAZIDA (COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG)	cp	53.700,00	2,5980	139.512,60

Página 25 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Horário:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMLME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtde	Vi. Estimado	Vi. Total
226	LEVODOPA+BENSERAZIDA* (COMPRIMIDO DE 100 MG + 25 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA) HBS	cp	42.000,00	2.5600	107.520,00
227	LEVOFLOXACINO (COMPRIMIDO DE 500 MG)	cp	4.950,00	0,9220	4.563,90
228	LEVOMEPRIMAZINA (COMPRIMIDO 100 MG)	cp	33.500,00	0,7480	25.058,00
229	LEVOMEPRIMAZINA (COMPRIMIDO 25 MG)	cp	24.700,00	0,6150	15.190,50
230	LEVOMEPRIMAZINA (SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO DE 20 ML)	Frasc	300,00	13,1300	3.939,00
231	LEVOTIROXINA (COMPRIMIDO 100 MCG)	cp	95.000,00	0,2890	26.877,00
232	LEVOTIROXINA (COMPRIMIDO 25 MCG)	cp	120.000,00	0,1790	21.480,00
233	LEVOTIROXINA (COMPRIMIDO 50 MCG)	cp	155.600,00	0,1420	22.095,20
234	Levetiroxina Sódica 12,5 mcg Comprimido	cp	44.600,00	0,1350	6.021,00

Página 26 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 06310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimto ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
235	Levotiroxina Sódica 37,5mcg Comprimido	cp	46.100,00	0,3150	14.521,50
236	Lidocaina, cloridrato - 100 mg/mL (10%) Spray tópico - frasco 50 mL	Frasc	600,00	76,9130	46.147,80
237	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML SEM VASO CONSTRITOR 20 ML	Frasc	450,00	6,3810	2.871,45
238	LORATADINA - 1MG/ML FRASCO 100ML	Frasc	675,00	5,9140	3.991,95
239	LORATADINA (COMPRIMIDO DE 10 MG)	cp	48.750,00	0,1450	7.068,75
240	LOSARTANA POTÁSSICA (COMPRIMIDO DE 50 MG)	cp	2.115.600,00	0,0530	112.126,80
241	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	900,00	0,4950	445,50
242	LUMIGAN RC - BIMATOPROSTA 0.01% (0.1MG/ML) COLÍRIO 5ML	Frasc	30,00	236,0800	7.082,40
243	MATERNA - POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	cp	450,00	2,6940	1.212,30

Página 27 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
 Centro  
 Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

**Un. Gestora:** FMS  
**Processo Adm:** 08310/2024 **Nº Edital:** 050/2024  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item  
**Data:**  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

 **Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
244	MESILATO DE DOXAZOSINA - 2MG COMPRIMIDO	cp	129.500,00	0,1470	19.036,50
245	MESILATO DE DOXAZOSINA - 4MG COMPRIMIDO	cp	60.500,00	0,4020	24.321,00
246	METFORMINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 500 MG)	cp	543.000,00	0,1920	104.256,00
247	METFORMINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 850 MG)	cp	555.000,00	0,2120	117.660,00
248	METILDOPA (COMPRIMIDO 250 MG)	cp	195.000,00	0,5930	115.635,00
249	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	cp	1.800,00	0,9470	1.704,60
250	METILFENIDATO, CLORIDRATO LA 30 MG (RITALINA LA) - CÁPSULA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAP\$	450,00	11,0360	4.966,20
251	METOCLOPRAMIDA 5 NG /ML AMPOLA 2 ML	Ampc	1.550,00	1,0100	1.565,50
252	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO 10MG	cp	2.250,00	0,8820	1.984,50

Página 28 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
 www.miguelperreira.rj.gov.br - licitacao@miguelperreira.rj.gov.br

166



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
253	METOPROLOL SUCCINATO DE* (COMPRIMIDO DE 100 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA) Descr:	cp	34.500,00	0,7600	26.220,00
254	METOPROLOL SUCCINATO DE* (COMPRIMIDO DE 25 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA) Descr:	cp	93.000,00	0,3170	29.481,00
255	METOPROLOL SUCCINATO DE* (COMPRIMIDO DE 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA) Descr:	cp	76.500,00	0,6370	48.730,50
256	METRONIDAZOL (COMPRIMIDO 400 MG) Descr:	cp	3.000,00	0,3700	1.110,00
257	METRONIDAZOL (GEL VAGINAL 10% 100 MG.G + APLICADORES GINECOLÓGICOS - TUBO DE 50 G) Descr:	TUBC	500,00	7,2080	3.604,00
258	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO Descr:	cp	14.250,00	0,2490	3.548,25
259	METRONIDAZOL, BENZOLMETRONIDAZOL (SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 100 ML) Descr:	Frasc	270,00	7,4440	2.009,88
260	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO Descr:	cp	2.250,00	11,2880	25.398,00
261	MICONAZOL, NITRATO - CR. VAGINAL 2% (20MG/G) BISN.80G +APLIC. GINECOLÓGICOS 5G Descr:	Unid	495,00	12,6970	6.285,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
262	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	cp	450,00	0,9900	445,50
Descr:					
263	NATIFA PRO 1 mg de estradiol e 0,5 mg de acetato de noretisterona comprimidos revestidos	cp	450,00	2,1650	974,25
Descr:					
264	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	cp	1.350,00	0,7170	967,95
Descr:					
265	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G POMADA TUBO 10G	TUBC	1.430,00	3,1090	4.445,87
Descr:					
266	NEOVIT LUTEIN - Luteína, vitaminas C, E, selênio e zinco COMPRIMIDO	cp	450,00	5,7100	2.569,50
Descr:					
267	NIFEDIPINO RETARD 20MG- CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp	105.000,00	0,2450	25.725,00
Descr:					
268	NIMESULIDA (COMPRIMIDO 100 MG)	cp	81.000,00	0,1050	8.505,00
Descr:					
269	NISTATINA (25000 UI CREME VAGINAL BISNAGA 60 G)	Bisna	1.150,00	9,0340	10.389,10
Descr:					
270	NISTATINA (SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO 50 ML)	Frasc	475,00	7,0060	3.327,85
Descr:					

Página 30 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
271	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	cp	2.700,00	0,7120	1.922,40
272	NITROFURANTOINA (CAPSULA 100 MG)	Caps	23.100,00	0,3330	7.692,30
273	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE* (CAPSULA DE 25 MG)	Caps	18.135,00	0,5910	10.717,79
274	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE* (CAPSULA DE 50 MG)	Caps	10.450,00	0,7050	7.367,25
275	Óleo mineral (petrolato líquido) * Frasco 100ml	Frasc	525,00	5,8480	3.070,20
276	Olimesartana medoxomila. 40 mg COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	4.500,00	1,2470	5.611,50
277	OMEGA 3	Unid	1.350,00	0,5350	722,25
278	OMEPRAZOL (CAPSULA DE 20 MG)	Caps	534.000,00	0,0670	35.778,00
279	OMEPRAZOL 40MG PÓLIOFILO FRASCO AMPOLA	Frasc	100,00	10,8630	1.086,30

Página 31 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda. - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelperreira.rj.gov.br - licitacao@miguelperreira.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 08310/2024 N° Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Data: Horário:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
 Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
280	ORLISTATE (120MG COMPRIMIDO)	cp	1.350,00	2.414,00	3.258,90
281	OXCARBAZEPINA 6% - SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO	Frasc	360,00	54.377,00	19.575,72
282	OXCARBAZEPINA 600MG / COMPRIMIDO	cp	900,00	2.486,00	2.237,40
283	OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO	cp	2.700,00	1.087,00	2.984,90
284	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	450,00	0.313,00	140,85
285	PARACETAMOL - SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML FRASCO 15ML	Unid	800,00	1.455,00	1.164,00
286	PARACETAMOL (COMPRIMIDO 500 MG)	cp	21.000,00	0.204,00	4.284,00
287	PARACETAMOL 500 + FOSFATO DE CODEINA 30MG COMPRIMIDO	cp	450,00	1.239,00	557,55
288	PERICIAZINA (COMPRIMIDO 10 MG)	cp	1.800,00	0.575,00	1.035,00

Página 32 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

170

Fontes das Minutas de Editais: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 N° Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
289	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% (40 MG/ML) FRASCO 20 ML	Frac	150,00	21,1030	3.165,45
290	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMP. 100MG	cp	450,00	0,2790	125,55
291	PERMETRINA - LOÇÃO 1% (10MG/ML) FRASCO 60ML	Frac	575,00	6,5510	3.766,83
292	PERMETRINA - LOÇÃO 5% (50MG/ML) -FRASCO 60ML	Unid	825,00	7,5620	6.238,65
293	PINUS PINASTER 50MG COMPRIMIDO	cp	450,00	2,6800	1.206,00
294	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO DE 30 MG COMPRIMIDO	cp	1.350,00	1,1570	1.561,95
295	POLIETILENOGLICOL (PEG) 4000 SACHET 14G - SEM ELETRÓLITOS	ENV	450,00	3,1680	1.425,60
296	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5mg/g tubo 40g (HIRUDROID 500 GEL)	TUBC	30,00	34,9470	1.048,41
297	PREDNISOLONA , FOSFATO SÓDICO DE (SOL. ORAL 3MG/ML DE PREDNISOLONA BASE , FRASCO 60 ML)	Frac	750,00	8,0010	6.000,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 06310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Condição (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
298	PREDNISONA (COMPRIMIDO 5 MG)	cp	25.500,00	0,3410	8.695,50
Descr:					
299	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	cp	52.500,00	0,3730	19.582,50
Descr:					
300	PREGABALINA - 75MG CÁPSULAS	Caps	13.050,00	0,4250	5.546,25
Descr:					
301	PROCORALAN - IVABRADINA 5MG COMPRIMIDO	cp	900,00	2,2170	1.995,30
Descr:					
302	PROLIA - DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML seringa preenchida	SER	118,00	921,4250	108.728,15
Descr:					
303	PROMETAZINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 25 MG)	cp	132.000,00	0,2050	27.060,00
Descr:					
304	PROPAFENONA CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 300 MG)	cp	12.000,00	1,1200	13.440,00
Descr:					
305	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	cp	5.400,00	0,6030	3.256,20
Descr:					
306	PROPLITOURACILA (COMPRIMIDO 100 MG)	cp	5.950,00	0,8150	4.849,25
Descr:					

Página 34 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0060

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
 Processo Adm: 06310/2024 Nº Edital: 050/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Data: Horário:  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
307	PROPRIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG AEROSOL 120 DOSES	Frasc	465,00	143,4970	66.726,11
308	PROPRANOLOL CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 40 MG)	cp	316.600,00	0,0490	15.513,40
309	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO	CP	133.600,00	0,1710	22.845,60
310	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 30ML	Frasc	9.135,00	11,9440	109.108,44
311	RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)	cp	4.950,00	0,3020	1.494,90
312	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	cp	3.600,00	4,1460	14.925,60
313	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	cp	13.050,00	3,5130	45.844,65
314	Romiplostin Pó liofilizado para solução injetável 250 mcg	Frasc	60,00	3.238,4450	194.306,70
315	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	450,00	0,2220	99,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS Nº Edital: 050/2024  
 Processo Adm: 08310/2024 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Horário:  
 Data: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUJME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
 Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUJME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
 Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
316	ROSUVASTATINA CPR20MG Descr:	cp	5.400,00	3.4470	18.613,80
317	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 5 ML Descr:	Frasc	270,00	14,7500	3.982,50
318	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (PO PARA SOLUÇÃO ORAL , FÓRMULA OMS ENV. 27,9 G) Descr:	ENV	2.750,00	1,3730	3.775,75
319	SALBUTAMOL SULFATO DE (SALBUTAMOL 100 MCG FRASCO 200 DOSES) Descr:	Frasc	3.000,00	21,9300	65.790,00
320	SAXENDA - LIRAGLUTIDA 6MG/ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML Descr: O sistema de aplicação Savenda® pode dispensar doses de 0,6 mg, 1,2 mg, 1,8 mg, 2,4 mg ou 3,0 mg	SER	135,00	284,6700	38.430,45
321	SEEBRI - BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50 mcg caps. para inalação Descr:	Caps	450,00	9,6450	4.340,25
322	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (OZEMPIC) Descr: Cada sistema de aplicação contém 3 mL e libera doses de 1 mg.	Unid	30,00	1.282,8350	38.485,05
323	SERTRALINA CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO DE 50 MG) Descr:	cp	420.000,00	0,1950	81.900,00
324	SILYBUM MARIANUM 200 MG CÁPSULA Descr:	Caps	3.600,00	2,5010	9.003,60

Página 36 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3948-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUIME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimto ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
325	SIMETICONA 75MG/ML- GOTAS	Frasc	2.375,00	2.1350	5.070,63
326	SINVASTATINA (COMPRIMIDO 20 MG)	cp	535.500,00	0.1470	78.718,50
327	SINVASTATINA (COMPRIMIDO 40 MG)	cp	190.000,00	0.2520	47.880,00
328	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50 MG +850 MG COMPRIMIDO	cp	900,00	4.0950	3.685,50
329	SOMALGIN CARDIO 100MG - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG	cp	2.250,00	0.7650	1.721,25
330	SOMALGIN CARDIO 81MG - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG	cp	1.800,00	0.4920	885,60
331	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML	Frasc	325,00	5.3970	1.754,03
332	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML	Frasc	1.000,00	7.2040	7.204,00
333	SORO RINGER LACTATO 5% - BOLSA 500 ML	Unid	1.575,00	10.3110	16.239,83

Página 37 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

**Un. Gestora:** FMS  
**Processo Adm:** 06310/2024 **Nº Edital:** 050/2024  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item  
**Data:** **Horário:**  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primário ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
334	SOTALOL, CLORIDRATO DE 120MG - COMPRIMIDO	cp	450,00	0,6950	312,75
335	SPIRIVA RESPIMAT - BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG 60 DOSES	Frasc	15,00	324,8870	4.873,31
336	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) POTE 400 G	POTE	500,00	58,7610	29.380,50
337	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) TUBO 50G	Unid	700,00	6,5950	4.616,50
338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG)	cp	21.000,00	0,3250	6.825,00
339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG) FRASCO 50 ML	Frasc	300,00	5,5090	1.652,70
340	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1,5 + 1,2G PO X 4,135G - SACHES	ENV	450,00	5,5260	2.486,70
341	SULFATO DE GLUCOSAMINA + CONDROITINA / 500 + 400MG- CAPSULAS	Caps	4.950,00	5,4190	26.824,05
342	SULFATO FERROSO (COMPRIMIDO 40 MG FE++)	cp	142.500,00	0,2690	38.332,50

Página 38 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 06310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUJE) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtde	Vi. Estimado	Vi. Total
343	SULFATO FERROSO (SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ FRASCO 30 ML)	Frasc	285.00	1.4890	424,37
344	TACROLIMUS 0.3 MG/G TUBO 30G	TUBC	75.00	143.5630	10.767,23
345	TELMISARTANA 80 MG COMPRIMIDO	cp	450.00	3.4010	1.530,45
346	TIAMINA CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 300 MG)	cp	111.200.00	0.3370	37.474,40
347	TICAGRELOR 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	900.00	6.7280	6.053,40
348	TIMOLOL, MALEATO DE 0.50% (50 MG/ML) COLÍRIO - FRASCO 5 ML	Frasc	700.00	6.3000	4.410,00
349	TIORIDAZINA CLORIDRATO (COMPRIMIDO 50 MG)	cp	23.500.00	1.0470	24.604,50
350	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	cp	2.700.00	0.6650	1.795,50
351	TOPIRAMATO 50 MG	cp	2.700.00	0.3250	877,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL****Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS Nº Edital: 050/2024  
 Processo Adm: 08310/2024 Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Horário:  
 Data: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUIME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primário ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
352	TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	1.350,00	0,4350	587,25
353	TRELEGY (fluticasona 100mcg+umeclidíio 62,5mcg+ vilanterol 25mcg) 30 DOSES	CAIX.	30,00	209,0500	6.271,50
354	TRESIBA FLEX TOUCH - INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML - CANETA 3 ML	Unid	188,00	199,9710	37.594,55
355	TRIMETAZIDINA 35 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp	12.150,00	1,0870	13.207,05
356	USTEQUINUMABE 90 MG SOL. INJ. - STELARA - SERINGA PREENCHIDA 1 ML	SER	18,00	34.354,1500	618.374,70
357	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO (CAPSULA 250 MG)	Caps	37.500,00	0,4780	17.925,00
358	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO (COMPRIMIDO 500 MG)	Caps	82.600,00	0,9910	81.856,60
359	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROICO (SOLUÇÃO ORAL 57,624 MG/ML EG. A 50 MG DE ÁC. VALPROICO /ML FRASCO 100 ML)	Frasc	1.500,00	6,7780	10.164,00
360	VALSARTANA 80 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	450,00	1,3420	603,90

Página 40 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelperreira.rj.gov.br - licitacao@miguelperreira.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ

**Planilha de Composição de Preços**

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUIME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).  
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
361	VALSARTANA:SACUBITRIL 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cp	900,00	5,4030	4.862,70
362	VARFARINA SÓDICA (COMPRIMIDO 5 MG)	cp	13.500,00	0,2530	3.415,50
363	VASELINA SÓLIDA - POTES COM 500 G	POTE	75,00	50,2290	3.767,18
364	VENALOT H - CUMARINA 5 MG/ML + HEPARINA SÓDICA 50 UI/ML CREME 240 ML	Frasc	30,00	68,3200	2.049,60
365	VENLAFAXINA 75MG - CPR	cp	3.150,00	0,8970	2.825,55
366	VENVANSE - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	CAPE	450,00	16,1140	7.251,30
367	VENVANSE - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG	CP	450,00	18,4300	8.293,50
368	VERAPAMIL CLORIDRATO DE* (COMPRIMIDO 80 MG)	cp	35.500,00	0,4930	17.501,50
369	VILDAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO	cp	7.650,00	3,5670	27.267,55





PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375  
Centro  
Miguel Pereira - RJ



Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: FMS  
Processo Adm: 08310/2024 Nº Edital: 050/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: Horário:  
Objeto: Aquisição de medicamentos como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cum primato ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
370	VISMODEGIBE 150 MG CÁPSULAS DURAS (ERIVEDGE)	CAPS	450,00	922,2800	415.017,00
371	VITAMINA C 1000MG (ÁCIDO ASCORBICO) COMPRIMIDO EFERVESCENTE	cp	450,00	0,7190	323,55
372	VITAMINA E 400UI CÁPSULAS	Capsi	1.860,00	0,4300	799,80
<b>Valor Global</b>					<b>8.470.686,62</b>

Página 42 de 42

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

**ANEXO VI  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Assistência Farmacêutica, tem como objetivo garantir o abastecimento da rede pública de serviços de Saúde do Município com medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC).

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações desenvolvidas pelo farmacêutico e por outros profissionais da saúde, voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto no nível individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando seu acesso e uso racional. (OPAS, 2002; CNS, 2004). São finalidades da Assistência Farmacêutica, promover o uso racional e o acesso à população através da equidade, em atenção à universalidade, princípio fundamental do Sistema Único de Saúde – SUS, garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e sancionada pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

A Assistência Farmacêutica representa hoje um setor de grande impacto financeiro no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde e Municipais, pela crescente demanda por medicamentos, sendo exigido um gerenciamento efetivo nesta esfera de gestão. As ações da Assistência Farmacêutica devem estar fundamentadas nos princípios da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde e na Legislação Específica da Assistência Farmacêutica.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Nesse sentido, o presente documento, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e demonstra a necessidade da aquisição de medicamentos, através do Registro de Preço, e justifica-se visando garantir o abastecimento e fornecimento, de forma regular dos medicamentos a fim de promover o controle das patologias e/ou manutenção da saúde dos munícipes.

**a) Necessidade da Contratação:**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

A aquisição de medicamentos do componente da atenção básica se faz necessária para garantir o abastecimento da rede de atenção à saúde por 12 meses, de forma que a população não sofra interrupção no tratamento. Todos os medicamentos a serem adquiridos constam na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME. Também se faz necessário a aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais oriundos da Defensoria Pública em cumprimento do Termo de Ajuste e Conduta (TAC) por um período de 12 (doze) meses.

**b) Problema a ser Resolvido:**

Atendimento dos pacientes através da disponibilização dos medicamentos na rede pública, visando suprir a sua necessidade e a garantia do fornecimento e abastecimento, de forma regular, a fim de evitar prejuízos e agravos à saúde, através de ata de Registro Preços.

**c) Interesse Público na contratação:**

Considerando o art. 196 da Constituição da República, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação.

Considerando o Decreto nº 7508/2011 em seus artigos 25, 27 e 28 que prevê listas oficiais e o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica.

Considerando que esta aquisição será regida pela modalidade de pregão, via sistema de registro de preço, tendo como benefício a possibilidade na variação das demandas no período de vigência da ata, com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos desnecessários.

A opção pelo sistema de registro de preço é considerada a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, em observância ao Artigo nº 82 da Lei 14133/2011.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**182**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

**II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

● **Qualificação Técnica**

Em consonância com o Art. 67, da Lei 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

*I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;*

*II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*

*III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

*IV - Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;*

*V - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;*

*VI - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.”*

● **Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços**

Os documentos técnicos a serem apresentados são:

- Autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária;
- Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Atestado de Capacidade Técnica do ano vigente, onde descreve que a empresa cumpre com os prazos de entrega emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

● **Vistoria prévia**

Não aplicável.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**183**



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**

- **Apresentação de amostra**

Não aplicável.

- **Dos requisitos**

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013 e suas atualizações.

Considerando a Orientação Interpretativa CMED nº 2/065 estabelece que o Preço de Fábrica ou Preço Fabricante (PF) é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento para o setor público e o privado. Considerando que são esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao SUS: entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando que aos medicamentos não constantes na CMED deverá ser respeitada a Resolução nº 2, de 26 de março de 2019, que em seu artigo 1º “dispõe sobre o monitoramento e liberação de critérios para o estabelecimento ou ajuste de preços dos medicamentos isentos de prescrição médica, medicamentos fitoterápicos, produtos tradicionais fitoterápicos e anestésicos locais injetáveis de uso odontológico, na forma do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003”.

Considerando que a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) alerta aos gestores federais, estaduais e municipais do SUS, sobre a necessidade da realização de uma pesquisa prévia e efetiva de preços no mercado, quando da realização de compras públicas de medicamentos. Cumpre lembrar que os Preços de Fábrica e Preços Máximos de Venda ao Governo – PMVG são os preços-teto, não servindo como parâmetro isolado para compras públicas.

Considerando que o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP e de todos os medicamentos adquiridos por força de decisão judicial.

Considerando a Resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2020, que divulga o novo Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e resolve: “Art. 1º O Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) fica definido em 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), de acordo com a fórmula descrita no item 3 do Anexo I da

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

184



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

*Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011, conforme planilha de cálculo constante do Anexo desta Resolução.”*

Considerando a Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, que divulga o novo rol de produtos sobre os quais se devem aplicar o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP);

Considerando que o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP e de todos os medicamentos adquiridos por força de decisão judicial.

A contratada deverá aplicar o CAP em medicamentos provenientes de demandas judiciais. Caso não haja a aplicação do CAP, a proposta será desclassificada.

**III - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A pretensa aquisição refere-se ao atendimento da demanda municipal estimada para 12 (doze) meses com base no levantamento realizado no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), considerando o consumo médio mensal (CMM) multiplicado pelos 12 meses e acrescido 25% em cada item. O percentual adicionado foi devido à licitação pelo sistema registro de preços e devido à crescente demanda dos atendimentos na rede municipal.

No Anexo I estão descritas as especificações dos itens e estimativas de quantidades a serem adquiridas bem como o componente a qual faz parte (REMUME ou JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL), devido à aplicação dos descontos previstos na CMED.

**IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado em consonância com o descrito no artigo 23 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para cada item a pesquisa de preços foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Banco de Preços em Saúde (BPS). Para os itens cujos valores não foram obtidos em portais Públicos, a pesquisa foi feita em pelo menos três fornecedores/farmácias que fazem venda remota de medicamentos. Os arquivos que comprovam o levantamento de mercado estão compilados em documento único disponível, a fim de otimizar o processo devido ao grande número de folhas:

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**185**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

[https://drive.google.com/file/d/11Jo7nKrLHRXqoducWUrL\\_zpS\\_lafa8NH/view?usp=drive\\_in](https://drive.google.com/file/d/11Jo7nKrLHRXqoducWUrL_zpS_lafa8NH/view?usp=drive_in)

**V - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para os itens cuja pesquisa de preço foi realizada em Portais de Compras Públicas, foi utilizado como valor unitário o próprio valor obtido no levantamento de preços. Para os demais itens, foi utilizado como valor unitário final a média dos três valores obtidos nos sites dos fornecedores/farmácias. O valor estimado de contratação de cada item foi feito com base na multiplicação do valor unitário pela quantidade estimada anual (CMA acrescido de 25%). O valor estimado total de contratação foi obtido através da soma do valor estimado de cada item. Sendo assim, o custo estimado da contratação é de R\$ 5.148.782,30 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme consolidado no mapa do Anexo II.

Para melhor clareza nos custos, foi anexada uma planilha para memória de cálculo com base no ano 2023, contendo:

- Relatório realizado pelo sistema HORUS de medicamentos dispensados/distribuídos em valores na rede municipal;
- Itens desertos e fracassados em processos licitatório, planilha anexa com valores da demanda reprimida;
- Arrestos bancários referentes ao não atendimento dos medicamentos por demandas judiciais não contabilizados através do HÓRUS;
- Reajuste anual de preços de medicamentos conforme Resolução CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2024 que *“Dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2024, a apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos”, sendo o percentual de 4,50%.”*

**VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de distribuidores/empresas e ou laboratórios especializados para o fornecimento sob demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**186**



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Outro ponto em destaque são os padrões de qualidade solicitados na documentação técnica, pois as empresas especializadas passam por rigorosos padrões de qualidade para estarem atuantes no mercado, reduzindo riscos relacionados à qualidade dos medicamentos e armazenamento adequado, garantindo o fornecimento seguro.

Ainda, evidencia-se a redução de responsabilidades, pois ao terceirizar a entrega, por exemplo, com transportadora a SMS transfere a responsabilidade de lidar com questões como atraso e armazenamento seguro no transporte.

A contratação será efetivada via sistema de registro de preço, sendo este um procedimento auxiliar, permitido em lei, que facilita a atuação da administração pública em relação à aquisição parcelada de bens. O sistema registro de preços se trata de um mecanismo para a formação de um banco de preços de fornecedores, que não gera um compromisso efetivo de aquisição. O registro de preços mostra-se pertinente, por não haver condições de mensurar exatamente o quantitativo a ser demandado.

Assim, o registro de preços é o sistema que melhor se adequa para permitir a contratação de forma fracionada. Conforme já apresentado, trata-se de uma estimativa de uso de recursos, não sendo possível dimensionar exatamente os quantitativos detalhados, pois tal uso será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, permitindo que a contratação seja conforme a conveniência e a disponibilidade de recursos financeiros;

Diante do exposto, o munícipe terá continuidade e eficácia nos tratamentos, aumentando a adesão à terapia e promovendo o bem-estar e manutenção da sua saúde.

**VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo a divisão do objeto, técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala. A divisão do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Nesse caso, o objeto da contratação trata-se de aquisição de medicamentos, podendo ser parcelado.

**VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**187**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste documento com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos.

**IX-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À  
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elaborado Mapa de Risco.

A designação formal da equipe de planejamento da contratação pela autoridade competente respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada a licitação, pela modalidade de pregão, sistema de registro de preços.

**X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**XI - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS  
MITIGADORAS**

Toda atividade relacionada com dispensação de medicamentos causa impactos ambientais, seja em razão da utilização de embalagens secundárias e primárias, medicamentos vencidos e ou impróprios para o consumo, além do regresso dos medicamentos não utilizados por descontinuidade do tratamento e ou óbito. Para mitigar esses impactos, devemos seguir a RDC n° 222 de 28 de março de 2018 que dispõe sobre a reciclagem de embalagens secundárias não contaminadas e regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Devem-se observar os seguintes impactos ambientais:

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados como meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n° 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**188**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;

- Em atendimento as normas constantes na Instrução Normativa n° 01/2010/SLTVMPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, par material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com o Art. 7°, XI, n° 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico.

Além do descrito acima, a Prefeitura de Miguel Pereira possui contrato com empresa especializada de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de Destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n° 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**189**



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

**XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento, declaramos viável a contratação pelo Sistema de Registro de Preço por suas características vantajosas para a administração pública pela facultatividade na aquisição do objeto licitado, podendo a administração pública agir conforme suas necessidades, tendo flexibilidade em suas despesas.

Diante do exposto, declaramos a contratação viável, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**XIII – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

- Responsáveis pela elaboração:  
Ivan Craveiro da Silva - Matrícula: 01/3411.
- Responsáveis pela revisão:  
Roberta Pereira Borges Gilson - Matrícula: 05/3452.

**XIV – ANEXOS**

ANEXO I: Especificação dos itens e quantidades a serem adquiridas.

ANEXO II: Estimativa de valor de contratação.

ANEXOIII: Estimativa de gastos com medicamentos em 2023.

Miguel Pereira, 24 de julho de 2024.

---

Ivan Craveiro da Silva  
Farmacêutico  
Matrícula: 01/3411

---

Roberta Pereira Borges Gilson  
Coordenadora da Assistência Farmacêutica  
Matrícula: 05/3452

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

**ANEXO I: Especificação dos itens e quantidades a serem adquiridas**

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA	COMPONENTE	MANDADO JUDICIAL/OFFÍCIO	CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)	CONSUMO MÉDIO ANUAL (CMA)	QUANTIDADE SOLICITADA (CMA + 25%)
1	ACEBROFILINA	XAROPE - 5 MG/ML - FRASCO 120 ML	REMUME		40	480	600
2	ACICLOVIR	COMPRIMIDO 200 MG	REMUME		1000	12000	15000
3	ACICLOVIR	CREME DERMATOLÓGICO 50 MG/G - BISNAGA 10 G	REMUME		20	240	300
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		15000	180000	225000
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - ASPIRINA PREVENT	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V221/2022	90	1080	1350
				V38/2023			
				2398-59.2013.8.19.0033			
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - SOMALGIN CARDIO	COMPRIMIDO REVESTIDO 81 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3063-65.2019.8.19.0033	120	1440	1800
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - SOMALGIN CARDIO	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V397/2019	120	1440	1800
				3063-65.2019.8.19.0033			
				V146/2020			
				V123/2022			
8	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	COMPRIMIDO EFERVESCENTE 1G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2140-49.2013.8.19.0033	30	360	450
9	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 20 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V220/2021	3	36	45
10	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		3000	36000	45000
11	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATE DE SÓDIO)	CÁPSULA 250 MG (EQUIVALENTE A 288 MG VALPROATO DE SÓDIO)	REMUME		1000	12000	15000
12	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATE DE SÓDIO)	COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG (EQUIVALENTE A 576 MG VALPROATO DE SÓDIO)	REMUME		2500	30000	37500
13	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATE DE SÓDIO)	XAROPE 50/ML (EQUIVALENTE A 57,6 MG/ML VALPROATO DE SÓDIO) - FRASCO 100 ML	REMUME		50	600	750
14	ÁGUA DESTILADA	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	REMUME		50	600	750

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

15	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG	REMUME		200	2400	3000
16	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 10 ML	REMUME		80	960	1200
17	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO 70 MG	REMUME		300	3600	4500
18	ALOGLIPTINA - NESINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0801239-96.2023.8.19.0033	30	360	450
19	ALOPURINOL	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		2500	30000	37500
20	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO 1 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	977.68.2012.8.19.0033 V131/2018 3161-94.2012.8.19.0033 V370/2019	330	3960	4950
21	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 3 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		30	360	450
22	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 6 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		40	480	600
23	AMINAFTONA - CAPILAREMA	COMPRIMIDO 75 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800434-46.2023.8.19.0033	60	720	900
24	AMINOFILINA	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		300	3600	4500
25	AMINOFILINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - AMPOLA 10 ML	REMUME		5	60	100
26	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 200 MG	REMUME		600	7200	9000
27	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 3ML	REMUME		15	180	225
28	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		15000	180000	225000
29	ANLÓDIPIDNO	COMPRIMIDO 2,5 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1289-97.2019.8.19.0033	60	720	900
30	AMOXICILINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	REMUME		50	600	750
31	AMOXICILINA	CÁPSULA 500 MG	REMUME		2000	24000	30000
32	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO (500+125) MG	REMUME		2500	30000	37500
33	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML - FRASCO 75 ML	REMUME		50	600	750
34	ANLÓDIPINO, BESILATO DE	COMPRIMIDO DE 5 MG	REMUME		13000	156000	195000
35	ANLÓDIPINO, BESILATO DE	COMPRIMIDO DE 10 MG	REMUME		6500	78000	97500

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

192



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

36	APIXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V29/2024	60	720	900
37	ARIPIRAZOL	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	101/2023	240	2880	2880
				402/2022			
				0159-82.2013.8.19.0033			
38	ATENOLOL	COMPRIMIDO 50 MG	REMUME		6000	72000	90000
39	ATROPINA, SULFATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML - AMPOLA 1ML	REMUME		5	60	100
40	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	290/2022	150	1800	2250
41	AZITROMICINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 15 ML	REMUME		70	840	1050
42	AZITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		1000	12000	15000
43	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0159-82.2013.8.19.0033	330	3960	4950
				0801946-64.2023.8.19.0033			
44	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL) 250 MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES	REMUME		15	180	225
45	BENFOTIAMINA - MILGAMMA	COMPRIMIDO REVESTIDO 150 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2140-49.2013.8.19.0033	60	720	900
46	BENZILPENICILINA BENZATINA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI - FRASCO AMPOLA	REMUME		40	480	600
47	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 16 MG	REMUME		2500	30000	37500
48	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG/ML + 3MG/ML) - SERINGA 1 ML	REMUME		50	600	750
49	BIMATOPROSTA - LUMIGAN RC	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,01 MG/ML - FRASCO 5 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1590-59.2010.8.19.0033	1	12	15
50	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	REMUME		2500	30000	37500
51	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,25 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	129/2020	30	360	450
52	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	300/2021	30	360	450

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

53	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	257/2021	150	1800	2250
				V282/2023			
				146/2020			
54	BRIMONIDINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2% - FRASCO 5 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	135/2018	3	36	45
				1378/16			
55	BRINZOLAMIDA – AZOPT	SUSPENSÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML - FRASCO 5 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1590-59.2010.8.19.0033	1	12	15
56	BRIMONIDINA - COMBIGAN	SOLUÇÃO OFTÁLMICA (0,2% + 0,5%) - FRASCO 10 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3264-67.2013.8.19.0033	2	24	30
57	BROMETO DE TIOTRÓPIO - SPIRIVA RESPIMAT	SOLUÇÃO INALATÓRIA 2,5 MCG - FRASCO 60 DOSES	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	50/2021	1	12	15
58	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - ANORO	PÓ INALATÓRIO 65,5 MCG + 25 MCG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3718-37.2019.8.19.0033	1	12	15
59	BROMOPRIDA	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	290/2022	90	1080	1350
60	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	REMUME		20	240	300
61	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML – FRASCO 20 ML	REMUME		30	360	450
62	BUDESONIDA	AÉROSSOL NASAL 32 MCG - FRASCO 120 DOSES	REMUME		40	480	600
63	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 30 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V264/2022	7	84	105
				V5/2023			
				V163/2023			
				V49/2024			
64	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V306/2022	2	24	30
65	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 30 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	163/2020	3	36	45
				V56/2024			
66	CANDESARTANA	COMPRIMIDO 16 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		60	720	900
67	CARBONATO DE LÍCIO	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 450 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0801841-87.2023.8.19.0033	30	360	450
68	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		12000	144000	180000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**194**



PROCESSO N° **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

69	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO 200 MG	REMUME		8000	96000	120000
70	CARBAMAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		25	300	375
71	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO 1.500 MG (EQUIVALENT E A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + 400 UI	REMUME		4500	54000	67500
72	CARBONATO DE CÁLCIO	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		1500	18000	22500
73	CARBONATO DE LÍCIO	COMPRIMIDO 300 MG	REMUME		2500	30000	37500
74	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 12,5 MG	REMUME		4000	48000	60000
75	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 3,125 MG	REMUME		5000	60000	75000
76	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 6,25 MG	REMUME		5000	60000	75000
77	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	REMUME		25	300	400
78	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA OU COMPRIDO 500 MG	REMUME		2500	30000	37500
79	CEFTRIAXONA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 G - FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML)	REMUME		35	420	550
80	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO 200 MG	REMUME		200	2400	3000
81	CETOCONAZOL	CREME 2% BISNAGA 30 G	REMUME		20	240	300
82	CETOPROFENO	FRASCO AMPOLA 100MG	REMUME		5	60	100
83	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - CITONEURIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5.000 MCG + 100 MG + 100MG) - AMPOLA 1 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2921-61.2019.8.19.0033	1	12	15
84	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	246/2021 V89/2024	60	720	900
85	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	67/2021 1880-64.2016.8.19.0033 144/2021	180	2160	2700
86	CILOSTAZOL 50 MG	COMPRIMIDO 50 MG 50 MG	REMUME		1000	12000	15900
			JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0003855-19.2019.8.19.0033	60	720	
87	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0159-82.2013.8.19.0033	60	720	900

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

88	CITALOPRAM	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	131/2018	90	1080	1350
89	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		600	7200	9000
90	CLARITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		250	3000	3750
91	CLOBAZAM - FRISIUM	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2426-17.2019.8.19.0033	30	360	450
92	CLOBAZAM - FRISIUM	COMPRIMIDO 20 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2761-70.2018.8.19.0033 V87/2024	90 30	1080 360	1800
93	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		2000	24000	30000
94	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 0,5 MG	REMUME		2500	30000	37500
95	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		50	600	750
96	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 2 MG	REMUME		10000	120000	150000
97	CLONIDINA	COMPRIMIDO 0,200 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	206/2022	60	720	900
98	CLOPIDOGREL, BISSUFATO	COMPRIMIDO 75MG	REMUME		80	960	1200
99	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 500 ML	REMUME		40	480	600
100	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (0,9 MG/ML) - AMPOLA 10 ML	REMUME		70	840	1050
101	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 100 ML	REMUME		15	180	225
102	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 250 ML	REMUME		20	240	300
103	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO NASAL 0,9% (9 MG/ML)-FRASCO 30 ML	REMUME		30	360	450
104	CLOREXIDINA, DIGLICONATO	COLUTÓRIO 0,12% - FRASCO 250 ML	REMUME		20	240	300
105	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - BUP	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA 150 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V100/2023	60	720	900

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

196

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

106	CLORIDRATO DE BUSPIRONA - ANSITEC	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	015/2023	60	720	900
107	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - NEVRIX	SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR (100 MG + 100 MG + 5 MG) - AMPOLA 2 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V50/2023	1	12	15
108	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO REVESTIDO 75 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2438-41.2013.8.19.0033	30	360	450
109	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		3500	42000	52500
110	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		2500	30000	37500
111	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		10	120	150
112	COLAGENASE + CLORANFENICOL	POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 U/G + 10 MG/G - BISNAGA 50 G	REMUME		60	720	900
113	COLECALCIFEROL	SOLUÇÃO ORAL 200 UI/ML - FRASCO 20 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	69/2022	2	24	30
114	COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO REVESTIDO 7000 UI	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0701-90.2019.8.19.0033	47	564	705
115	CUMARINA + TROXERRUTRINA - VARICOSS	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 15 MG + 90 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1590-59.2010.8.19.0033	60	720	900
116	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA - VENALOT H CREME	CREME DERMATOLÓGICO (5MG/ML + 50 UI/3L) - FRASCO 240 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V38/2023 V125/2021 220/2021	2	24	30
117	DAPAGLIFLOZINA - FORXIGA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V208/2022	270	3240	4050
118	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA - XIGDUO XR	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 5 MG + 1000 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	287/2021 V296/2022 V4/2023 0800446-26.2024.8.19.0033 V186/2023 V299/2023 V345/2023 V47/2024	120	1440	1800
119	DENOSUMABE - PROLIA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML -	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	146/2020 277/2021	7	84	105

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

197

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

		SERINGA PREENCHIDA 1 ML		3135-28.2014.8.19.0033			
				59/2021			
				009/2022			
				149/2021			
				V298/2023			
120	DESVENLAFAXINA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	132/2021	60	720	900
121	DERMON CREME	TUBO 20 G	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800829-72.2022.8.19.0033	4	48	60
122	<b>DERSANI HIDROGEL</b>	TUBO 85G GEL	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	208/2022	2	24	30
123	DIACEREÍNA - <b>ARTODAR</b>	CÁPSULA 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V50/2023	30	360	450
124	DIENOGESTE	COMPRIMIDO 2 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	121/2018	30	360	450
125	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 450 MG + 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	200/2019	600	7200	9000
				2140-49.2013.8.19.0033			
				258/2016			
				2388-20.2010.8.19.0033			
				123/2022			
				113/2021			
				39/2023			
				V215/2022			
				V256/2022			
				V161/2023			
126	DIVALPROATO DE SÓDIO - <b>DEPAKOTE ER</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 250 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V218/2023	60	720	900
127	DIVALPROATO DE SÓDIO - <b>DEPAKOTE ER</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V218/2023	60	720	2250
				279/2021	90	1080	
128	<b>DIOSMIN CREME - (ARNICA, BISABOOL, CASTANHA-DA-ÍNDIA FRACIONADA E VITAMINA E)</b>	TUBO 200 G	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	39/2023	1	12	15
129	DEXAMETASONA	COLÍRIO 1 MG/ML (0,1%) - FRASCO 5 ML	REMUME		25	300	375
130	DEXAMETASONA, ACETATO DE	CREME DERMATOLÓGICO 1 MG/G (0,1%) - BISNAGA 10 G	REMUME		60	720	900
131	DEXAMETASONA	ELIXIR 0,1 MG/ML - FRASCO 120 ML	REMUME		20	240	300
132	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO 4 MG	REMUME		500	6000	7500

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

198



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

133	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML – AMPOLA 2,5 ML	REMUME		10	120	150
134	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	REMUME		10	120	150
135	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		3500	42000	52500
136	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		500	6000	7500
137	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	REMUME		10	120	150
138	DICLOFENACO SÓDICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML – AMPOLA 3 ML	REMUME		10	120	150
139	DIGOXINA	COMPRIMIDO 0,25 MG	REMUME		1000	12000	15000
140	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 60 MG	REMUME		3000	36000	45000
141	DIPIRONA	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		12000	144000	180000
142	DIPIRONA	SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML – FRASCO 10 ML	REMUME		70	840	1050
143	DIPIRONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML – AMPOLA 2 ML	REMUME		25	300	400
144	DORZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20 MG/ML - FRASCO - 5 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1378/16	1	12	15
145	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	REMUME		5000	60000	75000
146	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 4 MG	REMUME		2500	30000	37500
147	DULAGLUTIDA - TRULICITY	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 MG/0,5 ML - SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	146/2020	4	48	60
148	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 30 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	189/2019	270	3240	4050
				3342-90.2015.8.19.0033			
				60/2021			
				V289/2023			
149	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	60/2021	120	1440	1800
257/2021							
150	EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V79/2024	30	360	450
151	EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0283-02.2012.8.19.0033	150	1800	2250
				0701-22.2021.8.19.0033			

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

				153/2020			
				3063- 65.2019.8.19.0033			
				297/2021			
152	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA - GLYXAMBI	COMPRIMIDO 25 MG + 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	138/2021	90	1080	1350
				174/2021			
				0701- 90.2019.8.19.0033			
153	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	REMUME		6000	72000	90000
154	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		15000	180000	225000
155	ESCITALOPRAM, OXALATO DE	COMPRIMIDO 20MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V289/2023	30	360	450
156	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ML – 20 ML	REMUME		15	180	225
157	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML – AMPOLA 1 ML	REMUME		5	60	100
158	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML + 500 MG/ML – AMPOLA 5 ML	REMUME		20	240	300
159	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL ( 6,67 + 333,4 MG/ML ) - FRASCO 20 ML	REMUME		30	360	450
160	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		4500	54000	67500
161	ESTRADIOL + ACETATO DE NORETISTERONA - NATIFA PRO	COMPRIMIDO REVESTIDO 1 MG + 0,5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V273/2023	30	360	450
162	ESTRIOL	CREME VAGINAL 1MG/G - TUBO 50G + APLICADORES	REMUME		15	180	225
163	EZETIMIBA	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	146/2020	60	720	900
				84/2021			
164	FAMPRIDINA - FAMPYRA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 10MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3841- 98.2020.8.19.0033	60	720	900
165	FENITOÍNA	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		4000	48000	60000
166	FENITOÍNA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML – AMPOLA 5 ML	REMUME		15	180	250
167	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		3000	36000	45000
168	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		20	240	300
169	FENOBARBITAL	AMPOLA 100MG/ML 2ML	REMUME		5	60	100
170	FENOTEROL, BROMIDRATO DE	SOLUÇÃO GOTAS 5 MG/ML – FRASCO 20 ML	REMUME		5	60	100

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

200



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

171	FILTRO (PROTECTOR) SOLAR FPS 30	FRASCO 200 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2009.033.002059-2	2	24	30
172	FINASTERIDA	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		3000	36000	45000
173	FISIOGEL HIDRATANTE	FRASCO 400 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800829-72.2022.8.19.0033	3	36	45
174	FITOMENADIONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 10 MG/ML – AMPOLA 1 ML	REMUME		5	60	100
175	FLUCONAZOL	CÁPSULA 150 MG	REMUME		150	1800	2250
176	FLUDROCORTISON A, ACETATO DE - FLORINEFE	COMPRIMIDO 0,1 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	301/2021	30	360	450
177	FLUTICASONA, PROPIONATO DE - FLIXOTIDE SPRAY	SUSPENSÃO ORAL AEROSOL - 50 MCG - DISPOSITIVO COM APLICADOR 120 DOSES	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	69/2022	30	360	450
178	FLUTICASONA + UMECLIDÍNIO + VILANTEROL - TRELEGY	PÓ INALATÓRIO 100 MG + 62,5 MG + 25 MCG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	38/2021	1	12	15
179	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 20 MG	REMUME		7000	84000	105000
180	FORMOTEROL + BUDESONIDA - ALENIA	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (12 + 400) MCG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	318/20217	480	5760	7200
181	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG - ALENIA	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (6 + 200) MCG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	473/2018	360	4320	5400
182	FUROSEMIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – AMPOLA 2 ML	REMUME		5	60	100
183	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO 40 MG	REMUME		10000	120000	150000
184	FUROSEMIDA 40 + CLORETO DE POTÁSSIO - HIDRION	COMPRIMIDO (40 + 100) MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	94/2021	60	720	900
185	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		6000	72000	90000
186	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 30 MG	REMUME		15000	180000	225000
187	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 60 MG	REMUME		10000	120000	150000
188	GLICOPIRRONIO - SEEBRI	CÁPSULA DURA COM PÓ INALATÓRIO 50 MCG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	129/2020	30	360	450
189	GLICOSAMINA + CONDROITINA - SACHÊ	SACHÊ (1,5 + 1,2) G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1935-20.2013.8.19.0033	30	360	450
190	GLICOSAMINA + CONDROITINA	COMPRIMIDO (500 + 400) MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	130/2021	60	720	900

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

201



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

191	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO 4 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	496/2014	60	720	900
192	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 250 ML	REMUME		15	180	225
193	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 500 ML	REMUME		20	240	300
194	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML (25%) - AMPOLA 10 ML	REMUME		60	720	900
195	GLICOSE	AMPOLA 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	REMUME		50	600	750
196	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 1 MG	REMUME		600	7200	9000
197	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		5000	60000	75000
198	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		10	120	150
199	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 1 ML	REMUME		6	72	100
200	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML – AMPOLA 1 ML	REMUME		90	1080	1350
201	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ 0,25 ML – AMPOLA 0,25 ML	REMUME		20	240	300
202	HIALURONATO DE SÓDIO - <b>HYABAK</b> <b>COLÍRIO</b>	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,15 % - FRASCO 10 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	256/2023	1	12	15
203	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE	DRÁGEA 25 MG	REMUME		5000	60000	75000
204	HIDROCLOROTIAZID A	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		25000	300000	375000
205	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	REMUME		10	120	150
206	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	REMUME		10	120	150
207	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML + 40 MG/ML - FRASCO DE 150 ML	REMUME		15	180	225
208	HIDRÓXIDO DE FERRO III - <b>NORIPURUM</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 100 MG/5ML - AMPOLA 1 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	140/2021	18	216	270

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**202**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

209	IBUPROFENO	COMPRIMIDO 600 MG	REMUME		3000	36000	45000
210	IBUPROFENO	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML- FRASCO 30 ML	REMUME		20	240	300
211	INDAPAMIDA	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2398- 59.2013.8.19.0033	240	2880	3600
				147/2019			
				3855- 19.2019.8.19.0033			
				0883- 47.2017.8.19.0033			
				0596- 55.2015.8.19.0033			
				3163- 20.2019.8.19.0033			
212	INSULINA ASPART – INSULINA NOVORAPID	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2572- 92.2018.8.19.0033	12	144	180
				03063- 65.2019.8.19.0033			
				0226- 8.2017.8.19.0033			
				0851- 42.2017.8.19.0033			
				428/2019			
				161/2020			
213	INSULINA DEGLUDECA - TRESIBA FLEXTOUCH	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1123- 02.2018.8.19.0033	10	120	150
				578/2019			
				428/2019			
214	INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - XULTOPHY	SOLUÇÃO INJETÁVEL (100 UI/ML + 3,6 MG/ML) - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800629- 94.2024.8.19.0033	3	36	45
215	INSULINA DETEMIR – INSULINA LEVEMIR	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	162/2017	5	60	75
216	INSULINA GLARGINA – INSULINA LANTUS	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	224/2018	156	1872	2340
				09//2021			
				495/2016			
				1749- 26.2015.8.19.0033			
				151/2020			
				03063- 65.2019.8.19.0033			
				2040- 93.2011.8.19.0033			
				1590- 59.2010.8.19.0033			
				124/2021			
				117/2019			
				158/2020			
				159/2020			
				143/2020			

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

203

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

				3184-06.2013.8.19.0033 0226-8.2017.8.19.0033 0851-42.2017.8.19.0033 544/2017 V244/2022 1289-97.2019.8.19.0033 1179-11.2013.8.19.0033 0596-55.2015.8.19.0033 158/2020 0707-63.2020.8.19.0033 V47/2024 302/2019 204/2021 234/2021 V69/2023 68/2022			
217	INSULINA LISPRO – <b>INSULINA HUMALOG</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1123-02.2018.8.19.0033 3184-06.2013.8.19.0033	6	72	90
218	IPRATRÓPIO, BROMETO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (NEBULIZAÇÃ O) 0,25 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		20	240	300
219	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	REMUME		3500	42000	52500
220	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	REMUME		3000	36000	45000
221	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		500	6000	7500
222	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	REMUME		30	360	450
223	ITRACONAZOL	CÁPSULA 100 MG	REMUME		1000	12000	15000
224	IVABRADINA - <b>PROCORALAN</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2398-59.2013.8.19.0033	60	720	900
225	IVERMECTINA	COMPRIMIDO 6 MG	REMUME		200	2400	3000
226	LACOSAMIDA - <b>VIMPAT</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1834-70.2019.8.19.0033	60	720	900
227	LACOSAMIDA - <b>LACOTEN</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL		60	720	900
228	LACTULOSE	XAROPE 667 MG/ML – FRASCO 120 ML	REMUME		35	420	525
229	LAMOTRIGINA - <b>LAMITOR CD</b>	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V87/2024	30	360	450
230	LEVANLODIPINO	COMPRIMIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	206/2022	60	720	900

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**204**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

231	LEVETIRACETAM - <b>KEPPRA (TEM QUE SER DE MARCA)</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 750 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2761- 70.2018.8.19.0033	120	1440	1800
232	LEVETIRACETAM	COMPRIMIDO REVESTIDO 750 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1834- 70.2019.8.19.0033	60	720	900
233	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG	REMUME		1500	18000	22500
234	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG + 25 MG	REMUME		2000	24000	30000
235	LEVOFLOXACINO	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		250	3000	3750
236	LEVOMEPROMAZIN A, MALEATO DE	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		1500	18000	22500
237	LEVOMEPROMAZIN A, MALEATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		1500	18000	22500
238	LEVOMEPROMAZIN A	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	REMUME		20	240	300
239	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 100 MCG	REMUME		3000	36000	45000
240	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 25 MCG	REMUME		5000	60000	75000
241	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 50 MCG	REMUME		6000	72000	90000
242	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 12,5 MCG	REMUME		2000	24000	30000
243	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 37,5 MCG	REMUME		2000	24000	30000
244	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	GEL 20 MG/G (2%) - BISNAGA 30 G	REMUME		25	300	375
245	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SPRAY TÓPICO 100 MG/ML (10%) - FRASCO 50 ML	REMUME		20	240	300
246	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) - SEM VASOCONSTRIC TOR - AMPOLA 20 ML	REMUME		10	120	150
247	LIRAGLUTIDA - <b>SAXENDA</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 6 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0659- 07.2020.8.19.0033 V84/2024 97/2021	9	108	135
248	LISDEXANFETAMINA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 30 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	080927- 23.2023.8.19.0033	30	360	450
249	LISDEXANFETAMINA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V40/2024	30	360	450

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**205**

PROCESSO N° **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

250	LORATADINA	XAROPE 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		25	300	375
251	LORATADINA	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		1200	14400	18000
252	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO 50 MG	REMUME		70000	840000	1050000
253	LOSARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	977.68.2012.8.19.0033	60	720	900
254	LUTEÍNA, VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO - NEOVITE LUTEIN	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1289-97.2019.8.19.0033	30	360	450
255	MATERNA	COMPRIMIDO REVESTIDO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V300/2023	30	360	450
256	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		15000	180000	225000
257	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 850 MG	REMUME		20000	240000	300000
258	METILDOPA	COMPRIMIDO 250 MG	REMUME		9000	108000	135000
259	METILFENIDATO - RITALINA	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	230/2016	90	1080	1350
260	METILFENIDATO - RITALINA LA	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V66/2023	30	360	450
261	METOCLOPRAMINA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	REMUME		30	360	450
262	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	REMUME		150	1800	2250
263	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG	REMUME		800	9600	12000
264	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	REMUME		2000	24000	30000
265	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	REMUME		2500	30000	37500
266	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 400 MG	REMUME		200	2400	3000
267	METRONIDAZOL	GEL VAGINAL 100MG/G (10%) - BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS	REMUME		20	240	300
268	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 250 MG	REMUME		500	6000	7500
269	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL)	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 100 ML	REMUME		10	120	150

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

206



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

270	MICOFENOLATO DE MOFETILA	COMPRIMIDO 500 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800212-44.2024.8.19.0033	150	1800	2250
271	MICONAZOL, NITRATO DE	CREME VAGINAL 20 MG/G (2%) - BISNAGA 80 G + 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	REMUME		25	300	375
272	MONTELUCASTE DE SÓDIO	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 4 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V57/2024	30	360	450
273	NEBIVOLOL	COMPRIMIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	79/2022 2398-59.2013.8.19.0033	90	1080	1350
274	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA ZÍNCICA	POMADA DERMATOLÓGICA 5 MG/G + 250 UI/G - BISNAGA 10 G	REMUME		60	720	900
275	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 20 MG	REMUME		7000	84000	105000
276	NIMESULIDA	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		2500	30000	37500
277	NINTENDANIBE - OFEV	CÁPSULA 150 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800407-29.2024.8.19.0033 V21/2023	120	1440	1800
278	NISTATINA	CREME GINECOLÓGICO 25.000 UI/G - BISNAGA 60 G - 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	REMUME		40	480	600
279	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO 50 ML	REMUME		15	180	225
280	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0159-82.2013.8.19.0033	180	2160	2700
281	NITROFURANTOÍNA	CÁPSULA 100 MG	REMUME		500	6000	7500
282	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 25 MG	REMUME		300	3600	4500
283	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	REMUME		250	3000	3750
284	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	REMUME		25	300	375
285	OLMESARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 40 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	257/2021 297/2021 439/2022 V282/2023	150	1800	2250
286	ÔMEGA 3	CÁPSULA	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2140-49.2013.8.19.0033 369/2016 32/2022	90	1080	1350
287	OMEPRAZOL	CÁPSULA 20 MG	REMUME		20000	240000	300000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

207

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

288	OMEPRAZOL	FRASCO AMPOLA 40MG	REMUME		5	60	100
289	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 4MG	REMUME		300	3600	4500
290	ORLISTATE	CÁPSULA 120MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2122-18.2019.8.19.0033	90	1080	1350
291	OXCARBAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL 6% - FRASCO 100 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0159-82.2013.8.19.0033	15	180	225
292	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	250/2017	60	720	900
293	OXIBUTININA	COMPRIMIDO 5 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2373-75.2015.8.19.0033 V389/2022	150	1800	2250
294	PANTOPRAZOL	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 40 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	79/2022	30	360	450
295	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	COMPRIMIDO (500 + 30 ) MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V289/2023	30	360	450
296	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 15 ML	REMUME		20	240	300
297	PARACETAMOL	COMPRIMIDO 500 MG	REMUME		500	6000	7500
298	PEG 4000 - POLIETILENOGLICOL	SACHÊ 14 G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V222/2021	30	360	450
299	PERICIAZINA	COMPRIMIDO 10MG	REMUME		120	1440	1800
300	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL 4 % - FRASCO 20 ML	REMUME		10	120	150
301	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		30	360	450
302	PERMETRINA	LOÇÃO 10 MG/G (1%) - FRASCO 60 ML	REMUME		25	300	375
303	PERMETRINA	LOÇÃO 50 MG/G (5%) - FRASCO 60 ML	REMUME		25	300	375
304	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE	SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML - FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR	REMUME		50	600	750
305	PINUS PINASTER - FLEBON	COMPRIMIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	327/2019	30	360	450
306	PIOGLITAZONA	COMPRIMIDO 30 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	370/2019 75/2021	90	1080	1350
307	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO - HIRUDOID GEL	TUBO 40 G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2140-49.2013.8.19.0033	2	24	30
308	PREDNISONA	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		1200	14400	18000
309	PREDNISONA	COMPRIMIDO 20 MG	REMUME		2000	24000	30000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

208



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

310	PREGABALINA	CÁPSULA DURA 75 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	369/2016	510	6120	7650
				3855-19.2019.8.19.0033			
				3754-79.2019.8.19.0033			
				246/2021			
				257/2021			
				190/2022			
				216/2023			
2033-34.2015.8.19.0033							
311	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	REMUME		13	156	200
312	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	REMUME		4000	48000	60000
313	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	REMUME		800	9600	12000
314	PROPILTIOURACILA	COMPRIMIDO 100 MG	REMUME		250	3000	3750
315	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	REMUME		4000	48000	60000
316	PROPATILNITRATO 10 MG - <b>SUSTRATE</b>	COMPRIMIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3163-20.2019.8.19.0033	270	3240	4050
				79/2022			
				397/2019			
				129/2020			
317	QUETIAPINA	COMPRIMIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1834-70.2019.8.19.0033	120	1440	1800

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

209



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EDITAL**

318	RINGER LACTATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML – SISTEMA FECHADO – 500 ML	REMUME		5	60	75
319	RISPERIDONA	COMPRIMIDO REVESTIDO 1 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800339-16.2023.8.19.0033	180	2160	25200
				237/2014			
				463/2016			
		REMUME		1500	18000		
320	RISPERIDONA	COMPRIMIDO REVESTIDO 2 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3439.32.2011.8.19.0033	330	3960	4950
				463/2016			
				0800339-16.2023.8.19.0033			
321	RISPERIDONA	SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML - FRASCO 30 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V185/2023	6	72	9090
				V217/2023			
				V363/2023			

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

			REMUME	V96/2024	600	7200	
322	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2543-13.2016.8.19.0033	150	1800	2250
				232/2019			
				137/2022			
				V94/2021			
				V398/2022			
323	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1910-36.2015.8.19.0033	390	4680	5850
				3227-69.2015.8.19.0033			
				170/2022			
				128/2020			
				977.68.2012.8.19.0033			
				82/2021			
				V75/2021			
				1033-57.2019.8.19.0033			
				1376-53.2019.8.19.0033			
				V269/2022			
				V343/2022			
				V59/2022			
				V146/2023			
324	ROMIPLOSTIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML - PÓ LIOFILIZADO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3818-26.2018.8.19.0033	4	48	60
325	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	V221/2022	30	360	450
326	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2398-59.2013.8.19.0033	180	2160	2700
				3063-65.2019.8.19.0033			
				977.68.2012.8.19.0033			
				146/2020			
				129/2020			
174/2021							
327	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (24 + 26) MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	085/2020	60	720	900
				74/2021			
328	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (49 + 51) MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0509-60.2019.8.19.0033	180	2160	2700
				133/2020			
				38/2023			
329	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (103 + 97) MG	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	300/2021	60	720	900
330	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO,	REMUME		30	360	450

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

211



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

		CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO-ENVELOPE 27,9 G					
331	SALBUTAMOL, SULFATO DE	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL) 100 MCG/DOSE – FRASCO 200 DOSES	REMUME		100	1200	1500
332	SEMAGLUTIDA 0,25MG/5MG - OZEMPIC	SERINGA PREENCHIDA 3 ML	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	0800895-18.2023.8.19.0033	2	24	30
333	SERTRALINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 50 MG	REMUME		15000	180000	225000
334	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2122-18.2019.8.19.0033 130/2022 190/2022	240	2880	3600
335	SIMETICONA	EMULSÃO ORAL 75 MG/ML – FRASCO 15 ML	REMUME		25	300	375
336	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 20 MG	REMUME		20000	240000	300000
337	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 40 MG	REMUME		5000	60000	75000
338	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG - JANUMET	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	190/2022	60	720	900
339	SOTALOL 120 MG	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	3365-94.2019.8.19.0033	30	360	450
340	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) – POTE 400 G	REMUME		20	240	300
341	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) - BISNAGA 50 G	REMUME		30	360	450
342	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG	REMUME		600	7200	9000
343	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML + 8 MG/ML - FRASCO 50 ML	REMUME		20	240	300
344	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5 MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 1 MG/G - CREME - DIPROGENTA	TUBO 30 G	JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	2513-12.2015.8.19.0033	10	120	150
345	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO REVESTIDO 109 MG (EQUIVALENT E A 40MG DE FE+2)	REMUME		3500	42000	52500

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

212



PROCESSO N° **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

346	SULFATO FERROSO	SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML (EQUIVALENT E A 25 MG/ML DE FE+2) - FRASCO 30 ML	REMUME		15	180	225
347	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS - <b>CENTRUM</b>	COMPRIMIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	61/2022 2921- 61.2019.8.19.0033	120	1440	1800
348	TACROLIMO - <b>TARFIC</b>	POMADA 0,03% - TUBO 30 G	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800829- 72.2022.8.19.0033	4	48	60
349	TANSULOSINA	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 0,4 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	332/2016	60	720	900
350	TELMISARTANA - <b>BRAMICAR</b>	COMPRIMIDO 80 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	1289- 97.2019.8.19.0033	30	360	450
351	TIAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	REMUME		4000	5000	6250
352	TIAMINA, NITRATO DE + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE + CIANOCOBALAMINA - <b>CITONEURIM</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO (100 MG + 100MG + 500 MCG)	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	112/2021 2140- 49.2013.8.19.0033	64	768	960
353	TICAGRELOR 90 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	V251/2023	60	720	900
354	TIMOLOL, MALEATO DE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) - FRASCO 5 ML	REMUME		30	360	450
355	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	REMUME		1200	14400	18000
356	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3439.32.2011.8.19 .0033	120	1440	1800
357	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0159- 82.2013.8.19.0033	180	2160	2700
358	TOPIRAMATO - <b>AMATO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2761- 70.2018.8.19.0033	135	1620	2025
359	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	REMUME		1500	18000	22500
360	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML	REMUME		20	240	300
361	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0002140- 49.2013.8.19.0033 977.68.2012.8.19. 0033 3342- 90.2015.8.19.0033	90	1080	1350
362	TRIMETAZIDINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 35 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	2398- 59.2013.8.19.0033 1211- 55.2009.8.19.0033 129/2020 94/2021 144/2021 205/2021	600	7200	9000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

**213**



PROCESSO Nº **8310/2024**

DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

				221/2021			
				21/2022			
				38/2023			
				V59/2023			
				V376/2023			
<b>363</b>	<b>USTEQUINUMABE - STELARA</b>	SERINGA PREENCHIDA 90MG/ML	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800177-21.2023.8.19.0033 V88/2024	1,2	14,4	18
<b>364</b>	<b>VALSARTANA</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 80 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3063-65.2019.8.19.0033	30	360	450
<b>365</b>	<b>VARFARINA SÓDICA</b>	COMPRIMIDO 5 MG	REMUME		500	6000	7500
<b>366</b>	<b>VASELINA</b>	FRASCO 500G	REMUME		5	60	75
<b>367</b>	<b>VERAPAMIL, CLORIDRATO DE</b>	COMPRIMIDO 80 MG	REMUME		1500	18000	22500
<b>368</b>	<b>VENLAFAXINA</b>	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 75 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	597/2019 216/2023	150	1800	2250
<b>369</b>	<b>VILDAGLIPTINA - GALVUS</b>	COMPRIMIDO 50 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3323-45.2019.8.19.0033 V159/2019 2033-34.2015.8.19.0033 1880-64.2016.8.19.0033 1377-38.2019.8.19.0033 V278/2021	360	4320	5400
<b>370</b>	<b>VISMODEGIBE</b>	CÁPSULA DURA 150 MG	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	0800769-65.2023.8.19.0033	30	360	450
<b>371</b>	<b>VITAMINAS DO COMPLEXO B</b>	COMPRIMIDO OU DRÁGEA (B1, B2, B3, B5, B6 E B12)	REMUME		5000	6250	7813
<b>372</b>	<b>VITAMINA E</b>	CÁPSULA GELATINOSA 400 UI	JUDICIAL/EXTRAJU DICIAL	3063-65.2019.8.19.0033 V75/2021 V190/2022	90	1080	1350

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

**214**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**

**ANEXO II: Estimativa de valor de contratação**

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA	QUANTIDADE SOLICITADA (CMA + 25%)	PAINÉIS DE COMPRAS PÚBLICAS		FARMÁCIAS QUE VENDEM VIA INTERNET			VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)	VALOR UNITÁRIO - PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP)	VALOR UNITÁRIO - DROGARIA RAIA	VALOR UNITÁRIO - DROGARIA ARAÚJO	VALOR UNITÁRIO - DROGARIA PACHECO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR ESTIMADO POR ITEM
1	ACEBROFILINA	XAROPE - 5 MG/ML - FRASCO 120 ML	600		R\$ 6,0000				R\$ 6,0000	R\$ 3.600,0000
2	ACICLOVIR	COMPRIMIDO 200 MG	15000		R\$ 0,1700				R\$ 0,1700	R\$ 2.550,0000
3	ACICLOVIR	CREME DERMATOLÓGICO 50 MG/G - BISNAGA 10 G	300		R\$ 2,6100				R\$ 2,6100	R\$ 783,0000
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO 100 MG	225000	R\$ 0,1000					R\$ 0,1000	R\$ 22.500,0000
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - <b>ASPIRINA PREVENT</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	1350		R\$ 0,6900				R\$ 0,6900	R\$ 931,5000
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - <b>SOMALGIN CARDIO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 81 MG	1800		R\$ 0,5500				R\$ 0,5500	R\$ 0,3025
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - <b>SOMALGIN CARDIO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	1800		R\$ 0,7500				R\$ 0,7500	R\$ 1.350,0000
8	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	COMPRIMIDO EFERVECENTE 1G	450		R\$ 0,6873				R\$ 0,6873	R\$ 309,2850
9	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML -	45		R\$ 5,1700				R\$ 5,1700	R\$ 232,6500

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**215**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

		FRASCO 20 ML							
10	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO 5 MG	45000		R\$ 0,0300			R\$ 0,0300	R\$ 1.350,0000
11	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATE DE SÓDIO)	CÁPSULA 250 MG (EQUIVALENTE A 288 MG VALPROATO DE SÓDIO)	15000		R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 5.250,0000
12	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATE DE SÓDIO)	COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG (EQUIVALENTE A 576 MG VALPROATO DE SÓDIO)	37500		R\$ 0,4400			R\$ 0,4400	R\$ 16.500,0000
13	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATE DE SÓDIO)	XAROPE 50/ML (EQUIVALENTE A 57,6 MG/ML VALPROATO DE SÓDIO) - FRASCO 100 ML	750		R\$ 6,7100			R\$ 6,7100	R\$ 5.032,5000
14	ÁGUA DESTILADA	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	750		R\$ 0,2400			R\$ 0,2400	R\$ 180,0000
15	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG	3000		R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 1.050,0000
16	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 10 ML	1200		R\$ 2,0000			R\$ 2,0000	R\$ 2.400,0000
17	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO 70 MG	4500		R\$ 0,2500			R\$ 0,2500	R\$ 1.125,0000
18	ALOGLIPTINA - NESINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	450		R\$ 4,4700			R\$ 4,4700	R\$ 2.011,5000
19	ALOPURINOL	COMPRIMIDO 100 MG	37500		R\$ 0,2970			R\$ 0,2970	R\$ 11.137,5000
20	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO 1 MG	4950		R\$ 1,3994			R\$ 1,3994	R\$ 6.927,0300
21	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 3 MG/ML - FRASCO 100 ML	450		R\$ 4,0600			R\$ 4,0600	R\$ 1.827,0000
22	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 6 MG/ML - FRASCO 100 ML	600		R\$ 3,0000			R\$ 3,0000	R\$ 1.800,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

23	AMINAFTONA - <b>CAPILAREMA</b>	COMPRIMID O 75 MG	900	R\$ 1,8300		R\$ 1,8300	R\$ 1.647,000 0
24	AMINOFILINA	COMPRIMID O 100 MG	4500	R\$ 0,1600		R\$ 0,1600	R\$ 720,0000
25	AMINOFILINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - AMPOLA 10 ML	100	R\$ 2,5300		R\$ 2,5300	R\$ 253,0000
26	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 200 MG	9000	R\$ 0,3600		R\$ 0,3600	R\$ 3.240,000 0
27	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 3ML	225	R\$ 3,0000		R\$ 3,0000	R\$ 675,0000
28	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 25 MG	225000	R\$ 0,2600		R\$ 0,2600	R\$ 58.500,00 00
29	ANLODIPIDNO	COMPRIMID O 2,5 MG	900	R\$ 1,0000		R\$ 1,0000	R\$ 900,0000
30	AMOXICILINA	PÓ PARA SUSPENSÃ O ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	750	R\$ 3,4700		R\$ 3,4700	R\$ 2.602,500 0
31	AMOXICILINA	CÁPSULA 500 MG	30000	R\$ 0,2100		R\$ 0,2100	R\$ 6.300,000 0
32	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMID O (500+125) MG	37500	R\$ 1,5000		R\$ 1,5000	R\$ 56.250,00 00
33	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SUSPENSÃ O ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML - FRASCO 75 ML	750	R\$ 16,8900		R\$ 16,8900	R\$ 12.667,50 00
34	ANLODIPINO, BESILATO DE	COMPRIMID O DE 5 MG	195000	R\$ 0,0300		R\$ 0,0300	R\$ 5.850,000 0
35	ANLODIPINO, BESILATO DE	COMPRIMID O DE 10 MG	97500	R\$ 0,0900		R\$ 0,0900	R\$ 8.775,000 0
36	APIXABANA	COMPRIMID O REVESTIDO 2,5 MG	900	R\$ 1,0000		R\$ 1,0000	R\$ 900,0000
37	ARIPIPRAZOL	COMPRIMID O 10 MG	2880	R\$ 0,4500		R\$ 0,4500	R\$ 1.296,000 0
38	ATENOLOL	COMPRIMID O 50 MG	90000	R\$ 0,0500		R\$ 0,0500	R\$ 4.500,000 0
39	ATROPINA, SULFATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML - AMPOLA 1ML	100	R\$ 0,8600		R\$ 0,8600	R\$ 86,0000
40	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMID O REVESTIDO 50 MG	2250	R\$ 0,9226		R\$ 0,9226	R\$ 2.075,850 0

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**217**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

41	AZITROMICINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 15 ML	1050	R\$ 9,0000			R\$ 9,0000	R\$ 9.450,0000
42	AZITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	15000	R\$ 0,7000			R\$ 0,7000	R\$ 10.500,0000
43	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	4950	R\$ 0,1150			R\$ 0,1150	R\$ 569,2500
44	BECLOMETASON A, DIPROPIONATO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL) 250 MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES	225	R\$ 35,9900			R\$ 35,9900	R\$ 8.097,7500
45	BENFOTIAMINA - MILGAMMA	COMPRIMIDO REVESTIDO 150 MG	900	R\$ 2,9800			R\$ 2,9800	R\$ 2.682,0000
46	BENZILPENICILINA BENZATINA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI - FRASCO AMPOLA	600	R\$ 5,5000			R\$ 5,5000	R\$ 3.300,0000
47	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 16 MG	37500	R\$ 0,2400			R\$ 0,2400	R\$ 9.000,0000
48	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG/ML + 3MG/ML) - SERINGA 1 ML	750	R\$ 10,6900			R\$ 10,6900	R\$ 8.017,5000
49	BIMATOPROSTA - LUMIGAN RC	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,01 MG/ML - FRASCO 5 ML	15	R\$ 37,3800			R\$ 37,3800	R\$ 560,7000
50	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	37500	R\$ 0,2500			R\$ 0,2500	R\$ 9.375,0000
51	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,25 MG	450	R\$ 1,3999			R\$ 1,3999	R\$ 629,9550
52	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450	R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 157,5000
53	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	2250	R\$ 0,3200			R\$ 0,3200	R\$ 720,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

218

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

54	BRIMONIDINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2% - FRASCO 5 ML	45		R\$ 62,2600			R\$ 62,2600	R\$ 2.801,7000
55	BRINZOLAMIDA - AZOPT	SUSPENSÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML - FRASCO 5 ML	15		R\$ 70,0000			R\$ 70,0000	R\$ 1.050,0000
56	BRIMONIDINA - COMBIGAN	SOLUÇÃO OFTÁLMICA (0,2% + 0,5%) - FRASCO 10 ML	30		R\$ 239,6700			R\$ 239,6700	R\$ 7.190,1000
57	BROMETO DE TIOTRÓPIO - SPIRIVA RESPIMAT	SOLUÇÃO INALATÓRIA 2,5 MCG - FRASCO 60 DOSES	15		R\$ 283,3400			R\$ 283,3400	R\$ 4.250,1000
58	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - ANORO	PÓ INALATÓRIO 65,5 MCG + 25 MCG	15		R\$ 596,1900			R\$ 596,1900	R\$ 8.942,8500
59	BROMOPRIDA	COMPRIMIDO 10 MG	1350		R\$ 0,2258			R\$ 0,2258	R\$ 304,8300
60	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	300		R\$ 1,1900			R\$ 1,1900	R\$ 357,0000
61	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML - FRASCO 20 ML	450		R\$ 2,4800			R\$ 2,4800	R\$ 1.116,0000
62	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL 32 MCG - FRASCO 120 DOSES	600		R\$ 14,1000			R\$ 14,1000	R\$ 8.460,0000
63	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 30 ML	105		R\$ 248,5500			R\$ 248,5500	R\$ 26.097,7500
64	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	30		R\$ 460,0000			R\$ 460,0000	R\$ 13.800,0000
65	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 30 ML	45		R\$ 2.294,8500			R\$ 2.294,8500	R\$ 103.268,2500

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**219**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

66	CANDESARTANA	COMPRIMIDO 16 MG	900		R\$ 1,5000			R\$ 1,5000	R\$ 1.350,0000
67	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 450 MG	450		R\$ 1,4100			R\$ 1,4100	R\$ 634,5000
68	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO 25 MG	180000		R\$ 0,0200			R\$ 0,0200	R\$ 3.600,0000
69	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO 200 MG	120000		R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 42.000,0000
70	CARBAMAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 100 ML	375		R\$ 9,0000			R\$ 9,0000	R\$ 3.375,0000
71	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO 1.500 MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + 400 UI	67500		R\$ 0,8300			R\$ 0,8300	R\$ 56.025,0000
72	CARBONATO DE CÁLCIO	COMPRIMIDO 500 MG	22500		R\$ 0,0500			R\$ 0,0500	R\$ 1.125,0000
73	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO 300 MG	37500		R\$ 0,1800			R\$ 0,1800	R\$ 6.750,0000
74	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 12,5 MG	60000		R\$ 0,1200			R\$ 0,1200	R\$ 7.200,0000
75	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 3,125 MG	75000		R\$ 0,1000			R\$ 0,1000	R\$ 7.500,0000
76	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 6,25 MG	75000		R\$ 0,1300			R\$ 0,1300	R\$ 9.750,0000
77	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	400		R\$ 7,9900			R\$ 7,9900	R\$ 3.196,0000
78	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA OU COMPRIDO 500 MG	37500		R\$ 1,3100			R\$ 1,3100	R\$ 49.125,0000
79	CEFTRIAXONA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 G - FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML)	550		R\$ 4,8000			R\$ 4,8000	R\$ 2.640,0000
80	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO 200 MG	3000		R\$ 0,3000			R\$ 0,3000	R\$ 900,0000
81	CETOCONAZOL	CREME 2% BISNAGA 30 G	300		R\$ 2,7163			R\$ 2,7163	R\$ 814,8900
82	CETOPROFENO	FRASCO AMPOLA 100MG	100		R\$ 1,5600			R\$ 1,5600	R\$ 156,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

220



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

83	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - CITONEURIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5.000 MCG + 100 MG + 100MG) - AMPOLA 1 ML	15	R\$ 3,6800			R\$ 3,6800	R\$ 55,2000
84	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	900	R\$ 9,5000			R\$ 9,5000	R\$ 8.550,0000
85	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO 100 MG	2700	R\$ 1,4200			R\$ 1,4200	R\$ 3.834,0000
86	CILOSTAZOL 50 MG	COMPRIMIDO 50 MG 50 MG	15900	R\$ 0,2400			R\$ 0,2400	R\$ 3.816,0000
87	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO 100 MG	900	R\$ 2,3800			R\$ 2,3800	R\$ 2.142,0000
88	CITALOPRAM	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	1350	R\$ 2,0800			R\$ 2,0800	R\$ 2.808,0000
89	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 500 MG	9000	R\$ 0,1400			R\$ 0,1400	R\$ 1.260,0000
90	CLARITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	3750	R\$ 1,5000			R\$ 1,5000	R\$ 5.625,0000
91	CLOBAZAM - FRISIUM	COMPRIMIDO 10 MG	450	R\$ 0,5200			R\$ 0,5200	R\$ 234,0000
92	CLOBAZAM - FRISIUM	COMPRIMIDO 20 MG	1800	R\$ 1,2315			R\$ 1,2315	R\$ 2.216,7000
93	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	30000	R\$ 0,9500			R\$ 0,9500	R\$ 28.500,0000
94	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 0,5 MG	37500	R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 2.250,0000
95	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML - FRASCO 20 ML	750	R\$ 2,2600			R\$ 2,2600	R\$ 1.695,0000
96	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 2 MG	150000	R\$ 0,0400			R\$ 0,0400	R\$ 6.000,0000
97	CLONIDINA	COMPRIMIDO 0,200 MG	900	R\$ 0,4300			R\$ 0,4300	R\$ 387,0000
98	CLOPIDOGREL, BISSUFATO	COMPRIMIDO 75MG	1200	R\$ 0,2200			R\$ 0,2200	R\$ 264,0000
99	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) -	600	R\$ 4,1200			R\$ 4,1200	R\$ 2.472,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

221

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

		SISTEMA FECHADO 500 ML								
<b>100</b>	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (0,9 MG/ML) - AMPOLA 10 ML	1050		R\$ 0,5500				R\$ 0,5500	R\$ 577,5000
<b>101</b>	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 100 ML	225		R\$ 3,0800				R\$ 3,0800	R\$ 693,0000
<b>102</b>	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 250 ML	300		R\$ 4,0200				R\$ 4,0200	R\$ 1.206,0000
<b>103</b>	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO NASAL 0,9% (9 MG/ML)- FRASCO 30 ML	450		R\$ 3,4900				R\$ 3,4900	R\$ 1.570,5000
<b>104</b>	CLOREXIDINA, DIGLICONATO	COLUTÓRIO 0,12% - FRASCO 250 ML	300		R\$ 7,6000				R\$ 7,6000	R\$ 2.280,0000
<b>105</b>	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - BUP	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA 150 MG	900		R\$ 0,5300				R\$ 0,5300	R\$ 477,0000
<b>106</b>	CLORIDRATO DE BUSPIRONA - ANSITEC	COMPRIMIDO 10 MG	900		R\$ 2,8770				R\$ 2,8770	R\$ 2.589,3000
<b>107</b>	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - NEVRIX	SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR (100 MG + 100 MG + 5 MG) - AMPOLA 2 ML	15	R\$ 3,4000					R\$ 3,4000	R\$ 51,0000
<b>108</b>	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO REVESTIDO 75 MG	450		R\$ 0,3500				R\$ 0,3500	R\$ 157,5000
<b>109</b>	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 100 MG	52500		R\$ 0,2400				R\$ 0,2400	R\$ 12.600,0000
<b>110</b>	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	37500		R\$ 0,2800				R\$ 0,2800	R\$ 10.500,0000
<b>111</b>	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	150		R\$ 10,3900				R\$ 10,3900	R\$ 1.558,5000
<b>112</b>	COLAGENASE + CLORANFENICOL	POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 U/G + 10 MG/G - BISNAGA 50 G	900		R\$ 127,3000	R\$ 127,3000	R\$ 134,6200	R\$ 129,7400	R\$ 129,7400	R\$ 116.766,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**222**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

113	COLECALCIFEROL	SOLUÇÃO ORAL 200 UI/ML - FRASCO 20 ML	30		R\$ 76,9800			R\$ 76,9800	R\$ 2.309,4000
114	COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO REVESTIDO 7000 UI	705		R\$ 5,3800			R\$ 5,3800	R\$ 3.792,9000
115	CUMARINA + TROXERRUTRINA - VARICOSS	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 15 MG + 90 MG	900		R\$ 1,6900			R\$ 1,6900	R\$ 1.521,0000
116	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA - VENALOT H CREME	CREME DERMATOLÓGICO (5MG/ML + 50 UI/3L) - FRASCO 240 ML	30		R\$ 64,2400			R\$ 64,2400	R\$ 1.927,2000
117	DAPAGLIFLOZINA - FORXIGA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	4050		R\$ 5,5800			R\$ 5,5800	R\$ 22.599,0000
118	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA - XIGDUO XR	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 5 MG + 1000 MG	1800		R\$ 3,8908			R\$ 3,8908	R\$ 7.003,4400
119	DENOSUMABE - PROLIA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 1 ML	105		R\$ 782,9800			R\$ 782,9800	R\$ 82.212,9000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

223

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

120	DESVENLAFAXINA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG	900	R\$ 3,6533				R\$ 3,6533	R\$ 3.287,9700	
121	DERMON CREME	TUBO 20 G	60		R\$ 33,3900	R\$ 42,8900	R\$ 39,9900	R\$ 38,7567	R\$ 2.325,4000	
122	DERSANI HIDROGEL	TUBO 85G GEL	30		R\$ 90,8900	R\$ 92,2900	R\$ 91,3900	R\$ 91,5233	R\$ 2.745,7000	
123	DIACEREÍNA - ARTODAR	CÁPSULA 50 MG	450	R\$ 7,7203				R\$ 7,7203	R\$ 3.474,1350	
124	DIENOGESTE	COMPRIMIDO 2 MG	450	R\$ 1,1413				R\$ 1,1413	R\$ 513,5850	
125	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 450 MG + 50 MG	9000	R\$ 2,6200				R\$ 2,6200	R\$ 23.580,0000	
126	DIVALPROATO DE SÓDIO - DEPAKOTE ER	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 250 MG	900	R\$ 0,6500				R\$ 0,6500	R\$ 585,0000	

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

224

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

127	DIVALPROATO DE SÓDIO - DEPAKOTE ER	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGA DA 500 MG	2250		R\$ 2,8700				R\$ 2,8700	R\$ 6.457,5000
128	DIOSMIN CREME - (ARNICA, BISABOLOL, CASTANHA-DA-ÍNDIA FRACIONADA E VITAMINA E)	TUBO 200 G	15			R\$ 97,1700	R\$ 97,1700	R\$ 94,6900	R\$ 96,3433	R\$ 1.445,1500
129	DEXAMETASONA	COLÍRIO 1 MG/ML (0,1%) - FRASCO 5 ML	375		R\$ 9,0800				R\$ 9,0800	R\$ 3.405,0000
130	DEXAMETASONA, ACETATO DE	CREME DERMATOLÓGICO 1 MG/G (0,1%) - BISNAGA 10 G	900		R\$ 1,6200				R\$ 1,6200	R\$ 1.458,0000
131	DEXAMETASONA	ELIXIR 0,1 MG/ML - FRASCO 120 ML	300		R\$ 4,8327				R\$ 4,8327	R\$ 1.449,8100
132	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO 4 MG	7500		R\$ 0,1300				R\$ 0,1300	R\$ 975,0000
133	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML - AMPOLA 2,5 ML	150		R\$ 2,4800				R\$ 2,4800	R\$ 372,0000
134	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	150		R\$ 1,8900				R\$ 1,8900	R\$ 283,5000
135	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 10 MG	52500		R\$ 0,0500				R\$ 0,0500	R\$ 2.625,0000
136	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 5 MG	7500		R\$ 1,1900				R\$ 1,1900	R\$ 8.925,0000
137	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	150		R\$ 0,0600				R\$ 0,0600	R\$ 9,0000
138	DICLOFENACO SÓDICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML - AMPOLA 3 ML	150		R\$ 1,5349				R\$ 1,5349	R\$ 230,2350
139	DIGOXINA	COMPRIMIDO 0,25 MG	15000		R\$ 0,1600				R\$ 0,1600	R\$ 2.400,0000
140	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 60 MG	45000		R\$ 0,2700				R\$ 0,2700	R\$ 12.150,0000
141	DIPIRONA	COMPRIMIDO 500 MG	180000		R\$ 0,1300				R\$ 0,1300	R\$ 23.400,0000
142	DIPIRONA	SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML - FRASCO 10 ML	1050		R\$ 0,8700				R\$ 0,8700	R\$ 913,5000
143	DIPIRONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML -	400		R\$ 0,8700				R\$ 0,8700	R\$ 348,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

225

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		AMPOLA 2 ML							
<b>144</b>	DORZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20 MG/ML - FRASCO - 5 ML	15		R\$ 69,9400			R\$ 69,9400	R\$ 1.049,1000
<b>145</b>	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	75000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 6.000,0000
<b>146</b>	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 4 MG	37500		R\$ 0,1600			R\$ 0,1600	R\$ 6.000,0000
<b>147</b>	DULAGLUTIDA - TRULICITY	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 MG/0,5 ML - SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML	60		R\$ 186,5000			R\$ 186,5000	R\$ 11.190,0000
<b>148</b>	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 30 MG	4050		R\$ 1,1900			R\$ 1,1900	R\$ 4.819,5000
<b>149</b>	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60 MG	1800		R\$ 1,5200			R\$ 1,5200	R\$ 2.736,0000
<b>150</b>	EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450		R\$ 9,1876			R\$ 9,1876	R\$ 4.134,4200
<b>151</b>	EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	2250		R\$ 8,3500			R\$ 8,3500	R\$ 18.787,5000
<b>152</b>	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA - GLYXAMBI	COMPRIMIDO 25 MG + 5 MG	1350		R\$ 13,0000			R\$ 13,0000	R\$ 17.550,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

226

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

153	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	90000		R\$ 0,0400			R\$ 0,0400	R\$ 3.600,0000	
154	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	225000		R\$ 0,0200			R\$ 0,0200	R\$ 4.500,0000	
155	ESCITALOPRAM, OXALATO DE	COMPRIMIDO 20MG	450		R\$ 5,4200			R\$ 5,4200	R\$ 2.439,0000	
156	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ML – 20 ML	225		R\$ 1,0500			R\$ 1,0500	R\$ 236,2500	
157	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML – AMPOLA 1 ML	100		R\$ 1,6600			R\$ 1,6600	R\$ 166,0000	
158	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML + 500 MG/ML – AMPOLA 5 ML	300		R\$ 1,1600			R\$ 1,1600	R\$ 348,0000	
159	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL ( 6,67 + 333,4 MG/ML ) - FRASCO 20 ML	450		R\$ 8,0000			R\$ 8,0000	R\$ 3.600,0000	
160	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO 25 MG	67500		R\$ 0,2900			R\$ 0,2900	R\$ 19.575,0000	
161	ESTRADIOL + ACETATO DE NORETISTERONA - NATIFA PRO	COMPRIMIDO REVESTIDO 1 MG + 0,5 MG	450		R\$ 1,8335			R\$ 1,8335	R\$ 825,0750	
162	ESTRIOL	CREME VAGINAL 1MG/G - TUBO 50G + APLICADORES	225		R\$ 17,1417			R\$ 17,1417	R\$ 3.856,8825	
163	EZETIMIBA	COMPRIMIDO 10 MG	900		R\$ 0,8000			R\$ 0,8000	R\$ 720,0000	
164	FAMPRIDINA - FAMPYRA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 10MG	900		R\$ 22,3700			R\$ 22,3700	R\$ 20.133,0000	
165	FENITOÍNA	COMPRIMIDO 100 MG	60000		R\$ 0,0900			R\$ 0,0900	R\$ 5.400,0000	
166	FENITOÍNA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML – AMPOLA 5 ML	250		R\$ 1,7400			R\$ 1,7400	R\$ 435,0000	
167	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100 MG	45000		R\$ 0,1300			R\$ 0,1300	R\$ 5.850,0000	
168	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML -	300		R\$ 4,2000			R\$ 4,2000	R\$ 1.260,0000	

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

227

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

		FRASCO 20 ML							
169	FENOBARBITAL	AMPOLA 100MG/ML 2ML	100		R\$ 0,1400			R\$ 0,1400	R\$ 14,0000
170	FENOTEROL, BROMIDRATO DE	SOLUÇÃO GOTAS 5 MG/ML – FRASCO 20 ML	100		R\$ 8,6100			R\$ 8,6100	R\$ 861,0000
171	FILTRO (PROTETOR) SOLAR FPS 30	FRASCO 200 ML	30		R\$ 15,3200			R\$ 15,3200	R\$ 459,6000
172	FINASTERIDA	COMPRIMIDO 5 MG	45000		R\$ 0,2400			R\$ 0,2400	R\$ 10.800,0000
173	<b>FISIOGEL HIDRATANTE</b>	FRASCO 400 ML	45		R\$ 97,6700			R\$ 97,6700	R\$ 4.395,1500
174	FITOMENADIONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 10 MG/ML – AMPOLA 1 ML	100		R\$ 2,3400			R\$ 2,3400	R\$ 234,0000
175	FLUCONAZOL	CÁPSULA 150 MG	2250		R\$ 0,3800			R\$ 0,3800	R\$ 855,0000
176	FLUDROCORTISONA, ACETATO DE - FLORINEFE	COMPRIMIDO 0,1 MG	450		R\$ 3,0600			R\$ 3,0600	R\$ 1.377,0000
177	FLUTICASONA, PROPIONATO DE - FLIXOTIDE SPRAY	SUSPENSÃO ORAL AEROSOL - 50 MCG - DISPOSITIVO COM APLICADOR 120 DOSES	450		R\$ 166,9400			R\$ 166,9400	R\$ 75.123,0000
178	FLUTICASONA + UMECLIDÍNIO + VILANTEROL - TRELEGY	PÓ INALATÓRIO 100 MG + 62,5 MG + 25 MCG	15		R\$ 241,1000			R\$ 241,1000	R\$ 3.616,5000
179	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 20 MG	105000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 8.400,0000
180	FORMOTEROL + BUDESONIDA - ALENIA	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (12 + 400) MCG	7200		R\$ 1,7500			R\$ 1,7500	R\$ 12.600,0000
181	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG - ALENIA	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (6 + 200) MCG	5400		R\$ 2,5603			R\$ 2,5603	R\$ 13.825,6200
182	FUROSEMIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – AMPOLA 2 ML	100		R\$ 1,2600			R\$ 1,2600	R\$ 126,0000
183	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO 40 MG	150000		R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 9.000,0000
184	FUROSEMIDA 40 + CLORETO DE POTÁSSIO - HIDRION	COMPRIMIDO (40 + 100) MG	900		R\$ 1,1200			R\$ 1,1200	R\$ 1.008,0000
185	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO 5 MG	90000		R\$ 0,0200			R\$ 0,0200	R\$ 1.800,0000
186	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	225000		R\$ 0,3000			R\$ 0,3000	R\$ 67.500,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

228

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

		PROLONGA DA DE 30 MG							
18 7	GLICLAZIDA	COMPRIMID O DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA DE 60 MG	150000		R\$ 0,6400			R\$ 0,6400	R\$ 96.000,00 00
18 8	GLICOPIRRONIO - SEEBRI	CÁPSULA DURA COM PÓ INALATÓRIO 50 MCG	450		R\$ 9,7000			R\$ 9,7000	R\$ 4.365,000 0
18 9	GLICOSAMINA + CONDROITINA - SACHÊ	SACHÊ (1,5 + 1,2) G	450		R\$ 5,0300			R\$ 5,0300	R\$ 2.263,500 0
19 0	GLICOSAMINA + CONDROITINA	COMPRIMID O (500 + 400) MG	900		R\$ 3,9855			R\$ 3,9855	R\$ 3.586,950 0
19 1	GLIMEPIRIDA	COMPRIMID O 4 MG	900		R\$ 0,9000			R\$ 0,9000	R\$ 810,0000
19 2	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 250 ML	225		R\$ 5,5000			R\$ 5,5000	R\$ 1.237,500 0
19 3	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 500 ML	300		R\$ 4,4500			R\$ 4,4500	R\$ 1.335,000 0
19 4	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML (25%) - AMPOLA 10 ML	900		R\$ 0,5500			R\$ 0,5500	R\$ 495,0000
19 5	GLICOSE	AMPOLA 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	750		R\$ 1,3000			R\$ 1,3000	R\$ 975,0000
19 6	HALOPERIDOL	COMPRIMID O 1 MG	9000		R\$ 0,1600			R\$ 0,1600	R\$ 1.440,000 0
19 7	HALOPERIDOL	COMPRIMID O 5 MG	75000		R\$ 0,1200			R\$ 0,1200	R\$ 9.000,000 0
19 8	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML - FRASCO 20 ML	150		R\$ 3,9100			R\$ 3,9100	R\$ 586,5000
19 9	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 1 ML	100		R\$ 1,5100			R\$ 1,5100	R\$ 151,0000
20 0	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML – AMPOLA 1 ML	1350		R\$ 10,2000			R\$ 10,2000	R\$ 13.770,00 00
20 1	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ 0,25 ML – AMPOLA 0,25 ML	300		R\$ 1,4700			R\$ 1,4700	R\$ 441,0000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

229



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

202	HIALURONATO DE SÓDIO - HYABAK COLÍRIO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,15 % - FRASCO 10 ML	15		R\$ 71,6000			R\$ 71,6000	R\$ 1.074,0000
203	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE	DRÁGEA 25 MG	75000		R\$ 0,4600			R\$ 0,4600	R\$ 34.500,0000
204	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 25 MG	375000		R\$ 0,0200			R\$ 0,0200	R\$ 7.500,0000
205	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	150		R\$ 4,6500			R\$ 4,6500	R\$ 697,5000
206	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	150		R\$ 7,2600			R\$ 7,2600	R\$ 1.089,0000
207	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML + 40 MG/ML - FRASCO DE 150 ML	225	R\$ 2,9400				R\$ 2,9400	R\$ 661,5000
208	HIDRÓXIDO DE FERRO III - NORIPURUM	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 100 MG/5ML - AMPOLA 1 ML	270		R\$ 10,1000			R\$ 10,1000	R\$ 2.727,0000
209	IBUPROFENO	COMPRIMIDO 600 MG	45000		R\$ 0,1600			R\$ 0,1600	R\$ 7.200,0000
210	IBUPROFENO	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	300		R\$ 2,1800			R\$ 2,1800	R\$ 654,0000
211	INDAPAMIDA	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,5 MG	3600		R\$ 0,1800			R\$ 0,1800	R\$ 648,0000
212	INSULINA ASPART - INSULINA NOVORAPID	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	180		R\$ 80,0200			R\$ 80,0200	R\$ 14.403,6000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

230

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

<b>21 3</b>	<b>INSULINA DEGLUDECA - TRESIBA FLEXTOUCH</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHID A 3 ML	150		R\$ 210,283 3			R\$ 210,283 3	R\$ 31.542,49 50
<b>21 4</b>	<b>INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - XULTOPHY</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL (100 UI/ML + 3,6 MG/ML) - SERINGA PREENCHID A 3 ML	45		R\$ 187,000 0			R\$ 187,000 0	R\$ 8.415,000 0
<b>21 5</b>	<b>INSULINA DETEMIR - INSULINA LEVEMIR</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHID A 3 ML	75		R\$ 99,7900			R\$ 99,7900	R\$ 7.484,250 0
<b>21 6</b>	<b>INSULINA GLARGINA - INSULINA LANTUS</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	2340		R\$ 55,7200			R\$ 55,7200	R\$ 130.384,8 000

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**231**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL

217	INSULINA LISPRO – INSULINA HUMALOG	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	90		R\$ 121,1300			R\$ 121,1300	R\$ 10.901,7000
218	IPRATRÓPIO, BROMETO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (NEBULIZAÇÃO) 0,25 MG/ML - FRASCO 20 ML	300		R\$ 1,1400			R\$ 1,1400	R\$ 342,0000
219	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	52500		R\$ 0,2500			R\$ 0,2500	R\$ 13.125,0000
220	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	45000		R\$ 0,2500			R\$ 0,2500	R\$ 11.250,0000
221	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	7500		R\$ 0,2800			R\$ 0,2800	R\$ 2.100,0000
222	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO	450		R\$ 0,2700			R\$ 0,2700	R\$ 121,5000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

232

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

		SUBLINGUA L 5 MG							
<b>22 3</b>	ITRACONAZOL	CÁPSULA 100 MG	15000		R\$ 1,2000			R\$ 1,2000	R\$ 18.000,00 00
<b>22 4</b>	IVABRADINA - <b>PROCORALAN</b>	COMPRIMID O REVESTIDO 5 MG	900		R\$ 2,0500			R\$ 2,0500	R\$ 1.845,000 0
<b>22 5</b>	IVERMECTINA	COMPRIMID O 6 MG	3000		R\$ 0,2700			R\$ 0,2700	R\$ 810,00000
<b>22 6</b>	LACOSAMIDA - <b>VIMPAT</b>	COMPRIMID O REVESTIDO 100 MG	900		R\$ 12,1400			R\$ 12,1400	R\$ 10.926,00 00
<b>22 7</b>	LACOSAMIDA - <b>LACOTEN</b>	COMPRIMID O REVESTIDO 100 MG	900	R\$ 6,0100				R\$ 6,0100	R\$ 5.409,000 0
<b>22 8</b>	LACTULOSE	XAROPE 667 MG/ML - FRASCO 120 ML	525		R\$ 3,8400			R\$ 3,8400	R\$ 2.016,000 0
<b>22 9</b>	LAMOTRIGINA - <b>LAMITOR CD</b>	COMPRIMID O DISPERSÍVE L 100 MG	450	R\$ 2,7000				R\$ 2,7000	R\$ 1.215,000 0
<b>23 0</b>	LEVANLODIPINO	COMPRIMID O 5 MG	900		R\$ 2,7800			R\$ 2,7800	R\$ 2.502,000 0
<b>23 1</b>	LEVETIRACETAM - <b>KEPPRA (TEM QUE SER DE MARCA)</b>	COMPRIMID O REVESTIDO 750 MG	1800		R\$ 8,0200			R\$ 8,0200	R\$ 14.436,00 00
<b>23 2</b>	LEVETIRACETAM	COMPRIMID O REVESTIDO 750 MG	900		R\$ 8,0300			R\$ 8,0300	R\$ 7.227,000 0
<b>23 3</b>	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 200 MG + 50 MG	22500		R\$ 2,6700			R\$ 2,6700	R\$ 60.075,00 00
<b>23 4</b>	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA 100 MG + 25 MG	30000		R\$ 1,7400			R\$ 1,7400	R\$ 52.200,00 00
<b>23 5</b>	LEVOFLOXACIN O	COMPRIMID O 500 MG	3750		R\$ 0,7500			R\$ 0,7500	R\$ 2.812,500 0
<b>23 6</b>	LEVOMEPROMA ZINA, MALEATO DE	COMPRIMID O 100 MG	22500		R\$ 0,6500			R\$ 0,6500	R\$ 14.625,00 00
<b>23 7</b>	LEVOMEPROMA ZINA, MALEATO DE	COMPRIMID O 25 MG	22500		R\$ 0,6500			R\$ 0,6500	R\$ 14.625,00 00
<b>23 8</b>	LEVOMEPROMA ZINA	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	300		R\$ 16,4600			R\$ 16,4600	R\$ 4.938,000 0
<b>23 9</b>	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 100 MCG	45000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 3.600,000 0
<b>24 0</b>	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 25 MCG	75000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 6.000,000 0

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**233**

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

24 1	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 50 MCG	90000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 7.200,000 0	
24 2	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 12,5 MCG	30000		R\$ 0,0983			R\$ 0,0983	R\$ 2.949,000 0	
24 3	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMID O 37,5 MCG	30000		R\$ 0,2880			R\$ 0,2880	R\$ 8.640,000 0	
24 4	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	GEL 20 MG/G (2%) – BISNAGA 30 G	375		R\$ 8,2030			R\$ 8,2030	R\$ 3.076,125 0	
24 5	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SPRAY TÓPICO 100 MG/ML (10%) – FRASCO 50 ML	300	R\$ 38,850 0				R\$ 38,8500	R\$ 11.655,00 00	
24 6	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) - SEM VASOCONS TRITOR - AMPOLA 20 ML	150		R\$ 4,5400			R\$ 4,5400	R\$ 681,0000	
24 7	LIRAGLUTIDA - <b>SAXENDA</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 6 MG/ML - SERINGA PREENCHID A 3 ML	135		R\$ 331,910 0			R\$ 331,910 0	R\$ 44.807,85 00	
24 8	LISDEXANFETAM INA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 30 MG	450		R\$ 14,4214			R\$ 14,4214	R\$ 6.489,630 0	
24 9	LISDEXANFETAM INA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 50 MG	450		R\$ 19,2500			R\$ 19,2500	R\$ 8.662,500 0	
25 0	LORATADINA	XAROPE 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	375		R\$ 3,4800			R\$ 3,4800	R\$ 1.305,000 0	
25 1	LORATADINA	COMPRIMID O 10 MG	18000		R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 1.080,000 0	
25 2	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMID O 50 MG	1050000		R\$ 0,0400			R\$ 0,0400	R\$ 42.000,00 00	
25 3	LOSARTANA	COMPRIMID O REVESTIDO 25 MG	900		R\$ 1,1058			R\$ 1,1058	R\$ 995,2200	
25 4	LUTEÍNA, VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO - <b>NEOVITE LUTEIN</b>	COMPRIMID O	450			R\$ 6,1981	R\$ 5,3498	R\$ 5,6650	R\$ 5,7376	R\$ 2.581,935 0
25 5	MATERNA	COMPRIMID O REVESTIDO	450			R\$ 2,5966	R\$ 2,5966	R\$ 2,8896	R\$ 2,6943	R\$ 1.212,420 0
25 6	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 500 MG	225000		R\$ 0,2330			R\$ 0,2330	R\$ 52.425,00 00	
25 7	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 850 MG	300000		R\$ 0,1000			R\$ 0,1000	R\$ 30.000,00 00	

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

234

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

258	METILDOPA	COMPRIMIDO 250 MG	135000		R\$ 0,4800			R\$ 0,4800	R\$ 64.800,0000
259	METILFENIDATO - RITALINA	COMPRIMIDO 10 MG	1350		R\$ 0,9033			R\$ 0,9033	R\$ 1.219,4550
260	METILFENIDATO - RITALINA LA	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30 MG	450		R\$ 12,1100			R\$ 12,1100	R\$ 5.449,5000
261	METOCLOPRAMINA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	450		R\$ 1,0800			R\$ 1,0800	R\$ 486,0000
262	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	2250		R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 135,0000
263	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG	12000		R\$ 0,5600			R\$ 0,5600	R\$ 6.720,0000
264	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	30000		R\$ 0,3600			R\$ 0,3600	R\$ 10.800,0000
265	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	37500		R\$ 0,7900			R\$ 0,7900	R\$ 29.625,0000
266	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 400 MG	3000		R\$ 0,3500			R\$ 0,3500	R\$ 1.050,0000
267	METRONIDAZOL	GEL VAGINAL 100MG/G (10%) - BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS	300		R\$ 5,4400			R\$ 5,4400	R\$ 1.632,0000
268	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 250 MG	7500		R\$ 0,1500			R\$ 0,1500	R\$ 1.125,0000
269	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL)	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 100 ML	150		R\$ 6,6000			R\$ 6,6000	R\$ 990,0000
270	MICOFENOLATO DE MOFETILA	COMPRIMIDO 500 MG	2250		R\$ 11,2300			R\$ 11,2300	R\$ 25.267,5000
271	MICONAZOL, NITRATO DE	CREME VAGINAL 20 MG/G (2%) - BISNAGA 80 G + 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	375		R\$ 8,6800			R\$ 8,6800	R\$ 3.255,0000
272	MONTELUCASTE DE SÓDIO	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 4 MG	450		R\$ 0,3390			R\$ 0,3390	R\$ 152,5500

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**235**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

27 3	NEBIVOLOL	COMPRIMID O 5 MG	1350	R\$ 0,4500			R\$ 0,4500	R\$ 607,5000
27 4	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA ZÍNCICA	POMADA DERMATOL ÓGICA 5 MG/G + 250 UI/G – BISNAGA 10 G	900	R\$ 2,8800			R\$ 2,8800	R\$ 2.592,000 0
27 5	NIFEDIPINO	COMPRIMID O DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA 20 MG	105000	R\$ 0,1300			R\$ 0,1300	R\$ 13.650,00 00
27 6	NIMESULIDA	COMPRIMID O 100 MG	37500	R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 2.250,000 0
27 7	NINTENDANIBE - OFEV	CÁPSULA 150 MG	1800	R\$ 477,310 0			R\$ 477,310 0	R\$ 859.158,0 000
27 8	NISTATINA	CREME GINECOLÓG ICO 25.000 UI/G – BISNAGA 60 G - 14 APLICADOR ES GINECOLÓG ICOS	600	R\$ 9,6500			R\$ 9,6500	R\$ 5.790,000 0
27 9	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO 50 ML	225	R\$ 10,0600			R\$ 10,0600	R\$ 2.263,500 0
28 0	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMID O	2700	R\$ 0,8000			R\$ 0,8000	R\$ 2.160,000 0
28 1	NITROFURANTOÍ NA	CÁPSULA 100 MG	7500	R\$ 0,2400			R\$ 0,2400	R\$ 1.800,000 0
28 2	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 25 MG	4500	R\$ 0,2200			R\$ 0,2200	R\$ 990,0000
28 3	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	3750	R\$ 0,5600			R\$ 0,5600	R\$ 2.100,000 0
28 4	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	375	R\$ 5,2700			R\$ 5,2700	R\$ 1.976,250 0
28 5	OLMESARTANA	COMPRIMID O REVESTIDO 40 MG	2250	R\$ 2,3000			R\$ 2,3000	R\$ 5.175,000 0

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

236



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

286	ÔMEGA 3	CÁPSULA	1350	R\$ 0,4200				R\$ 0,4200	R\$ 567,0000
287	OMEPRAZOL	CÁPSULA 20 MG	300000	R\$ 0,0360				R\$ 0,0360	R\$ 10.800,0000
288	OMEPRAZOL	FRASCO AMPOLA 40MG	100	R\$ 9,5700				R\$ 9,5700	R\$ 957,0000
289	ONDANSETRON A, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 4MG	4500	R\$ 0,3700				R\$ 0,3700	R\$ 1.665,0000
290	ORLISTATE	CÁPSULA 120MG	1350	R\$ 2,4600				R\$ 2,4600	R\$ 3.321,0000
291	OXCARBAZEPIN A	SUSPENSÃO ORAL 6% - FRASCO 100 ML	225	R\$ 65,0500				R\$ 65,0500	R\$ 14.636,2500
292	OXCARBAZEPIN A 600 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	900	R\$ 2,1375				R\$ 2,1375	R\$ 1.923,7500
293	OXIBUTININA	COMPRIMIDO 5 MG	2250	R\$ 1,1771				R\$ 1,1771	R\$ 2.648,4750
294	PANTOPRAZOL	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 40 MG	450	R\$ 0,4100				R\$ 0,4100	R\$ 184,5000
295	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	COMPRIMIDO (500 + 30) MG	450	R\$ 1,6000				R\$ 1,6000	R\$ 720,0000
296	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 15 ML	300	R\$ 1,1000				R\$ 1,1000	R\$ 330,0000
297	PARACETAMOL	COMPRIMIDO 500 MG	7500	R\$ 0,0600				R\$ 0,0600	R\$ 450,0000
298	PEG 4000 - POLIETILENOGLICOL	SACHÊ 14 G	450	R\$ 3,1680				R\$ 3,1680	R\$ 1.425,6000
299	PERICIAZINA	COMPRIMIDO 10MG	1800	R\$ 0,5300				R\$ 0,5300	R\$ 954,0000
300	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL 4% - FRASCO 20 ML	150	R\$ 20,4890				R\$ 20,4890	R\$ 3.073,3500
301	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO 100 MG	450	R\$ 0,8000				R\$ 0,8000	R\$ 360,0000
302	PERMETRINA	LOÇÃO 10 MG/G (1%) - FRASCO 60 ML	375	R\$ 2,3500				R\$ 2,3500	R\$ 881,2500
303	PERMETRINA	LOÇÃO 50 MG/G (5%) - FRASCO 60 ML	375	R\$ 5,8700				R\$ 5,8700	R\$ 2.201,2500

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

237

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

<b>304</b>	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE	SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML - FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR	750		R\$ 9,1100			R\$ 9,1100	R\$ 6.832,5000
<b>305</b>	PINUS PINASTER - FLEBON	COMPRIMIDO 50 MG	450		R\$ 2,9800			R\$ 2,9800	R\$ 1.341,0000
<b>306</b>	PIOGLITAZONA	COMPRIMIDO 30 MG	1350		R\$ 0,8900			R\$ 0,8900	R\$ 1.201,5000
<b>307</b>	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO - HIRUDOID GEL	TUBO 40 G	30	R\$ 23,2000				R\$ 23,2000	R\$ 696,0000
<b>308</b>	PREDNISONA	COMPRIMIDO 5 MG	18000		R\$ 0,0500			R\$ 0,0500	R\$ 900,0000
<b>309</b>	PREDNISONA	COMPRIMIDO 20 MG	30000		R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 2.400,0000
<b>310</b>	PREGABALINA	CÁPSULA DURA 75 MG	7650		R\$ 0,2000			R\$ 0,2000	R\$ 1.530,0000
<b>311</b>	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	200		R\$ 3,8900			R\$ 3,8900	R\$ 778,0000
<b>312</b>	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	60000		R\$ 0,1100			R\$ 0,1100	R\$ 6.600,0000
<b>313</b>	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	12000		R\$ 0,8100			R\$ 0,8100	R\$ 9.720,0000
<b>314</b>	PROPILOTIOURACIL	COMPRIMIDO 100 MG	3750		R\$ 0,6350			R\$ 0,6350	R\$ 2.381,2500
<b>315</b>	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	60000		R\$ 0,0253			R\$ 0,0253	R\$ 1.518,0000
<b>316</b>	PROPATILNITRATO 10 MG - SUSTRATE	COMPRIMIDO 10 MG	4050		R\$ 0,4100			R\$ 0,4100	R\$ 1.660,5000

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**238**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL

31 7	QUETIAPINA	COMPRIMID O 100 MG	1800		R\$ 0,3130				R\$ 0,3130	R\$ 563,4000
31 8	RINGER LACTATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML – SISTEMA FECHADO – 500 ML	75		R\$ 11,8400				R\$ 11,8400	R\$ 888,0000
31 9	RISPERIDONA	COMPRIMID O REVESTIDO 1 MG	25200		R\$ 0,5100				R\$ 0,5100	R\$ 12.852,00 00

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

239

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

<b>32 0</b>	RISPERIDONA	COMPRIMID O REVESTIDO 2 MG	4950	R\$ 0,4100				R\$ 0,4100	R\$ 2.029,500 0
<b>32 1</b>	RISPERIDONA	SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML - FRASCO 30 ML	9090	R\$ 13,9000				R\$ 13,9000	R\$ 126.351,0 000
<b>32 2</b>	RIVAROXABANA	COMPRIMID O REVESTIDO 15 MG	2250	R\$ 11,3200				R\$ 11,3200	R\$ 25.470,00 00
<b>32 3</b>	RIVAROXABANA	COMPRIMID O REVESTIDO 20 MG	5850	R\$ 11,3200				R\$ 11,3200	R\$ 66.222,00 00

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**240**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL

324	ROMIPLOSTIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML - PÓ LIOFILIZADO	60	R\$ 1.833,6900				R\$ 1.833,6900	R\$ 110.021,4000	
325	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450	R\$ 0,1900				R\$ 0,1900	R\$ 85,5000	
326	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	2700	R\$ 3,7900				R\$ 3,7900	R\$ 10.233,0000	
327	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (24 + 26) MG	900	R\$ 4,2300				R\$ 4,2300	R\$ 3.807,0000	
328	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (49 + 51) MG	2700	R\$ 3,1200				R\$ 3,1200	R\$ 8.424,0000	
329	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (103 + 97) MG	900	R\$ 5,2753				R\$ 5,2753	R\$ 4.747,7700	
330	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO	450	R\$ 0,7000				R\$ 0,7000	R\$ 315,0000	

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

241

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EDITAL**

		-ENVELOPE 27,9 G							
<b>33 1</b>	SALBUTAMOL, SULFATO DE	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL ) 100 MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES	1500		R\$ 13,0000			R\$ 13,0000	R\$ 19.500,00 00
<b>33 2</b>	SEMAGLUTIDA 0,25MG/5MG - <b>OZEMPIC</b>	SERINGA PREENCHIDA A 3 ML	30		R\$ 1.990,9 467			R\$ 1.990,9 467	R\$ 59.728,40 10
<b>33 3</b>	SERTRALINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 50 MG	225000		R\$ 0,1000			R\$ 0,1000	R\$ 22.500,00 00
<b>33 4</b>	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200 MG	COMPRIMID O REVESTIDO	3600		R\$ 1,3800			R\$ 1,3800	R\$ 4.968,000 0
<b>33 5</b>	SIMETICONA	EMULSÃO ORAL 75 MG/ML - FRASCO 15 ML	375		R\$ 1,6400			R\$ 1,6400	R\$ 615,0000
<b>33 6</b>	SINVASTATINA	COMPRIMID O 20 MG	300000		R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 18.000,00 00
<b>33 7</b>	SINVASTATINA	COMPRIMID O 40 MG	75000		R\$ 0,1330			R\$ 0,1330	R\$ 9.975,000 0
<b>33 8</b>	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG - <b>JANUMET</b>	COMPRIMID O	900		R\$ 8,1000			R\$ 8,1000	R\$ 7.290,000 0
<b>33 9</b>	SOTALOL 120 MG	COMPRIMID O	450		R\$ 0,6300			R\$ 0,6300	R\$ 283,5000
<b>34 0</b>	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) - POTE 400 G	300		R\$ 61,6100			R\$ 61,6100	R\$ 18.483,00 00
<b>34 1</b>	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) - BISNAGA 50 G	450		R\$ 4,7900			R\$ 4,7900	R\$ 2.155,500 0
<b>34 2</b>	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMID O 400 MG + 80 MG	9000		R\$ 0,4200			R\$ 0,4200	R\$ 3.780,000 0
<b>34 3</b>	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML + 8 MG/ML - FRASCO 50 ML	300		R\$ 3,7500			R\$ 3,7500	R\$ 1.125,000 0
<b>34 4</b>	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5 MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 1 MG/G - CREME - <b>DIPROGENTA</b>	TUBO 30 G	150		R\$ 40,890 0			R\$ 40,8900	R\$ 6.133,500 0

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**242**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

345	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO REVESTIDO 109 MG (EQUIVALENTE A 40MG DE FE+2)	52500		R\$ 0,0300			R\$ 0,0300	R\$ 1.575,0000
346	SULFATO FERROSO	SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FE+2) - FRASCO 30 ML	225		R\$ 0,9400			R\$ 0,9400	R\$ 211,5000
347	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS - CENTRUM	COMPRIMIDO	1800		R\$ 2,4003			R\$ 2,4003	R\$ 4.320,5400
348	TACROLIMO - TARFIC	POMADA 0,03% - TUBO 30 G	60		R\$ 74,4900			R\$ 74,4900	R\$ 4.469,4000
349	TANSULOSINA	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 0,4 MG	900		R\$ 1,3400			R\$ 1,3400	R\$ 1.206,0000
350	TELMISARTANA - BRAMICAR	COMPRIMIDO 80 MG	450	R\$ 1,5689				R\$ 1,5689	R\$ 706,0050
351	TIAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	6250		R\$ 0,1800			R\$ 0,1800	R\$ 1.125,0000
352	TIAMINA, NITRATO DE + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE + CIANOCOBALAMINA - CITONEURIM	COMPRIMIDO REVESTIDO (100 MG + 100MG + 500 MCG)	960		R\$ 3,0666			R\$ 3,0666	R\$ 2.943,9360
353	TICAGRELOR 90 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	900		R\$ 7,2479			R\$ 7,2479	R\$ 6.523,1100
354	TIMOLOL, MALEATO DE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) - FRASCO 5 ML	450		R\$ 3,6760			R\$ 3,6760	R\$ 1.654,2000
355	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	18000		R\$ 1,0500			R\$ 1,0500	R\$ 18.900,0000
356	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	1800		R\$ 0,2200			R\$ 0,2200	R\$ 396,0000
357	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	2700		R\$ 0,2000			R\$ 0,2000	R\$ 540,0000
358	TOPIRAMATO - AMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	2025		R\$ 2,8028			R\$ 2,8028	R\$ 5.675,6700

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

243



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

359	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	22500		R\$ 0,1700			R\$ 0,1700	R\$ 3.825,000 0
360	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML – AMPOLA 2 ML	300		R\$ 4,0000			R\$ 4,0000	R\$ 1.200,000 0
361	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMID O REVESTIDO 50 MG	1350		R\$ 0,9550			R\$ 0,9550	R\$ 1.289,250 0
362	TRIMETAZIDINA	COMPRIMID O REVESTIDO 35 MG	9000		R\$ 0,2800			R\$ 0,2800	R\$ 2.520,000 0
363	USTEQUINUMAB E - STELARA	SERINGA PREENCHID A 90MG/ML	18		R\$ 33.599, 9000			R\$ 33,599, 9000	R\$ 604.798,2 000
364	VALSARTANA	COMPRIMID O REVESTIDO 80 MG	450		R\$ 2,9300			R\$ 2,9300	R\$ 1.318,500 0
365	VARFARINA SÓDICA	COMPRIMID O 5 MG	7500		R\$ 0,1200			R\$ 0,1200	R\$ 900,0000
366	VASELINA	FRASCO 500G	75		R\$ 47,4100			R\$ 47,4100	R\$ 3.555,750 0
367	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE	COMPRIMID O 80 MG	22500		R\$ 0,2500			R\$ 0,2500	R\$ 5.625,000 0

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**244**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL

368	VENLAFAXINA	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA 75 MG	2250		R\$ 1,0400			R\$ 1,0400	R\$ 2.340,000
369	VILDAGLIPTINA - GALVUS	COMPRIMIDO 50 MG	5400		R\$ 2,6300			R\$ 2,6300	R\$ 14.202,000
370	VISMODEGIBE	CÁPSULA DURA 150 MG	450		R\$ 889,7300			R\$ 889,7300	R\$ 400.378,5000
371	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO OU DRÁGEA (B1, B2, B3, B5, B6 E B12)	7813		R\$ 0,1600			R\$ 0,1600	R\$ 1.250,0000
372	VITAMINA E	CÁPSULA GELATINOSA 400 UI	1350		R\$ 0,4600			R\$ 0,4600	R\$ 621,0000
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.148.782,3020</b>
PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a> - Pesquisa realizada de 01/06/2024 a 08/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671									
BPS: <a href="http://bps-legado.saude.gov.br/visao/consultaPublica/relatorios/geral/index.jsf">http://bps-legado.saude.gov.br/visao/consultaPublica/relatorios/geral/index.jsf</a> - Pesquisa realizada de 01/06/2024 a 08/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671									
DROGA RAIA: <a href="https://www.drogaraia.com.br/">https://www.drogaraia.com.br/</a> - Pesquisa realizada em 08/07/2024 a 12/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671									
DROGARIA ARAÚJO: <a href="https://www.araujo.com.br/">https://www.araujo.com.br/</a> - Pesquisa realizada em 08/07/2024 a 12/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671									
DROGARIA PACHECO: <a href="https://www.drogariaspacheco.com.br/">https://www.drogariaspacheco.com.br/</a> - Pesquisa realizada em 08/07/2024 a 12/07/2024 - Servidora: Mariana Okuyama Lavinias - Mat: 01/4671									

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

245



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EDITAL**

ANEXO III: Estimativa de gastos com medicamentos em 2023

<b>Estimativa de gastos com medicamentos em 2023</b>	
Distribuição aos postos em 2023	R\$ 11.424,39
Dispensação nas farmácias em 2023	R\$ 1.748.552,32
Arrestos liberados em 2023	R\$ 146.682,52
Demandas reprimidas da REMUME em 2023	R\$ 98.875,33
Demanda reprimida da Farmácia Judicial em 2023	R\$ 1.083.464,47
Total	R\$ 3.088.999,03

Correção pelo Reajuste Anual de 4,5%	R\$ 139.004,96
Total	R\$ 3.228.003,98

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ*  
*www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

246

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL****ANEXO VII****QUANTITATIVO DA IRP – MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES**

<b>ITEM</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANT. SOLIC. MIGUEL</b>	<b>QUANT. SOLIC. PATY</b>	<b>TOTAL</b>
1	ACEBROFILINA	XAROPE - 5 MG/ML - FRASCO 120 ML	600	950	1550
2	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG/ML + 3MG/ML) - SERINGA 1 ML	750	0	750
3	FLUDROCORTISONA, ACETATO DE - <b>FLORINEFE</b>	COMPRIMIDO 0,1 MG	450	0	450
4	ACICLOVIR	COMPRIMIDO 200 MG	15000	13500	28500
5	ACICLOVIR	CREME DERMATOLÓGICO 50 MG/G - BISNAGA 10 G	300	700	1000
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO 100 MG	225000	291100	516100
7	ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 20 ML	45	0	45
8	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO 5 MG	45000	52500	97500
9	ÁGUA DESTILADA	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	750	5400	6150
10	COLECALCIFEROL	SOLUÇÃO ORAL 200 UI/ML - FRASCO 20 ML	30	0	30
11	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG	3000	4100	7100
12	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 10 ML	1200	500	1700
13	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO 70 MG	4500	50100	54600
14	ALOGLIPTINA - <b>NESINA</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	450	0	450
15	ALOPURINOL	COMPRIMIDO 100 MG	37500	37500	75000
16	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO 1 MG	4950	900	5850
17	TOPIRAMATO - <b>AMATO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	2025	0	2025
18	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 3 MG/ML - FRASCO 100 ML	450	0	450
19	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 6 MG/ML - FRASCO 100 ML	600	0	600
20	AMINOFILINA	COMPRIMIDO 100 MG	4500	14100	18600
21	AMINOFILINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - AMPOLA 10 ML	100	525	625

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

247



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

22	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 200 MG	9000	22500	<b>31500</b>
23	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 3ML	225	0	<b>225</b>
24	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	225000	158700	<b>383700</b>
25	AMOXICILINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	750	1050	<b>1800</b>
26	AMOXICILINA	CÁPSULA 500 MG	30000	23000	<b>53000</b>
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO (500+125) MG	37500	27000	<b>64500</b>
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML - FRASCO 75 ML	750	750	<b>1500</b>
29	ANLODIPINO	COMPRIMIDO 2,5 MG	900	0	<b>900</b>
30	ANLODIPINO, BESILATO DE	COMPRIMIDO DE 5 MG	195000	285000	<b>480000</b>
31	ANLODIPINO, BESILATO DE	COMPRIMIDO DE 10 MG	97500	75000	<b>172500</b>
32	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - <b>ANORO</b>	PÓ INALATÓRIO 65,5 MCG + 25 MCG	15	0	<b>15</b>
33	APIXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG	900	0	<b>900</b>
34	ARIPIRAZOL	COMPRIMIDO 10 MG	2880	900	<b>3780</b>
35	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - <b>ASPIRINA PREVENT</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	1350	0	<b>1350</b>
36	ATENOLOL	COMPRIMIDO 50 MG	90000	102600	<b>192600</b>
37	ATROPINA, SULFATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML - AMPOLA 1ML	100	0	<b>100</b>
38	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	2250	0	<b>2250</b>
39	AZITROMICINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 15 ML	1050	2500	<b>3550</b>
40	AZITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	15000	15900	<b>30900</b>
41	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	4950	13500	<b>18450</b>
42	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSSOL) 250 MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES	225	330	<b>555</b>
43	BENFOTIAMINA - <b>MILGAMMA</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 150 MG	900	0	<b>900</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

248

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

<b>44</b>	BENZILPENICILINA BENZATINA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI - FRASCO AMPOLA	600	700	<b>1300</b>
<b>45</b>	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	37500	40500	<b>78000</b>
<b>46</b>	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,25 MG	450	0	<b>450</b>
<b>47</b>	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450	1350	<b>1800</b>
<b>48</b>	BISOPROLOL	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	2250	900	<b>3150</b>
<b>49</b>	BRIMONIDINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2% - FRASCO 5 ML	45	53	<b>98</b>
<b>50</b>	BRINZOLAMIDA – <b>AZOPT</b>	SUSPENSÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML - FRASCO 5 ML	15	0	<b>15</b>
<b>51</b>	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	300	1300	<b>1600</b>
<b>52</b>	BROMOPRIDA	COMPRIMIDO 10 MG	1350	0	<b>1350</b>
<b>53</b>	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML – FRASCO 20 ML	450	525	<b>975</b>
<b>54</b>	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL 32 MCG - FRASCO 120 DOSES	600	930	<b>1530</b>
<b>55</b>	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ML – 20 ML	225	0	<b>225</b>
<b>56</b>	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML – AMPOLA 1 ML	100	30	<b>130</b>
<b>57</b>	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML + 500 MG/ML – AMPOLA 5 ML	300	50	<b>350</b>
<b>58</b>	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 30 ML	105	60	<b>165</b>
<b>59</b>	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 30 ML	45	45	<b>90</b>
<b>60</b>	CANABIDIOL	SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	30	15	<b>45</b>
<b>61</b>	CANDESARTANA	COMPRIMIDO 16 MG	900	0	<b>900</b>
<b>62</b>	AMINAFTONA - <b>CAPILAREMA</b>	COMPRIMIDO 75 MG	900	0	<b>900</b>
<b>63</b>	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO 25 MG	180000	83100	<b>263100</b>
<b>64</b>	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO 200 MG	120000	128600	<b>248600</b>
<b>65</b>	CARBAMAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 100 ML	375	450	<b>825</b>
<b>66</b>	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO 1.500 MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + 400 UI	67500	36000	<b>103500</b>
<b>67</b>	CARBONATO DE CÁLCIO	COMPRIMIDO 500 MG	22500	24000	<b>46500</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

249



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

68	CARBONATO DE LÍCIO	COMPRIMIDO 300 MG	37500	20600	<b>58100</b>
69	CARBONATO DE LÍCIO	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 450 MG	450	0	<b>450</b>
70	CARVEDIOL	COMPRIMIDO 12,5 MG	60000	60000	<b>120000</b>
71	CARVEDIOL	COMPRIMIDO 3,125 MG	75000	48500	<b>123500</b>
72	CARVEDIOL	COMPRIMIDO 6,25 MG	75000	85900	<b>160900</b>
73	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	400	450	<b>850</b>
74	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA OU COMPRIDO 500 MG	37500	43500	<b>81000</b>
75	CEFTRIAXONA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 G – FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML)	550	1100	<b>1650</b>
76	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS - <b>CENTRUM</b>	COMPRIMIDO	1800	0	<b>1800</b>
77	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO 200 MG	3000	750	<b>3750</b>
78	CETOCONAZOL	CREME 2% BISNAGA 30 G	300	0	<b>300</b>
79	CETOPROFENO	FRASCO AMPOLA 100MG	100	0	<b>100</b>
80	TIAMINA, NITRATO DE + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE + CIANOCOBALAMINA - <b>CITONEURIM</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO (100 MG + 100MG + 500 MCG)	960	450	<b>1410</b>
81	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	900	0	<b>900</b>
82	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO 100 MG	2700	75100	<b>77800</b>
83	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO 50 MG	15900	0	<b>15900</b>
84	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO 100 MG	900	10100	<b>11000</b>
85	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 500 MG	9000	0	<b>9000</b>
86	CITALOPRAM	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	1350	0	<b>1350</b>
87	CLARITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	3750	3300	<b>7050</b>
88	CLOBAZAM - <b>FRISIUM</b>	COMPRIMIDO 10 MG	450	5180	<b>5630</b>
89	CLOBAZAM - <b>FRISIUM</b>	COMPRIMIDO 20 MG	1800	0	<b>1800</b>
90	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	30000	7200	<b>37200</b>
91	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 0,5 MG	37500	0	<b>37500</b>
92	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML - FRASCO 20 ML	750	1200	<b>1950</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

250



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

93	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 2 MG	150000	300000	<b>450000</b>
94	CLONIDINA	COMPRIMIDO 0,200 MG	900	0	<b>900</b>
95	CLOPIDOGREL, BISSUFATO	COMPRIMIDO 75MG	1200	1950	<b>3150</b>
96	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO REVESTIDO 75 MG	450	1950	<b>2400</b>
97	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 500 ML	600	2200	<b>2800</b>
98	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (0,9 MG/ML) - AMPOLA 10 ML	1050	1300	<b>2350</b>
99	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 100 ML	225	1400	<b>1625</b>
100	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) - SISTEMA FECHADO 250 ML	300	300	<b>600</b>
101	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO NASAL 0,9% (9 MG/ML)- FRASCO 30 ML	450	100	<b>550</b>
102	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 20 MG	105000	113600	<b>218600</b>
103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - <b>BUP</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA 150 MG	900	0	<b>900</b>
104	CLORIDRATO DE BUSPIRONA - <b>ANSITEC</b>	COMPRIMIDO 10 MG	900	2250	<b>3150</b>
105	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 100 MG	52500	52500	<b>105000</b>
106	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	37500	39700	<b>77200</b>
107	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 60 MG	45000	37700	<b>82700</b>
108	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	GEL 20 MG/G (2%) – BISNAGA 30 G	375	300	<b>675</b>
109	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 4MG	4500	1000	<b>5500</b>
110	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	200	110	<b>310</b>
111	TANSULOSINA	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 0,4 MG	900	900	<b>1800</b>
112	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - <b>CITONEURIM</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5.000 MCG + 100 MG + 100MG) - AMPOLA 1 ML	15	30	<b>45</b>
113	CLORIDRATO DE TIAMINA +	SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR (100 MG	15	0	<b>15</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

251



PROCESSO Nº 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - <b>NEVRIX</b>	+ 100 MG + 5 MG) - AMPOLA 2 ML			
114	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	22500	49500	<b>72000</b>
115	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML – AMPOLA 2 ML	300	1100	<b>1400</b>
116	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	150	50	<b>200</b>
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL	POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 U/G + 10 MG/G – BISNAGA 50 G	900	450	<b>1350</b>
118	COLECALCIFEROL	COMPRIMIDO REVESTIDO 7000 UI	705	0	<b>705</b>
119	BRIMONIDINA - <b>COMBIGAN</b>	SOLUÇÃO OFTÁLMICA (0,2% + 0,5%) - FRASCO 10 ML	30	30	<b>60</b>
120	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO OU DRÁGEA (B1, B2, B3, B5, B6 E B12)	75000	157500	<b>232500</b>
121	CUMARINA + TROXERRUTINA - <b>VARICOSS</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 15 MG + 90 MG	900	0	<b>900</b>
122	DAPAGLIFLOZINA - <b>FORXIGA</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	4050	5400	<b>9450</b>
123	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA - <b>XIGDUO XR</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 5 MG + 1000 MG	1800	480	<b>2280</b>
124	DERMON CREME	TUBO 20 G	60	0	<b>60</b>
125	<b>DERSANI HIDROGEL</b>	TUBO 85G GEL	30	0	<b>30</b>
126	DESVENLAFAXINA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG	900	1800	<b>2700</b>
127	DEXAMETASONA	COLÍRIO 1 MG/ML (0,1%) – FRASCO 5 ML	375	30	<b>405</b>
128	DEXAMETASONA, ACETATO DE	CREME DERMATOLÓGICO 1 MG/G (0,1%) - BISNAGA 10 G	900	1200	<b>2100</b>
129	DEXAMETASONA	ELIXIR 0,1 MG/ML - FRASCO 120 ML	300	30	<b>330</b>
130	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO 4 MG	7500	3800	<b>11300</b>
131	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	150	0	<b>150</b>
132	DIACEREÍNA - <b>ARTODAR</b>	CÁPSULA 50 MG	450	900	<b>1350</b>
133	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 10 MG	52500	92000	<b>144500</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

252



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

134	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 5 MG	7500	26100	<b>33600</b>
135	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	150	1550	<b>1700</b>
136	DICLOFENACO SÓDICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML – AMPOLA 3 ML	150	100	<b>250</b>
137	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 16 MG	37500	0	<b>37500</b>
138	DIENOGESTE	COMPRIMIDO 2 MG	450	0	<b>450</b>
139	DIGOXINA	COMPRIMIDO 0,25 MG	15000	6200	<b>21200</b>
140	<b>DIOSMIN CREME - (ARNICA, BISABOLOL, CASTANHA-DA-ÍNDIA FRACIONADA E VITAMINA E)</b>	TUBO 200 G	15	15	<b>30</b>
141	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 450 MG + 50 MG	9000	270000	<b>279000</b>
142	DIPIRONA	COMPRIMIDO 500 MG	180000	198000	<b>378000</b>
143	DIPIRONA	SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML – FRASCO 10 ML	1050	1300	<b>2350</b>
144	DIPIRONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML – AMPOLA 2 ML	400	1800	<b>2200</b>
145	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5 MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 1 MG/G - CREME - <b>DIPROGENTA</b>	TUBO 30 G	150	0	<b>150</b>
146	DIVALPROATO DE SÓDIO - <b>DEPAKOTE ER</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 250 MG	900	0	<b>900</b>
147	DIVALPROATO DE SÓDIO - <b>DEPAKOTE ER</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500 MG	2250	1350	<b>3600</b>
148	DORZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20 MG/ML - FRASCO - 5 ML	15	30	<b>45</b>
149	DULAGLUTIDA - <b>TRULICITY</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 MG/0,5 ML - SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML	60	0	<b>60</b>
150	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 30 MG	4050	9450	<b>13500</b>
151	DULOXETINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60 MG	1800	900	<b>2700</b>
152	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA - <b>GLYXAMBI</b>	COMPRIMIDO 25 MG + 5 MG	1350	450	<b>1800</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

253



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

153	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	90000	62000	<b>152000</b>
154	ENALAPRIL, MALEATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	225000	277500	<b>502500</b>
155	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (24 + 26) MG	900	2716	<b>3616</b>
156	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - ENTRESTO	COMPRIMIDO REVESTIDO (49 + 51) MG	2700	3600	<b>6300</b>
157	CLOREXIDINA, DIGLICONATO	COLUTÓRIO 0,12% - FRASCO 250 ML	300	500	<b>800</b>
158	ESCITALOPRAM, OXALATO DE	COMPRIMIDO 20MG	450	0	<b>450</b>
159	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL ( 6,67 + 333,4 MG/ML ) - FRASCO 20 ML	450	0	<b>450</b>
160	NINTENDANIBE - OFEV	CÁPSULA 150 MG	1800	0	<b>1800</b>
161	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO 25 MG	67500	154200	<b>221700</b>
162	ESTRIOL	CREME VAGINAL 1MG/G - TUBO 50G + APLICADORES	225	0	<b>225</b>
163	EZETIMIBA	COMPRIMIDO 10 MG	900	450	<b>1350</b>
164	FAMPRIDINA - FAMPYRA	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 10MG	900	0	<b>900</b>
165	FENITOÍNA	COMPRIMIDO 100 MG	60000	56500	<b>116500</b>
166	FENITOÍNA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML – AMPOLA 5 ML	250	1100	<b>1350</b>
167	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100 MG	45000	49500	<b>94500</b>
168	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	300	150	<b>450</b>
169	FENOBARBITAL	AMPOLA 100MG/ML 2ML	100	0	<b>100</b>
170	FENOTEROL, BROMIDRATO DE	SOLUÇÃO GOTAS 5 MG/ML – FRASCO 20 ML	100	350	<b>450</b>
171	FILTRO (PROTETOR) SOLAR FPS 30	FRASCO 200 ML	30	0	<b>30</b>
172	FINASTERIDA	COMPRIMIDO 5 MG	45000	45300	<b>90300</b>
173	FISIOGEL HIDRATANTE	FRASCO 400 ML	45	0	<b>45</b>
174	FITOMENADIONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 10 MG/ML – AMPOLA 1 ML	100	0	<b>100</b>
175	FLUCONAZOL	CÁPSULA 150 MG	2250	2100	<b>4350</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

254

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

<b>176</b>	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML – AMPOLA 2,5 ML	150	100	<b>250</b>
<b>177</b>	FORMOTEROL + BUDESONIDA - <b>ALENIA</b>	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (12 + 400) MCG	7200	0	<b>7200</b>
<b>178</b>	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG - <b>ALENIA</b>	CÁPSULA DURA PÓ INALATÓRIO (6 + 200) MCG	5400	0	<b>5400</b>
<b>179</b>	FUROSEMIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML – AMPOLA 2 ML	100	1700	<b>1800</b>
<b>180</b>	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO 40 MG	150000	215000	<b>365000</b>
<b>181</b>	FUROSEMIDA 40 + CLORETO DE POTÁSSIO - <b>HIDRION</b>	COMPRIMIDO (40 + 100) MG	900	0	<b>900</b>
<b>182</b>	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO 5 MG	90000	76800	<b>166800</b>
<b>183</b>	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 30 MG	225000	255000	<b>480000</b>
<b>184</b>	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 60 MG	150000	138000	<b>288000</b>
<b>185</b>	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML (25%) - AMPOLA 10 ML	900	2900	<b>3800</b>
<b>186</b>	GLICOSE	AMPOLA 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	750	2900	<b>3650</b>
<b>187</b>	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO 4 MG	900	0	<b>900</b>
<b>188</b>	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 1 MG	9000	10500	<b>19500</b>
<b>189</b>	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 5 MG	75000	57600	<b>132600</b>
<b>190</b>	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML - FRASCO 20 ML	150	120	<b>270</b>
<b>191</b>	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 1 ML	100	1100	<b>1200</b>
<b>192</b>	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML – AMPOLA 1 ML	1350	1000	<b>2350</b>
<b>193</b>	QUETIAPINA	COMPRIMIDO 100 MG	1800	0	<b>1800</b>
<b>194</b>	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ 0,25 ML – AMPOLA 0,25 ML	300	375	<b>675</b>
<b>195</b>	HIALURONATO DE SÓDIO - <b>HYABAK COLÍRIO</b>	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,15 % - FRASCO 10 ML	15	120	<b>135</b>
<b>196</b>	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE	DRÁGEA 25 MG	75000	49500	<b>124500</b>
<b>197</b>	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 25 MG	375000	285000	<b>660000</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

**255**



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

198	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	150	600	750
199	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	150	600	750
200	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML + 40 MG/ML - FRASCO DE 150 ML	225	100	325
201	IBUPROFENO	COMPRIMIDO 600 MG	45000	45100	90100
202	IBUPROFENO	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	300	300	600
203	INDAPAMIDA	COMPRIMIDO REVESTIDO 1,5 MG	3600	450	4050
204	INSULINA ASPART – <b>INSULINA NOVORAPID</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	180	45	225
205	INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - <b>XULTOPHY</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL (100 UI/ML + 3,6 MG/ML) - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	45	0	45
206	INSULINA GLARGINA – <b>INSULINA LANTUS</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	2340	1170	3510
207	INSULINA LISPRO – <b>INSULINA HUMALOG</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - REFIL 3 ML	90	0	90
208	IPRATRÓPIO, BROMETO DE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (NEBULIZAÇÃO) 0,25 MG/ML - FRASCO 20 ML	300	400	700
209	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 20 MG	52500	55500	108000
210	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	45000	0	45000
211	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	7500	100	7600
212	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	450	2600	3050
213	ITRACONAZOL	CÁPSULA 100 MG	15000	5000	20000
214	IVERMECTINA	COMPRIMIDO 6 MG	3000	360	3360
215	EMPAGLIFLOZINA - <b>JARDIANCE</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450	0	450
216	EMPAGLIFLOZINA - <b>JARDIANCE</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	2250	0	2250
217	LEVETIRACETAM - <b>KEPPRA (TEM QUE SER DE MARCA)</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 750 MG	1800	0	1800
218	LACOSAMIDA - <b>LACOTEN</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	900	0	900

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

256



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

219	LACOSAMIDA - <b>VIMPAT</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	900	0	<b>900</b>
220	LACTULOSE	XAROPE 667 MG/ML – FRASCO 120 ML	525	650	<b>1175</b>
221	LAMOTRIGINA - <b>LAMITOR CD</b>	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 100 MG	450	0	<b>450</b>
222	LEVANLODIPINO	COMPRIMIDO 5 MG	900	0	<b>900</b>
223	INSULINA DETEMIR – <b>INSULINA LEVEMIR</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	75	0	<b>75</b>
224	LEVETIRACETAM	COMPRIMIDO REVESTIDO 750 MG	900	0	<b>900</b>
225	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG	22500	31200	<b>53700</b>
226	LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG + 25 MG	30000	12000	<b>42000</b>
227	LEVOFLOXACINO	COMPRIMIDO 500 MG	3750	1200	<b>4950</b>
228	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE	COMPRIMIDO 100 MG	22500	11000	<b>33500</b>
229	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	22500	2200	<b>24700</b>
230	LEVOMEPROMAZINA	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	300	0	<b>300</b>
231	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 100 MCG	45000	48000	<b>93000</b>
232	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 25 MCG	75000	45000	<b>120000</b>
233	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 50 MCG	90000	65600	<b>155600</b>
234	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 12,5 MCG	30000	14600	<b>44600</b>
235	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 37,5 MCG	30000	16100	<b>46100</b>
236	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SPRAY TÓPICO 100 MG/ML (10%) – FRASCO 50 ML	300	300	<b>600</b>
237	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) - SEM VASOCONSTRICTOR - AMPOLA 20 ML	150	300	<b>450</b>
238	LORATADINA	XAROPE 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	375	300	<b>675</b>
239	LORATADINA	COMPRIMIDO 10 MG	18000	30750	<b>48750</b>
240	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO 50 MG	1050000	1065600	<b>2115600</b>
241	LOSARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	900	0	<b>900</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

257



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

242	BIMATOPROSTA - LUMIGAN RC	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,01 MG/ML - FRASCO 5 ML	15	15	30
243	MATERNA	COMPRIMIDO REVESTIDO	450	0	450
244	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 2 MG	75000	54500	129500
245	DOXAZOSINA, MESILATO DE	COMPRIMIDO 4 MG	37500	23000	60500
246	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 500 MG	225000	318000	543000
247	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 850 MG	300000	255000	555000
248	METILDOPA	COMPRIMIDO 250 MG	135000	60000	195000
249	METILFENIDATO – RITALINA	COMPRIMIDO 10 MG	1350	450	1800
250	METILFENIDATO - RITALINA LA	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30 MG	450	0	450
251	METOCLOPRAMINA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – AMPOLA 2 ML	450	1100	1550
252	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 10 MG	2250	0	2250
253	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG	12000	22500	34500
254	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	30000	63000	93000
255	METOPROLOL, SUCCINATO DE	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	37500	39000	76500
256	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 400 MG	3000	0	3000
257	METRONIDAZOL	GEL VAGINAL 100MG/G (10%) - BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS	300	200	500
258	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 250 MG	7500	6750	14250
259	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDA ZOL)	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - FRASCO 100 ML	150	120	270
260	MICOFENOLATO DE MOFETILA	COMPRIMIDO 500 MG	2250	0	2250
261	MICONAZOL, NITRATO DE	CREME VAGINAL 20 MG/G (2%) - BISNAGA 80 G + 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	375	120	495
262	MONTELUCASTE DE SÓDIO	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 4 MG	450	0	450
263	ESTRADIOL + ACETATO DE	COMPRIMIDO REVESTIDO 1 MG + 0,5 MG	450	0	450

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br

258



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

	NORETISTERONA - <b>NATIFA PRO</b>				
<b>264</b>	NEBIVOLOL	COMPRIMIDO 5 MG	1350	0	<b>1350</b>
<b>265</b>	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA ZÍNCICA	POMADA DERMATOLÓGICA 5 MG/G + 250 UI/G – BISNAGA 10 G	900	530	<b>1430</b>
<b>266</b>	LUTEÍNA, VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO - <b>NEOVITE LUTEIN</b>	COMPRIMIDO	450	0	<b>450</b>
<b>267</b>	NIFEDIPINO	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 20 MG	105000	0	<b>105000</b>
<b>268</b>	NIMESULIDA	COMPRIMIDO 100 MG	37500	43500	<b>81000</b>
<b>269</b>	NISTATINA	CREME GINECOLÓGICO 25.000 UI/G – BISNAGA 60 G - 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	600	550	<b>1150</b>
<b>270</b>	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO 50 ML	225	250	<b>475</b>
<b>271</b>	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	2700	0	<b>2700</b>
<b>272</b>	NITROFURANTOÍNA	CÁPSULA 100 MG	7500	15600	<b>23100</b>
<b>273</b>	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 25 MG	4500	13635	<b>18135</b>
<b>274</b>	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	CÁPSULA 50 MG	3750	6700	<b>10450</b>
<b>275</b>	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	375	150	<b>525</b>
<b>276</b>	OLMESARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 40 MG	2250	2250	<b>4500</b>
<b>277</b>	ÔMEGA 3	CÁPSULA	1350	0	<b>1350</b>
<b>278</b>	OMEPRAZOL	CÁPSULA 20 MG	300000	234000	<b>534000</b>
<b>279</b>	OMEPRAZOL	FRASCO AMPOLA 40MG	100	0	<b>100</b>
<b>280</b>	ORLISTATE	CÁPSULA 120MG	1350	0	<b>1350</b>
<b>281</b>	OXCARBAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL 6% - FRASCO 100 ML	225	135	<b>360</b>
<b>282</b>	OXCARBAZEPINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG	900	0	<b>900</b>
<b>283</b>	OXIBUTININA	COMPRIMIDO 5 MG	2250	450	<b>2700</b>
<b>284</b>	PANTOPRAZOL	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 40 MG	450	0	<b>450</b>
<b>285</b>	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO 15 ML	300	500	<b>800</b>
<b>286</b>	PARACETAMOL	COMPRIMIDO 500 MG	7500	13500	<b>21000</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

259



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

287	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	COMPRIMIDO (500 + 30 ) MG	450	0	450
288	PERICIAZINA	COMPRIMIDO 10MG	1800	0	1800
289	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL 4 % - FRASCO 20 ML	150	0	150
290	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO 100 MG	450	0	450
291	PERMETRINA	LOÇÃO 10 MG/G (1%) - FRASCO 60 ML	375	200	575
292	PERMETRINA	LOÇÃO 50 MG/G (5%) - FRASCO 60 ML	375	450	825
293	PINUS PINASTER - FLEBON	COMPRIMIDO 50 MG	450	0	450
294	PIOGLITAZONA	COMPRIMIDO 30 MG	1350	0	1350
295	PEG 4000 - POLIETILENOGLICOL	SACHÊ 14 G	450	0	450
296	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO - HIRUDOID GEL	TUBO 40 G	30	0	30
297	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE	SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML - FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR	750	0	750
298	PREDNISONA	COMPRIMIDO 5 MG	18000	7500	25500
299	PREDNISONA	COMPRIMIDO 20 MG	30000	22500	52500
300	PREGABALINA	CÁPSULA DURA 75 MG	7650	5400	13050
301	IVABRADINA - PROCORALAN	COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG	900	0	900
302	DENOSUMABE - PROLIA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 1 ML	105	13	118
303	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 25 MG	60000	72000	132000
304	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	12000	0	12000
305	PROPATILNITRATO 10 MG - SUSTRATE	COMPRIMIDO 10 MG	4050	1350	5400
306	PROPILTIOURACILA	COMPRIMIDO 100 MG	3750	2200	5950
307	FLUTICASONA, PROPIONATO DE - FLIXOTIDE SPRAY	SUSPENSÃO ORAL AEROSOL - 50 MCG - DISPOSITIVO COM APLICADOR 120 DOSES	450	15	465
308	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 40 MG	60000	256600	316600
309	RISPERIDONA	COMPRIMIDO REVESTIDO 1 MG	25200	108400	133600
310	RISPERIDONA	SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML - FRASCO 30 ML	9090	45	9135

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

260

PROCESSO Nº **8310/2024**DATA: **27/11/2024** FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

<b>311</b>	RISPERIDONA	COMPRIMIDO REVESTIDO 2 MG	4950	0	<b>4950</b>
<b>312</b>	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG	2250	1350	<b>3600</b>
<b>313</b>	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	5850	7200	<b>13050</b>
<b>314</b>	ROMIPLOSTIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML - PÓ LIOFILIZADO	60	0	<b>60</b>
<b>315</b>	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG	450	0	<b>450</b>
<b>316</b>	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG	2700	2700	<b>5400</b>
<b>317</b>	HIDRÓXIDO DE FERRO III - <b>NORIPURUM</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 100 MG/5ML -AMPOLA 1 ML	270	0	<b>270</b>
<b>318</b>	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO-ENVELOPE 27,9 G	450	2300	<b>2750</b>
<b>319</b>	SALBUTAMOL, SULFATO DE	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSOL) 100 MCG/DOSE – FRASCO 200 DOSES	1500	1500	<b>3000</b>
<b>320</b>	LIRAGLUTIDA - <b>SAXENDA</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 6 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	135	0	<b>135</b>
<b>321</b>	GLICOPIRRONIO - <b>SEEBRI</b>	CÁPSULA DURA COM PÓ INALATÓRIO 50 MCG	450	0	<b>450</b>
<b>322</b>	SEMAGLUTIDA 0,25MG/5MG - <b>OZEMPIC</b>	SERINGA PREENCHIDA 3 ML	30	0	<b>30</b>
<b>323</b>	SERTRALINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 50 MG	225000	195000	<b>420000</b>
<b>324</b>	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3600	0	<b>3600</b>
<b>325</b>	SIMETICONA	EMULSÃO ORAL 75 MG/ML – FRASCO 15 ML	375	2000	<b>2375</b>
<b>326</b>	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 20 MG	300000	235500	<b>535500</b>
<b>327</b>	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 40 MG	75000	115000	<b>190000</b>
<b>328</b>	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG - <b>JANUMET</b>	COMPRIMIDO	900	0	<b>900</b>
<b>329</b>	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - <b>SOMALGIN CARDIO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	1800	450	<b>2250</b>

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

261



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL

330	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - <b>SOMALGIN CARDIO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO 81 MG	1800	0	1800
331	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 250 ML	225	100	325
332	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML (5%) – SISTEMA FECHADO 500 ML	300	700	1000
333	RINGER LACTATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML – SISTEMA FECHADO – 500 ML	75	1500	1575
334	SOTALOL 120 MG	COMPRIMIDO	450	0	450
335	BROMETO DE TIOTRÓPIO - <b>SPIRIVA RESPIMAT</b>	SOLUÇÃO INALATÓRIA 2,5 MCG - FRASCO 60 DOSES	15	0	15
336	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) – POTE 400 G	300	200	500
337	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 10 MG/G (1%) - BISNAGA 50 G	450	250	700
338	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG	9000	12000	21000
339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML + 8 MG/ML - FRASCO 50 ML	300	0	300
340	GLICOSAMINA + CONDROITINA - SACHÊ	SACHÊ (1,5 + 1,2) G	450	0	450
341	GLICOSAMINA + CONDROITINA	COMPRIMIDO (500 + 400) MG	900	4050	4950
342	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO REVESTIDO 109 MG (EQUIVALENTE A 40MG DE FE+2)	52500	90000	142500
343	SULFATO FERROSO	SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FE+2) - FRASCO 30 ML	225	60	285
344	TACROLIMO - <b>TARFIC</b>	POMADA 0,03% - TUBO 30 G	60	15	75
345	TELMISARTANA - <b>BRAMICAR</b>	COMPRIMIDO 80 MG	450	0	450
346	TIAMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO 300 MG	60000	51200	111200

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

262



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

347	TICAGRELOR 90 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	900	0	900
348	TIMOLOL, MALEATO DE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 MG/ML (0,5%) - FRASCO 5 ML	450	250	700
349	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	18000	5500	23500
350	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG	1800	900	2700
351	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	2700	0	2700
352	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG	1350	0	1350
353	FLUTICASONA + UMECLIDÍNIO + VILANTEROL - <b>TRELEGY</b>	PÓ INALATÓRIO 100 MG + 62,5 MG + 25 MCG	15	15	30
354	INSULINA DEGLUDECA - <b>TRESIBA FLEXTOUCH</b>	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML - SERINGA PREENCHIDA 3 ML	150	38	188
355	TRIMETAZIDINA	COMPRIMIDO REVESTIDO 35 MG	9000	3150	12150
356	USTEQUINUMABE - <b>STELARA</b>	SERINGA PREENCHIDA 90MG/ML	18	0	18
357	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	CÁPSULA 250 MG (EQUIVALENTE A 288 MG VALPROATO DE SÓDIO)	15000	22500	37500
358	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG (EQUIVALENTE A 576 MG VALPROATO DE SÓDIO)	37500	45100	82600
359	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO)	XAROPE 50/ML (EQUIVALENTE A 57,6 MG/ML VALPROATO DE SÓDIO) - FRASCO 100 ML	750	750	1500
360	VALSARTANA	COMPRIMIDO REVESTIDO 80 MG	450	0	450
361	SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA - <b>ENTRESTO</b>	COMPRIMIDO REVESTIDO (103 + 97) MG	900	0	900
362	VARFARINA SÓDICA	COMPRIMIDO 5 MG	7500	6000	13500
363	VASELINA	FRASCO 500G	75	0	75
364	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA - <b>VENALOT H CREME</b>	CREME DERMATOLÓGICO (5MG/ML + 50 UI/3L) - FRASCO 240 ML	30	0	30
365	VENLAFAXINA	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 75 MG	2250	900	3150
366	LISDEXANFETAMINA - <b>VENVANSE</b>	CÁPSULA 30 MG	450	0	450

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
[www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br) - [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br)

263



PROCESSO N° 8310/2024

DATA: 27/11/2024 FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL**

<b>367</b>	<b>LISDEXANFETAMINA - VENVANSÉ</b>	CÁPSULA 50 MG	450	0	<b>450</b>
<b>368</b>	<b>VERAPAMIL, CLORIDRATO DE</b>	COMPRIMIDO 80 MG	22500	13000	<b>35500</b>
<b>369</b>	<b>VILDAGLIPTINA - GALVUS</b>	COMPRIMIDO 50 MG	5400	2250	<b>7650</b>
<b>370</b>	<b>VISMODEGIBE</b>	CÁPSULA DURA 150 MG	450	0	<b>450</b>
<b>371</b>	<b>ÁCIDO ASCÓRBICO - VITAMINA C</b>	COMPRIMIDO EFERVECENTE 1G	450	0	<b>450</b>
<b>372</b>	<b>VITAMINA E</b>	CÁPSULA GELATINOSA 400 UI	1350	510	<b>1860</b>

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira-RJ  
www.miguelpereira.rj.gov.br - licitacao@miguelpereira.rj.gov.br*

**264**